



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de julho de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº136

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº86/2008, instaurado através da Portaria nº1244/2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de novembro de 2008, visando apurar a responsabilidade do servidor CLIDENOR GOMES VERAS, auxiliar de administração, matrícula funcional nº097.379-1-x, pela prática da infração administrativa capitulada no art.199, inciso I, da Lei nº9826/74, por haver solicitado do Sr. João Paulo Brito Guimarães, a importância de R\$40,00 (quarenta reais) para entregar-lhe o documento de identificação no mesmo dia, ou a quantia de R\$20,00 (vinte reais) se o documento fosse entregue no dia seguinte; Considerando que a transgressão disciplinar praticada pelo referido servidor público configura crime contra administração pública previsto no art.317 do Código Penal Brasileiro (corrupção passiva) CONSIDERANDO que a conduta do indiciado fere os princípios constitucionais da moralidade e eficiência denotando sua impossibilidade de permanecer no quadro de servidores públicos do Estado; CONSIDERANDO que após a instauração do devido Processo Administrativo Disciplinar a 1ª Comissão Processante, à unanimidade de seus membros, opinou no sentido de que o indiciado deve ser demitido do cargo, por haver incorrido no ilícito previsto no dispositivo legal supra descrito; DECIDE, pela **DEMISSÃO** do servidor público civil **CLIDENOR GOMES VERAS**, matrícula funcional nº097.379-1-x., por não restar dúvida do cometimento da infração administrativa disciplinar, fazendo as devidas anotações em seus assentamentos funcionais. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº212/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E de 15 de junho de 2012 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo de nº12125006-7 e Ofício GS Nº673/2012, de 26 de junho de 2012, os músicos **TIAGO FLORES**, diretor da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre e **JAVIER ANDRES BALBINDER**, oboísta, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, apresentarem-se como solistas convidados da Orquestra de Câmara Eleazar de Carvalho, em concertos gratuitos dentro da programação do Teatro José de Alencar, propondo-se a transmitir a sua larga bagagem de conhecimentos, sem custos adicionais ao Estado. O deslocamento obedecerá ao trecho: Porto Alegre-RS/Fortaleza-CE/Porto Alegre-RS, no período de 21 a 27 de julho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 11 de julho de 2012.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº213/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº170/2012, de 11 de junho de 2012, publicada no D.O.E de 15 de junho de 2012 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, conforme Processo de nº1220527-0 e Ofício nº1732/2012-GABSEC, de 29 de junho de 2012, os Senhores **ALEXANDRE JOSÉ RIBEIRO JACOBINA DE BRITO** e **TIZA TRÍPODI MARCHI MENDES**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, realizarem capacitação na realização do Módulo III do Curso de Capacitação em Vigilância da Saúde do Trabalhador, auxiliando o Estado na implementação de ações do Sistema Único de Saúde - SUS. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza-CE/Salvador-BA, no dia 13 de julho do ano em curso, referente apenas ao retorno. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos

colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2012.

Ariana Falcão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2012
CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ- DAE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão Gratuita de uso do mobiliário permanente de 01 (UM) PLOTTER HP - DESINJET 5.500 (60) PNQ1253A, Tombo nº2921** pertencente ao Gabinete do Governador, especificados no Anexo Único deste instrumento, por parte do Gabinete do Governador ao Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo de Transferência Patrimonial ou Termo de Cessão de Uso, às normas da Lei Federal nº8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Estadual nº13.476, de 20/05/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2004, assim como nas demais disposições legais aplicáveis e está vinculado ao processo administrativo nº11454683-5, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo inicia-se na data de sua assinatura e encerra-se no dia 31 de dezembro de 2014. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2012. SIGNATÁRIOS: **DANILO GURGEL SERPA** Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, respondendo e **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, Superintendente do DAE.

Daniilo Gurgel Serpa
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO
Fortaleza-CE, 11 de julho de 2012.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº113/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12391119-2 da Casa Civil, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Convênio nº118/2012**, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Casa Civil, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ**, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2012, Seção 3, página 16, que visava a realização do projeto "VI Feira de Agricultores Familiares de Bela Cruz - CE". CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 16 de julho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº114/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, e em atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **ERIJONSON NASCIMENTO MARINHO**, que perceberá a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/ Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de novembro de 2011, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16

Governador CID FERREIRA GOMES Vice - Governador DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO Gabinete do Governador DANILO GURGEL SERPA Gabinete do Vice-Governador IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR Casa Civil ARIALDO DE MELLO PINHO Casa Militar JOEL COSTA BRASIL Procuradoria Geral do Estado FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOÃO ALVES DE MELO Conselho Estadual de Educação EDGAR LINHARES LIMA Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico IVAN RODRIGUES BEZERRA Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA Secretaria das Cidades CAMILO SOBREIRA DE SANTANA Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior RENÉ TEIXEIRA BARREIRA Secretaria da Cultura FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO Secretaria do Desenvolvimento Agrário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	Secretaria da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretaria Especial da Copa 2014 FERRUCCIO PETRI FEITOSA Secretaria do Esporte ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO Secretaria da Infraestrutura FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE Secretaria da Justiça e Cidadania MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE Secretaria da Pesca e Aquicultura RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA Secretaria do Planejamento e Gestão ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO Secretaria dos Recursos Hídricos CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO Secretaria da Saúde RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO Secretaria do Turismo BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA Defensoria Pública Geral ANDRÉA MARIA ALVES COELHO Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário SERVILHO SILVA DE PAIVA
---	---

e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, referente aos meses de JULHO e AGOSTO/2012. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº115/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

NOME	MATRÍCULA	MÊS	VALOR (R\$)
MATHEUS DINIZ LIMA	797950-1-1	JULHO e AGOSTO	88,00
ERIJONSON NASCIMENTO MARINHO	797951-1-9	AGOSTO	44,00
TOTAL			132,00

*** **

PORTARIA Nº116/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do art.º3º do art.º6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº116/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547182-1-7	A	44
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	A	44
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	A/M	44/44
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095077-2-8	A	44
CICERO GOES FEITOSA	COORDENADOR	547203-1-9	A/F	44/44
ANNE KATHERINE SILVA MOREIRA FONTOURA	ARTICULADOR	547210-1-3	A	44
LIVIA PINHEIRO CAVALCANTE	ARTICULADOR	547179-1-1	A	44
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547183-1-4	A	44
AMANDA VIANA DE MACEDO	ARTICULADOR	547218-1-1	A	44
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	A	44
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	A	44
ABELARDO BONFIM DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	A	44
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	A	44
JULIANA DE SOUSA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547176-1-X	A	44
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	A	44
JOSÉ RIBAMAR ALVES DOS SANTOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	547204-1-6	A/F	44/44
MOEMA ALMEIDA CORDEIRO	COORDENADOR	547188-1-0	A	44
MARIA ZEUSA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	547177-1-7	A	44

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-2-7	A	22
ANDREA DE SOUZA BRAGA	COORDENADOR	547185-1-9	A	44
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	A	44
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	A	44
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-4	A	44
SHIRLAYNE BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	019423-1-X	A	44
CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA	DATILÓGRAFO	126792-1-1	A	44
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	547195-1-5	A	44
CARLOS ANDRE COELHO MOREL LOPES	ARTICULADOR	547216-1-7	A	44
THEREZA MOREIRA MARTINS	ARTICULADOR	547217-1-4	A	44
LUIS SERGIO RAMOS BORRALHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088891-2-0	A	44
FERNANDA MARKAN SÁ MAIA	ARTICULADOR	547213-1-5	A	44
EVANGELINA CAVALCANTE CARNEIRO	ASSESSOR TÉCNICO	547212-1-8	A	44
MARINA PONTES RAMOS	ARTICULADOR	547206-1-0	A	44

*** **

PORTARIA Nº117/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2012. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº117/2012, DE 16 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	BRUNO MATHEUS XIMENES QUEIROZ	38,00	SETEMBRO/2012
02	ANDERSON FAUSTINO RIBEIRO	38,00	SETEMBRO/2012
03	ERIC BRENO SANTOS DE MELO	38,00	SETEMBRO/2012
04	ALDERLAN PEREIRA DE MENEZES	38,00	SETEMBRO/2012
05	SERGIO RICARDO CAVALCANTE LIMA	38,00	SETEMBRO/2012
06	JOAQUIM FRANCISCO DA GAMA NETO	38,00	SETEMBRO/2012
07	JOAB GIFFONY DA SILVA	38,00	SETEMBRO/2012
08	VICTOR GOMES MARQUES	38,00	SETEMBRO/2012
09	IVO BRUNO GONCALVES ROCHA	38,00	SETEMBRO/2012
10	FRANCISCO CARLOS DE LIMA NETO	38,00	SETEMBRO/2012
11	GILVAN OLIVEIRA CORREIA JUNIOR	38,00	SETEMBRO/2012
12	DOUGLAS DA SILVA MORAIS	38,00	SETEMBRO/2012
13	FRANCISCO DAVYSON DA SILVA VASCONCELOS	38,00	SETEMBRO/2012
14	MATHEUS DINIZ LIMA	38,00	SETEMBRO/2012
15	ERIJONSON NASCIMENTO MARINHO	38,00	SETEMBRO/2012

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2008

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE; IV - CONTRATADA: CINV - CENTRO DE INCENTIVO À VIDA, CNPJ Nº09.444.761/0001-07; V - ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº2181, SALA 06 - JACARECANGA, NESTA CIDADE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93, ARTIGOS 57 INCISO II E ARTIGO 65 INCISO II, ALÍNEA "D", LEI Nº10.192/91, DECRETO Nº2.271/97, ARTIGO 5º, PROCESSO SPU Nº11550049-9 E DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA À ESPÉCIE; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS 01 (UM) PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, INCLUSIVE COM REAJUSTE DECORRENTE DE REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO;** IX - VALOR GLOBAL: R\$1.365.454,92 (HUM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), CONSIDERADA, apenas, A VERBA DE R\$999.114,30 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL CENTO E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS, FACE O SALDO REMANESCENTE VINCULADO AO CONTRATO/SIC Nº162871 NO VALOR DE R\$366.340,62 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 17 DE

JULHO DE 2012 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA 16 DE JULHO DE 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS NESTE TERMO ADITIVO, RESSALVADO O DIREITO DE APRECIAREM MOMENTO POSTERIOR A DISCUSSÃO ENVOLVENDO OS EFEITOS RETROATIVOS DISCUTIDOS NO PROCESSO SPU Nº11550049-9; XII - DATA: 12 DE JULHO DE 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: AUGUSTO CÉSAR PONTES BENEVIDES - PRESIDENTE DA FUNTELC e JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE LEGAL DA CINV.

Alcion Lemos Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

CASAMILITAR

O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art.5º, XIV do Decreto Nº.30.916, de 18 de maio de 2012, resolve **EXONERAR** o Major PM **JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº137.597-1-5, das funções do cargo de Oficial da Célula de Manutenção e Transporte, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Militar do Governo. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Joel Costa Brasil - Cel PM
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº198/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 06 de julho de 2012.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799876.1.1	DIEGO VICTOR SANTOS OLIVEIRA	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº199/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 02 de julho de 2012.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799848.1.7	CARLA MARIA BARRETO GONÇALVES	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº200/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.8º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, combinado com o art.20, §§1º, 2º, 3º e 4º, do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no inciso V do art.20, do Decreto supracitado, o(a) **ESTAGIÁRIO(A)** abaixo relacionado(a), a partir de 06 de julho de 2012.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799880.1.4	SARAH GOUVEIA SABOIA COELHO	Direito

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº201/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$736,64 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 25 de junho de 2012, até 24 de junho de 2013. **RUI TAVARES DANTAS FILHO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº202/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$736,64 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 06 de julho de 2012, até 05 de julho de 2013. **FRANCISCO GUILHERME DA SILVA NETO**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº203/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.8º, da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006 tendo em vista o disposto nos arts.4º, 9º, incisos I, II e III, 10, §1º, inciso I do art.11 do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 abril de 2009 e a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº231/2011, de 01 de setembro de 2011, publicada no DOE de 30 de setembro de 2011, RESOLVE autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$736,64 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta quatro

centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a(o) estagiária(o) abaixo relacionada(o), estudante do curso de Direito, a partir de 02 de julho de 2012, até 02 de fevereiro de 2013. **DIEGO SANTIAGO DE FREITAS**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº204/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, o inciso III do art.17, art.39 e §2º e 3º do art.40, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula nº163110-1-4, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Procurador Chefe, símbolo DNS-2, lotado no(a) Procuradoria Fiscal, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO ao titular UBIRATAN FERREIRA DE ANDRADE, em virtude de férias, no período de 02/07/2012 a 16/07/2012. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2012 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12110286-6 do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação no Diário Oficial do Estado do dia 07 de maio de 2012 da **PORTARIA CONJUNTA PGE/SEPLAG nº01/2012**, datada de 26 de março de 2012, que institui um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar e padronizar os modelos de atos de aposentadoria para todas as modalidades de inativação dos **SERVIDORES** públicos civis do Estado. Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM PC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DA POLÍCIA ESPECIALIZADA – COPE EM FORTALEZA – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, **comunica aos licitantes e demais interessados na referida concorrência que as empresas AMP ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA e R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA foram alijadas do presente certame**, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital e que após análise dos recursos interpostos na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer os recursos interpostos pelas empresas FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, eis que tempestivos, manifestando-se por: 1) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA mantendo-se a sua inabilitação, uma vez que não cumpriu com os ditames do instrumento convocatório; 2) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA mantendo-se a habilitação das empresas citadas pela recorrente; e 3) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A mantendo-se a sua inabilitação neste certame, conforme decisões prolatadas em sessão pública do dia 07 (sete) do mês de maio de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte

integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas com a divulgação dos valores globais ofertados: CONEX ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$5.475.858,61, SOUZA E FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.553.217,13, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$5.586.097,79, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o valor global de R\$5.778.148,95, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.933.352,13, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$6.046.606,67, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, com o valor global de R\$6.187.640,27, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$6.237.820,96, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$6.517.141,40, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, com o valor global de R\$7.127.900,25, LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$7.176.329,19, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o valor global de R\$7.390.558,93 e LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$7.606.931,67, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEDUC

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONSTRUÇÃO E CONCLUSÃO DE ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, **comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas CONSTRUTORA CHC LTDA (Lotes 1 e 2), MORADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (Lotes 1 e 2) e R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA (Lote 1) foram alijadas do presente certame**, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital e que após análise dos recursos interpostos na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer os recursos interpostos pelas empresas FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA (Lotes 1 e 2), CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA (Lotes 1 e 2) e CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A (Lote 1) eis que tempestivos, manifestando-se por: 1) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA mantendo-se a sua inabilitação, uma vez que não cumpriu com os ditames do instrumento convocatório; 2) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA mantendo-se a habilitação das empresas citadas pela recorrente; e 3) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A mantendo-se a sua inabilitação neste certame, conforme decisões prolatadas em sessão pública do dia 02 do mês de maio de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas com a divulgação dos valores globais ofertados: LOTE 1: SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$6.876.294,10, CONSÓRCIO CONEX/COMAR/DIPLOMATA (CONEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA e DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), com o valor global de R\$6.876.336,74, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$6.922.543,20, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o valor global de R\$6.949.969,92, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$6.969.845,11, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$7.280.310,99, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$7.295.127,54, CONSÓRCIO ACTIVA/MPA (ACTIVA CONSTRUÇÕES LTDA e MPA – CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA), com o valor global de R\$7.312.701,21, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$7.581.618,24, VAP CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$7.629.474,23, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o valor global de R\$7.747.851,43, EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E

COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$8.000.194,43, CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o valor global de R\$8.079.042,67, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$8.279.188,86, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, com o valor global de R\$8.914.766,94, LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$9.324.225,32, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor global de R\$9.418.711,39; LOTE 2: SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.702.966,48, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$4.827.935,40, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o valor global de R\$4.859.822,56, CONSÓRCIO CONEX/COMAR/DIPLOMATA (CONEX ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA COMAR LTDA e DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), com o valor global de R\$4.928.394,53, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$5.036.967,28, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.097.128,21, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$5.180.048,61, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$5.195.110,98, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$5.228.085,70, AMP ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$5.361.409,65, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$5.661.070,62, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, com o valor global de R\$6.100.503,91, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o valor global de R\$6.460.280,28, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com o valor global de R\$6.660.082,76, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. Em virtude da opção da CONSTRUTORA PORTO LTDA em participar somente do Lote 2, conforme retratada na ata da sessão pública do dia 02/05/2012, a Comissão retirou do único envelope a Proposta do Lote 2, voltando a acondicionar a proposta do Lote 1 no mesmo envelope que fora devidamente relacrado pela Comissão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEJUS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CADEIA PARA JOVENS E ADULTOS EM HORIZONTE- CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, **comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA e R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA foram alijadas do presente certame**, em razão da ausência de manifestação pertinente às revalidações e prorrogações de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital e que após análise dos recursos interpostos na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer os recursos interpostos pelas empresas CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA e CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A, eis que tempestivos, manifestando-se por: 1) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA mantendo-se a habilitação das empresas citadas pela recorrente; e 2) NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A mantendo-se a sua inabilitação neste certame, conforme decisões prolatadas em sessão pública do dia 14 (quatorze) do mês de maio de 2012, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas com a divulgação dos valores globais ofertados: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, com o valor global de R\$16.248.989,69, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, com o valor global de R\$16.437.783,57, AMP ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$17.299.875,15, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, com o valor global de R\$17.546.110,73, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$17.664.898,23, EDCON COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$17.830.567,46, CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$17.906.059,45, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$18.880.265,45, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, com o valor global de R\$18.889.886,57, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$18.986.215,00,

LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$21.074.959,25, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM STDS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120003

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE 02 (DUAS) TURMAS DE PROFISSIONAIS DO CENTRO EDUCACIONAL DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI-CENTRO DE SEMILIBERDADE MÁRTIR FRANCISCA EM FORTALEZA NO ESTADO DO CEARÁ. A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na cláusula 32 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, **comunica** ao CENTRO EDUCACIONAL DE MONTES BELOS LTDA., **sobre a decisão** em conhecer o recurso interposto pelo mencionado concorrente, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo a sua proposta substancialmente inadequada na Licitação Pública Nacional nº20120003/STDS, baseada nos fatos e fundamentos percorridos nas informações apensadas aos autos procedimentais, resultante no encerramento do processamento da presente licitação sem que haja vencedor. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008
IG Nº726605000**

OBJETO: **Serviço em editoração e impressão de publicações do Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC**, inerentes ao Projeto Implantação do Sistema Estadual de Documentação e Arquivos do Estado do Ceará – SEDARQ - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/08/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2012

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120023
IG Nº723464000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças de preferência originais ou similares**, do grupo Gerador da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120044**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos para os Laboratórios de Mecânica**, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº365/2012 até o dia 03/08/2012 às 14:30h (Horário de Brasília-

DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120046

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos** para os Laboratórios de Desenho Técnico em Mecânica, visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº366/2012 até o dia 03/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120047
IG Nº699508000**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos** para os Laboratórios de Eletrônica, Segurança, Conforto e Injeção Eletrônica (Otto e Diesel), visando atender às Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº402/2012 até o dia 03/08/2012 às 10h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120119**

OBJETO: **Aquisição de materiais de expediente e limpeza**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/08/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120131**

OBJETO: **Aquisição de medidor de vazão ultrassônico portátil com DATA-LOGGER**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/08/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120347
IG Nº720928000**

OBJETO: **Aquisição de Material de Laboratório (reagentes e insumos), com instalação em regime de comodato de 1 (um) equipamento**, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/08/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120364
IG Nº713124000

OBJETO: **Aquisição de Material de Radiologia (aventais plumbíferos e protetores para tireóide)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/08/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120365
IG Nº718128000

OBJETO: **Aquisição de Material para Manutenção (material elétrico, hidráulico, tintas, cerâmicas, serralheria, cimento)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/08/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120366
IG Nº723466000

OBJETO: **Aquisição em regime de consignação, de material médico hospitalar (MARCAPASSOS duplacâmara com resposta de frequência (duplo sensor) com seus respectivos eletrodos)**, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120375
IG Nº722368000

OBJETO: **Aquisição de Material Médico (instrumentais cirúrgicos)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 02/08/2012 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120393
IG Nº724305000

OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva e preventiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares** da marca NEWPORT (ventiladores mecânicos), para o Hospital de Messejana dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/08/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120413
IG Nº725691000

OBJETO: **Aquisição de Pistolas Automáticas** para Core Biópsy (mama) nos ambulatórios, no Centro Cirúrgico e no Setor de Imagens do Instituto de Prevenção do Câncer-IPC/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/08/2012 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DETRAN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004
IG Nº694229000

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de materiais de fiscalização (cone, tinta spray branca, fita zebra, bastão sinalizador e boné). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 01/08/2012 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120003

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 176, NO TRECHO: ENTR. CE 187 – (TAUÁ) – AEROPORTO REGIONAL DE TAUÁ, COM EXTENSÃO DE 7,70KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 2.765.222,73 - 2º LUGAR: COPA ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 2.929.495,82 - 3º LUGAR: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 3.279.743,64 - 4º LUGAR: CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 3.329.549,37. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta da empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, passando o valor de R\$3.279.317,53 para R\$3.279.743,64, de acordo com o subitem 8.9 do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.**

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CONPAM**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002

O CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é a contratação de serviço para a realização de evento, com fornecimento de alimentação e equipamentos, para realização dos Cursos – “Capacitação em Técnicas de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária e Seminários Regionais de Avaliação, Monitoramento, Difusão Tecnológica e Troca de Conhecimentos, visando a execução do projeto “Manejo Sustentável da Produção Agropecuária”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **DÉCIO SIMÕES PEREIRA ME**, no valor de R\$68.786,00 (Sessenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais), adjudicado em 06/07/2012 às 14h06min e homologado em 06/07/2012 às 17h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120012 – SDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE CARGA TIPO CAMINHÃO TOCO, COM CARROCERIA GAIOLA, PARA A FROTA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **CEQUIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$169.728,64 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 05/07/2012 às 11h:18min e homologado em 06/07/2012 às 14h:52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120013

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120013, cujo objeto é Aquisição de peças (placa LXDA com fotodiodos, fotodiodos, cortina plumbífera, controladora JFX, gerador de raios-x, placa de interface AOC, placa de interface PC/PCL, placa de interface LXDA, teclado AOC, placa de aquisição de imagem PCI 9030, nobreak), para equipamentos de Raios-X da marca Astrophysics/XIS 5335S, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$237.242,50 (Duzentos e Trinta e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), adjudicado em 10/07/2012, às 16h2/min, e homologado em 10/07/2012, às 17h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120016 – FUNECE, que tem por objeto Aquisição de Material de Consumo (expediente, papel, suprimentos de informática e máster para duplicador) de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital,

tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **MARIA ZULENE PEREIRA LIMA- ME**, no valor de R\$6.096,10 (Seis Mil e Noventa e Seis Reais e Dez Centavos), do lote 03 a empresa **ART SUPRI INFORMÁTICA COMÉRCIO INDÚSTRIA SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**, no valor de R\$2.229,92 (Dois Mil Duzentos e Vinte e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos) e do lote 04 a empresa **RISO COMERCIAL IMPRESSORAS DIGITAIS LTDA-ME**, no valor de R\$238,92 (Duzentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), adjudicado em 06/07/2012 às 10h:09min, e homologados em 09/07/2012 às 17h:270min. O lote 02 foi fracassado com o valor de R\$170,00 (Cento e Setenta Reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120016

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120016, cujo objeto é aquisição de materiais de embalagens para os produtos artesanais comercializados nas lojas da Central do Artesanato do Ceará-CEART, conforme especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA-ME**, no valor de R\$26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais), do lote 3, a empresa **E A DE SOUZA**, no valor de R\$31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais), do lote 4, a empresa **R. G. MAIA COMERCIAL-ME**, no valor de R\$102.050,00 (cento e dois mil e cinquenta reais), do lote 6, a empresa **E A DE SOUZA**, no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), adjudicados em 09/07/2012 às 09h09min. e homologado em 09/07/2012 às 17h02 min. Os lotes 2, 5 e 7, restaram FRACASSADOS. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120019

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120019 – FUNECE, que tem por objeto a Aquisição de Material Permanente (estante, armário, bebedouro, aparelho de fax, fragmentadora, desumidificador e exaustor) para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos lotes 1 e 2 a empresa **MGS MENDES – ME**, com os respectivos valores R\$26.549,60 (Vinte e Seis Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) e R\$6.593,00 (Seis Mil Quinhentos e Noventa e Três Reais), do lote 3 a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, no valor de R\$1.729,00 (Um Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais), do lote 4 a empresa **REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA-ME**, no valor de R\$1.561,00 (Um Mil Quinhentos e Sessenta e Um Reais), do lote 5 a empresa **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, no valor de R\$962,16 (Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos), do lote 6 a empresa **QUIMIFORT COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAL LTDA**, no valor de R\$1.362,16 (Um Mil Trezentos e Sessenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) e do lote 7 a empresa **VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMÁTICA LTDA-EPP**, no valor de R\$572,00 (Quinhentos e Setenta e Dois Reais). O processo licitatório foi adjudicado em 04/07/2012 às 09h:30min e homologado em 06/07/2012 às 17h:11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120023

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ-CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120023CEGÁS, cujo objeto é a aquisição de transmissor para receptor de tubulação enterrada, modelo TX 10 ou similar, para Companhia de Gás do Ceará, tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **NDEQUIP EQUIPAMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$9.690,00 (Nove Mil Seiscentos e Noventa Reais), adjudicado em 05/07/2012, às 16:17:52 horas e homologado em 06/07/2012, às 15:54:45 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120266

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120266, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos equipamentos de endoscopia flexível da marca Olympus, com reposição total de peças, por conta da contratada, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA ASSISTEC LTDA**, no valor de R\$358.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 06/07/2012 às 14h04min e homologado em 06/07/2012 às 17h44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120012

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, POR LOTE, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE PEDRINHAS E ICOZINHO NO MUNICÍPIO DE ICÓ NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: C.E CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA (LOTES 1 E 2), DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA (LOTES 1 E 2) E CONSÓLIDA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A (LOTES 1 E 2), pelas razões expostas na Ata datada de 16/07/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br e **HABILITADAS** para os Lotes 1 e 2, as seguintes **EMPRESAS/CONSÓRCIO**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CG CONSTRUÇÕES LTDA, CONCRETA ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO CIPAL/IGC – ESCOLAS ICÓ (CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA E IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA), CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, CONSTRUTORA PORTO LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, DUPLO M CONSTRUTORA LTDA, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, JMD CONSTRUÇÕES LTDA, LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA, MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA e VAP CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 17/2012**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **ENGESEL SERVIÇO E MANUTENÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA**. OBJETO: Contratação de serviços de **manutenção predial**, sob demanda, a serem executados nas dependências da Procuradoria Geral do Estado (Sede, Bloco 2, Anexo e Imóvel situado na rua Silva Paulet, nº324), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº20120002PGE, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/1993 FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais) pagos em conformidade com a realização dos serviços contratados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.22.33903000.00.0.20 e 13100001.03.122.500.28242.22.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Diogo Rodrigues Carvalho Musy, Procurador Geral do Estado, em exercício e Francisco Selden de Farias Chaves, Representante Legal da Empresa Engesel Serviço e Manutenção de Material Elétrico LTDA.

Carlos Edilson Araújo
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE
2012**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2012. Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2012, às 15h00, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros José Luiz Lins dos Santos e Guaracy Diniz de Aguiar; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete que atuou como Secretária. PROCESSOS DE OUVIDORIA PCEE/OUV/0018/2011 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município de São Benedito; Reclamada: Coelce; Assunto: Cobrança Indevida; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0009/2011 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município de Chorozinho; Reclamada: Coelce; Assunto: Tarifas de Energia Elétrica; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0011/2011 (RECURSO À ANEEL); Reclamante: Município de Icó; Reclamada: Coelce; Assunto: Devolução de valor cobrado a maior; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão recorrida, nos termos do voto do Relator. OUTROS PROCESSOS: PCSB/CSB/0133/2012; Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação TN/CSB/0121/2012 – SAA de Jatí; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos termos do voto do Relator. PCSB/CSB/0134/2012; Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação TN/CSB/0122/2012 – SAA de Jatí; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), apensando-se este ao processo PCSB/CSB/0133/2012, nos termos do voto do Relator. PCTR/CET/0003/2011; Interessada: Coordenadoria Econômico Tarifária (CET); Assunto: Alteração da Resolução ARCE nº140/2010; Relator: Conselheiro Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução ARCE Nº160/2012, que dispõe sobre o plano de contas padrão para o serviço regular de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará, revoga as Resoluções ARCE nº55/2005, nº66/2006, nº132/2010 e nº140/2010 e dá outras providências, nos termos do voto do Relator. Término: 17h30. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

José Luiz Lins dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Guaracy Diniz de Aguiar
CONSELHEIRO DIRETOR
Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira
ASSESSORA

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº030/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO SMITH**, ocupante do cargo de DIRETOR - PRESIDENTE, matrícula nº000031.1- 5, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Morada Nova - CE, Limoeiro do Norte - CE e Russas - CE, no dia 18 de julho de 2012, a fim de visitar a planta industrial da CBL em Morada Nova, assim como a fazenda Beira Rio em Limoeiro do Norte e o perímetro irrigado de Tabuleiro de Russas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº043/2012 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE AGRONEGÓCIO - Símbolo ADECE II, matrícula nº000034.1 - 7, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Morada Nova - CE, Limoeiro do Norte - CE e Russas - CE, no dia 18 de julho de 2012 a fim de visitar a planta da CBL em Morada Nova, assim como a fazenda Beira Rio em Limoeiro do Norte e o perímetro irrigado de Tabuleiro de Russas, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Roberto Smith
DIRETOR - PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 27/2012**

CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE CONTRATADA: **RONDINELLI GUERRA DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: **Confeção de 4000 unidades de jornal, com 08 páginas, formato 22x32cm, impresso em papel reciclado 240gr, 4 cores tinta escala off-set, incluso chapa CTP e prova contratual inclusa.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666 de 1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$3.880,00 Três mil oitocentos e oitenta e oito reais pagos em de forma parcelada DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49200001.18.123.500.28515.01.33903000.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e Rondinelli Gurra de Olivera - ME.

Livia Pessoa Toscano
SUPERVISORA DO NÚCLEO JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110009

Ref: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 870 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL JOSÉ ALENCAR, SENDO 660 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 132 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M² POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 78 UNIDADES COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO URUCUTUBA II MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ. Processo(s) nº(s)11588009-7 Objeto: Obras de infraestrutura compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e construção de 870 unidades habitacionais no residencial José Alencar, sendo 660 unidades com área de 44,46 m² por unidade de bloco padrão, 132 unidades com área de 47,69 m² por unidade no bloco acessível e 78 unidades com área de 63,04 m² no bloco de uso misto, localizadas no reassentamento Urucutuba II município de Fortaleza-Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **LOTIL ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.921.704/0001-83., com o valor de R\$25.965.334,53 (vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e tres centavos), para execução do seguinte serviços: • Obras de infraestrutura compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e construção de 870 unidades habitacionais no residencial José Alencar, sendo 660 unidades com área de 44,46 m² por unidade de bloco padrão, 132 unidades com área de 47,69 m² por unidade no bloco acessível e 78 unidades com área de 63,04 m² no bloco de uso misto, localizadas no reassentamento Urucutuba II município de Fortaleza-Ceará. Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 09 de Julho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110010

Ref: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 282 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL ITAMAR FRANCO II, SENDO 168 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 96 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M² POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 18 UNIDADES COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO GRANJA LISBOA II, MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO. Processo(s) nº(s); 11587988-9 Objeto: Execução das obras de infraestrutura compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e construção de 282 unidades habitacionais no residencial Itamar Franco II, sendo 168 unidades com área de 44,46 m² por unidade de bloco padrão, 96 unidades com área de 47,69 m² por unidade no bloco acessível e 18 unidades com área de 63,04 m² no bloco de uso misto, localizadas no reassentamento Granja Lisboa II, município de Caucaia-Ceará, parte integrante do projeto Rio Maranguapinho. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.700.782/0001-71, com o valor de R\$7.940.212,42 (sete milhões, novecentos e quarenta mil, duzentos

e doze reais e quarenta e dois centavos), para execução do seguinte serviço: • Obras de infraestrutura compreendendo os serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e construção de 282 unidades habitacionais no residencial Itamar Franco II, sendo 168 unidades com área de 44,46 m² por unidade de bloco padrão, 96 unidades com área de 47,69 m² por unidade no bloco acessível e 18 unidades com área de 63,04 m² no bloco de uso misto, localizadas no reassentamento Granja Lisboa II, município de Caucaia-Ceará, parte integrante do projeto Rio Maranguapinho. Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 09 de Julho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110011

Ref: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDIDAS POR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 822 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL ITAMAR FRANCO I, SENDO 600 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 84 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M² POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 138 UNIDADES COM ÁREA 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO GRANJA LISBOA I, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO. Processo(s) nº(s); 11587924-2 Objeto: Execução das obras de infraestrutura compreendidos por serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e construção de 822 unidades habitacionais no residencial Itamar Franco I, sendo 600 unidades com área de 44,46 m² por unidade de bloco padrão, 84 unidades com área de 47,69 m² por unidade no bloco acessível e 138 unidades com área 63,04 m² no bloco de uso misto, localizadas no reassentamento Granja Lisboa I, município de Caucaia/CE, parte integrante do projeto Rio Maranguapinho. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.590.549/0001-46, com o valor de R\$25.689.301,81 (vinte e cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e um reais e oitenta e um centavos), para execução do seguinte serviço: • Obras de infraestrutura compreendidos por serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, abastecimento de água, esgotamento sanitário, iluminação pública e construção de 822 unidades habitacionais no residencial Itamar Franco I, sendo 600 unidades com área de 44,46 m² por unidade de bloco padrão, 84 unidades com área de 47,69 m² por unidade no bloco acessível e 138 unidades com área 63,04 m² no bloco de uso misto, localizadas no reassentamento Granja Lisboa I, município de Caucaia/CE, parte integrante do projeto Rio Maranguapinho. Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 09 de Julho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº20120001

Ref: LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA DO ATERRO SANITÁRIO, UNIDADE DE TRIAGEM, UNIDADE DE COMPOSTAGEM E ESTAÇÕES DE TRANSBORDO, ESTUDOS AMBIENTAIS, REVISÃO DE PLANOS DE GESTÃO, PLANOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES PROJETADAS, PROJETOS DE FECHAMENTO DOS LIXÕES EXISTENTES, DEFINIÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS CONSORCIADOS E SUAS UNIDADES CORRELATAS RELATIVA AO GRUPO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE NO ESTADO DO CEARÁ. Processo(s) nº(s)11462060-1 Objeto: Elaboração de projetos executivos de

engenharia do aterro sanitário, unidade de triagem, unidade de compostagem e estações de transbordo, estudos ambientais, revisão de planos de gestão, planos de operação, manutenção e monitoramento das unidades projetadas, projetos de fechamento dos lixões existentes, definição e descrição das especificações de materiais, máquinas e equipamentos, visando à implantação e operação dos aterros sanitários consorciados e suas unidades correlatas relativa ao grupo de municípios da região de Limoeiro do Norte no estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **SANEBRAS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23.726.367/0001-92 com o valor de R\$361.688,31 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos), para execução do seguinte serviço: • Elaboração de projetos executivos de engenharia do aterro sanitário, unidade de triagem, unidade de compostagem e estações de transbordo, estudos ambientais, revisão de planos de gestão, planos de operação, manutenção e monitoramento das unidades projetadas, projetos de fechamento dos lixões existentes, definição e descrição das especificações de materiais, máquinas e equipamentos, visando à implantação e operação dos aterros sanitários consorciados e suas unidades correlatas relativa ao grupo de municípios da região de Limoeiro do Norte no estado do Ceará. Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 11 de Julho de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº207/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE AMONTADA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU Nº12409430-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em Pedra Tosca** da Rua José Agenor Henrique, na sede do Município de Amontada-CE. VALOR: R\$331.579,74 (trezentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$31.579,74 (trinta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.02.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Edivaldo Assis de Jesus, PREFEITO DE AMONTADA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº214/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12409759-6; 12408278-5 e 12408289-0 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em Pedra Tosca** **pavimentação em pedra tosca** nas localidades de Retirinho (coordenada geográfica: 657111, 61E/9488068,89N – 657254, 86E/9488211, 28N) e Fontainha (coordenada geográfica: 654721, 45E/9489317, 52N – 654797,29E), no Município de Aracati/Ce. VALOR: R\$108.597,89 (cento e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$8.097,89 (oito mil, noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12

(doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Expedito Ferreira da Costa, PREFEITO DE ARACATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº215/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12408291-2, 12408274-2 e 12409756-1 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **pavimentação em pedra tosca** na localidade de Picada de Areia (Coordenadas Geográficas: Trecho 1: 656276, 53E/9486149, 74N – 656591, 21E/8486061, 68N; Trecho 2 657216, 18 E/9486446, 31 N – 657326, 32 E/9486574, 63 N; Trecho 3: 657249, 06 E 9486564, 50 N – 657268, 32 E – 9486512, 65 N, no Município de Aracati/Ce. VALOR: R\$112.643,23 (cento e doze mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$7.643,23 (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Expedito Ferreira da Costa, PREFEITO DE ARACATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº216/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU Nº12409758-8 (apenso ao proc.: 12408276-9; 12408287-4) do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** na localidade de São Chico I e São Chico II, com coordenadas geográficas – Rua do Posto: 655729, 58E; 9486821, 27N/655916, 41E; 9486789, 02N, Rua Principal: 655817, 64E; 9486524, 27N/655791, 36E; 9486437, 83N, na sede do Município de Aracati/Ce. VALOR: R\$89.149,62 (oitenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$83.149,62 (oitenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos), e o BENEFICIÁRIO com R\$5.834,62 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.07.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Expedito Ferreira da Costa, PREFEITO DE ARACATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº34/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FD SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0103.000614/2012-40-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 07 (sete) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$130.277,70 (cento e trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 31 de maio de 2012, para terminar em 30 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 29 de maio de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; André Macêdo Facó, Diretor de Operações da Cagece e Diego Aguiar de Meneses, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº331/2008

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº331/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000024/2012-90-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº331/2008-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$24.606,81 (vinte e quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$295.281,74 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Geraldo Batista de Freitas, Representante da Contratada..

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº08/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processos nº0143.000306/2011-02, 0143.000709/2011-70 e 0143.000710/2011-50-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº08/2009-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$527.379,87 (quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$6.328.558,45 (seis milhões, trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº15/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0138.000659/2011-46-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº15/2009-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$363.613,48 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$4.363.361,76 (quatro milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 25 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque

Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Camila Thomaz Xenofonte, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº202/2011

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº202/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.001172/2012-50-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº202/2011-Proju-cagece**, que passa a ser de R\$75.958,96 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$911.507,46 (novecentos e onze mil, quinhentos e sete reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 22 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Gotardo Gomes Gurgel Júnior, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio Alves Filho, Diretor Comercial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº168/2012 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, e visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente da dotação orçamentária desta Secretaria, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 09 de julho de 2012.

René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2012, DE
09 DE JULHO DE 2012

Nº	NOME
01	JOYCIENE THAIS RODRIGUES DE SERPA
02	LUCAS CAJAZEIRAS LOPES
03	RENATA MARIA FELIPE DE SOUSA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 99/2012

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **AMBIENTAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **AQUISIÇÕES E INSTALAÇÕES DE DIVISÓRIAS, FORROS E PERSIANAS, TODOS NOVOS E DE PRIMEIRO USO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA. (Ordem de Compra nº000047/2012). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110030, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ce.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$18.886,53 (dezoito mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade com a entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.068.14250.22.44905200.00.00 - PF 3110022012 na IG 723588000. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Jackson Coelho Sampaio - FUNECE e Cláudio Maciel Gadelha da Silva - AMBIENTAL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº127/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de PESQUISADOR Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior- ANS, referência 27, matrícula nº0004261-7, lotada neste Fundação, a importância de R\$300,00 (trezentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MEIRY SAYURI SAKAMOTO**, ocupante do cargo de PESQUISADOR Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior -ANS, V referência 27, matrícula nº0004261-7, lotada nesta FUNDAÇÃO, a importância de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº130/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a nomeação de Jonatan Parente Soares, matrícula nº1898901-8, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, a partir de 01/06/2012, publicado no D.O.E de 11/07/2012, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** durante os meses abaixo relacionados.

MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JUNHO	10,00	20	200,00
JULHO	10,00	22	220,00
AGOSTO	10,00	22	220,00

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 93, Incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: **Designar** a Secretária Adjunta, **FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS**, cpf: 049.971.743-00, e a servidora **ANA MARIA MARTINS DOS ANJOS**, cpf: 061.775.063-72, no âmbito desta Secretaria, autorizando a remanejar, suplementar, reduzir e criar classificação, elemento, fonte de despesas orçamentárias quando necessário, dos orçamentos da Secretaria da Cultura e do Fundo Estadual da Cultura – FEC, pelo período de 12 meses, devendo esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº137/2012 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **CONSTITUIR A COMISSÃO** para fazer levantamento dos Bens Patrimoniais Móveis (equipamentos, instrumentos, aparelhos e outros) nos galpões ocupados com materiais de interesse da Secretaria da Cultura, composta pelos **SERVIDORES** Francisco Otávio de Menezes, Orientador de Célula, matrícula nº1898261-7, Venithias Matos Cavalcante de Araújo, Orientador de Célula, matrícula nº0897801-8 e Maria do Socorro Alves Pereira, Assessor Técnico, matrícula nº1032311-8, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

TERMO ADITIVO Nº02-COELCE

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº1 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA CONVENCIONAL FIRMADO SOB O Nº14/2012 SECULT 02/2012 EM 14/03/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM Secretaria da Cultura do Ceará - SECULT E **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**. PARTES: Pelo presente instrumento particular, de um lado, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, e, de outro lado, Secretaria da Cultura do Ceará - SECULT. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, adiante denominado “TERMO ADITIVO”, tem por objeto **substituir o Anexo II do CONTRATO** para incluir a unidade consumidora 9003658, o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO. DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificado entre as PARTES que a contratação do fornecimento de energia elétrica para diversas unidades consumidoras por meio de um único instrumento visa exclusivamente atender às necessidades e interesses do CLIENTE, sendo considerada cada unidade consumidora de maneira isolada e independente, para efeitos legais e regulatórios. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2012. ASSINANTES: Francisca Andrade de Moraes-Secretária; Rita de Cássia Araújo-Executiva de Clientes Institucionais e Silvana Claudia de Lima Accioly-Executiva de Clientes Institucionais SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO ADITIVO Nº02 -COELCE

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº2 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA BT FIRMADO SOB O Nº41/2011 - SECULT 001/2011 EM 08/09/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM Secretaria da Cultura do Ceará - SECULT E **COMPANHIA**

ENERGÉTICA DO CEARÁ –COELCE. PARTES: Pelo presente instrumento particular, de um lado, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, e, de outro lado, Secretaria da Cultura do Ceará - SECULT. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, adiante denominado “TERMO ADITIVO”, tem por objeto **substituir o Anexo II do CONTRATO** para inclusão das unidades consumidoras 1677375, 1677376, 1677377, 63287 e 1158458., o qual, após rubricado pelas PARTES, passará a fazer parte integrante e indissociável do CONTRATO. DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificado entre as PARTES que a contratação do fornecimento de energia elétrica para diversas unidades consumidoras por meio de um único instrumento visa exclusivamente atender às necessidades e interesses do CLIENTE, sendo considerada cada unidade consumidora de maneira isolada e independente, para efeitos legais e regulatórios. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02 de Julho de 2012. ASSINANTES: Francisca Andrade de Moraes-Secretária; Rita de Cássia Araújo-Executiva de Clientes Institucionais e Silvana Claudia de Lima Accioly-Executiva de Clientes Institucionais SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº040/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SRA. **ZILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA LUZ**. II - OBJETO: **Execução do Projeto “REVIVENDO A MORTE E PAIXÃO DE JESUS CRISTO”** da Categoria Evento Tradicional Popular, devidamente aprovado no VIII EDITAL CEARÁ DA PAIXÃO 2012, publicado no site da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no dia 30.03.12. III - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2012. IV - DO VALOR: Valor global de R\$13.125,00 (treze mil, cento e vinte e cinco reais), sendo R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. V - DATA E ASSINANTES: 04 de abril de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ZILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA LUZ - CPF nº779.953.683-72 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº088/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SR. **ANTONIO MARCELO DOS SANTOS SILVA**. II - OBJETO: **Execução do Projeto “CINECLUBE JOSÉ WALTER”** na categoria Manutenção de Cineclubes, devidamente aprovado no IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº151, em 08 de agosto de 2011. III - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2013. IV - DO VALOR: Valor global de R\$30.000,00 (trinta mil reais), sendo R\$24.000,00 (vinte quatro mil reais) proveniente da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, e R\$6.000,00 (seis mil reais), oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. A liberação dos recursos ocorrerá em 02 (duas) parcelas. A primeira parcela será de 80% do valor total apoiado e a segunda (20%), será paga após a prestação de contas da parcela inicial. V - DATA E ASSINANTES: 15 de Junho de 2012. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e ANTONIO MARCELO DOS SANTOS SILVA - CPF nº901.036.453-49 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº095/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SR. **WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA**. II - OBJETO: **Execução do Projeto “QUADRILHA JUNINA INFANTIL FOGO DE PAIXÃO”** da Categoria APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Junho 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº066, em 09 de abril de 2012. III - DA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2012. IV - DO VALOR:

Valor global de R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. V - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2012. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA - CPF nº700.909.983-91 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº096/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SRA. **MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SILVA**. II - OBJETO: **Execução do Projeto “RESGATANDO E ETERNIZANDO NOSSAS RAÍZES”** da Categoria APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº066, em 09 de abril de 2012. III - DA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2012. IV - DO VALOR: Valor global de R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. V - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2012. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SILVA - CPF nº097.902.253-34 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº100/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **EDNARDO RODRIGUES CANDIDO**. II - OBJETO: **Execução do Projeto “TRADIÇÃO NA SAGA NORDESTINA CANTADA PELO REI DO BAIÃO”** da Categoria APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº066, em 09 de abril de 2012. III - DA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2012. IV - DO VALOR: Valor global de R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. V - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2012. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e EDNARDO RODRIGUES CANDIDO - CPF nº567.568.603-72 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº101/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES**. II - OBJETO: **Execução do Projeto “BONECA DE PANO: MAGIA QUE SE PERDEU NO TEMPO”** da Categoria APOIO AOS GRUPOS JUNINOS, devidamente aprovado no XIV Edital Ceará Junino 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº066, em 09 de abril de 2012. III - DA VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2012. IV - DO VALOR: Valor global de R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. V - DATA E ASSINANTES: 29 de junho de 2012. FRANCISCA ANDRADE DE MORAIS - CPF nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES - CPF nº231.577.633-34 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº105, 04 de Julho de 2012, que publicou o TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVENIO Nº049/2011. **Onde se lê:** Prazo de 60 (sessenta) dias. **Leia-se:** Prazo de 121 (cento e vinte e um) dias. Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº113, 15 de Junho de 2012, que publicou o RESULTADO FINAL DE SUBVENÇÕES SOCIAIS-2012. **Onde se lê:** PROCESSO-12104165-1-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA-ACOFA, PROJETO: CULTURA EM AÇÃO DESPERTANDO TALENTOS FORMANDO CIDADÃOS. PROCESSO: 12104069-0-PROJETO DO BEM ESTAR COMUNITÁRIO;PROJETO: ARTE E CIDADANIA. **Leia-se:** PROCESSO: 12104165-4- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA-ACOFA, PROJETO: CULTURA EM AÇÃO DESPERTANDO TALENTOS FORMANDO CIDADÃOS. PROCESSO: 12104069-0-PROJETO DO BEM ESTAR COMUNITÁRIO - PBEC; PROJETO: QUATRO ESTAÇÕES. Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº158, 25 de agosto de 2009, que publicou o EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2009. **Onde se lê:** VIGENCIA: 30 de Novembro de 2010. **Leia-se:** VIGENCIA: 30 de Outubro de 2011. Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2009

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD), PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, representado por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/Ce, CEP: 60.320-040; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**, inscrita no CNPJ sob o nº03.506.307/0001-57, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ELEUVAN PEREIRA E SILVA, portador da Cédula de Identidade nº1739516 SSP-GO e CPF nº478622701-34; V - ENDEREÇO: Rua Lima e Silva, nº516, Centro, na cidade de Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO nos arts.57, inciso II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos Processo Administrativo nº12458995-2 e Parecer Jurídico nº491/2012.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº024/2009** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Agosto de 2012, com a consequente garantia orçamentária financeira para o novo período, no valor global de R\$637.131,75 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentárias: (2806) 21100020.20.122.500.28013.22.33903900.00.0.20 e PF: 210804.2008 –

R\$350.000,00 – Manutenção; (3094) 21100022.20.604.028.21470.01.33903900.00.0.30 e PF: 210904.2008 – R\$150.000,00 – Barreiras; (2922) 21100021.20.601.028.21451.01.33903900.82.2.30 e PF: 210903.2008 – R\$137.131,75 – Classificação.; IX - VALOR GLOBAL: valor global de R\$637.131,75 (seiscentos e trinta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de Agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº024/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza, 29 de Maio de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ELEUVAN PEREIRA E SILVA - Representante Legal da EMBRATEC GOOD CARD.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, torre 03, apto. 301, Bairro Villa Ellery - Fortaleza-CE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº04.617.596/0001-24, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Gerente Geral, Sr. GEORGE LUIS ALBUQUERQUE CÂMARA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº758.846.153-53 e portador do RG nº94002200862 SSP-CE; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro, nº2655, bairro Aeroporto, CEP: 60.410-691, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Parecer Jurídico nº424/2012 e Processo Administrativo nº12458771-2.; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação de prazo** por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09/08/2012, com garantia orçamentária para o período. As despesas correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: (2806) 21100020.20.122.500.28113.22.33903900.00.0.20 PF: 210804.2008. OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de vigilância eletrônica para as dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Parques de Exposições Agropecuárias e Postos de Classificação localizados no interior do Estado do Ceará - CE, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativo especificado no LOTE 39 da Ata de Registro de Preços nº014/2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.380.000,00; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 09/07/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº057/2010 a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de Maio de 2012.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; GEORGE LUIS ALBUQUERQUE CÂMARA Gerente Geral da Empresa CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Jeronimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº930039521, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANTONIA MARTINS FEITOSA CHAVES**, CPF 76837459368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 09, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04957512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO** "PostMortem", COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei nº12.611/96)	182,85
Progressão horizontal 25% (Art.43 Lei nº9.826/74)	45,71

Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40%
(Art.1º da Lei nº11.072/85) 73,14
Total 301,70
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2008/ PROCESSO Nº12586101-0

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº020/2008, publicado no D.O.E de 09.05.2008, de acordo com o Processo nº12586101-0, datado em 30.05.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea "c" na Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alteração do subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Sexta do Contrato original**, que tem por objetivo prestação de serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional, que é parte integrante deste contrato, bem como venda de produtos comercializados pela ECT. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO - 2.1. Alterar o subitem 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: "A ECT apresentará ao(à) CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo: a) Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31; b) Vencimento da Fatura: dia 23 (vinte e três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base)."; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 06 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2009/ PROCESSO Nº12564167-2,

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº147/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **PARÓQUIA SANTA LUZIA**, representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS APOLONIO, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 147/2009, publicado no DOE de 01.09.2009, de acordo com o Processo nº12564167-2, datado em 11.06.2012.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel para atender a EEFM SANTA LUZIA, localizada na Rua João Cordeiro, nº711, Aldeota, Fortaleza/CE, funcionando com uma média de 650 (seiscentos e cinquenta) alunos, distribuídos em 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$3.865,92 (três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), para R\$4.025,96 (quatro mil, vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), perfazendo um valor global de R\$48.311,62 (quarenta e oito mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original, conforme IG Nº733103, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de setembro de 2012 até 01 de setembro de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO DE ASSIS

APOLONIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2009/

PROCESSOS Nºs11454642-8-0437317/2012-12072829-0

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº225/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALDÍSIO PINHEIRO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo Sr. Superintendente Adjunto Engº. CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº225/2009, publicado no D.O.E de 10.11.09, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nºs11454642-8, 0437317-2012 e 12072829-0; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº12 (Quixeramobim/São Miguel), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01 de julho 2012 até 28 de setembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 29 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALDÍSIO PINHEIRO Representante Legal -CONTRATADA, CLÁUDIO NELSON ARAÚJO BRANDÃO Superintendente Adjunto do DAE - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2010/

PROCESSO Nº12128163-9

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **NOGUEIRA E CORDEIRO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº184/2010, publicado no D.O.E de 30.07.2010, de acordo com o Processo nº12128163-9, datado em 08.05.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI e art.65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza- CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência, acréscimo de valor e incluir nova classificação orçamentária ao contrato, que tem por objetivo, serviços de impressão de material de apoio (Revistas), destinado ao Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, para atender 200.000 professores do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato, ora aditado, será acrescido em R\$20.750,00 (vinte mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo 12,5% (doze virgula cinco por cento), ao valor atual do contrato, correspondente aos recursos provenientes da Fonte: 50/FUNDEB; MAP 898; Programa 072/PA 19505/PF; Elemento de Despesa 33903900, conforme justificativa exarada no DESPACHO/COPEM, datado em 09.05.2012 e IG nº733243, constante dos autos.CLÁUSULA QUARTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos previstos na Sláusula Sétima, que trata da Dotação orçamentária ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 22100022.12.361.072.19505.0100000.33903900.50.0.40; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado a partir de 31 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2010/

PROCESSO Nº12227656-6

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: as Sras. **ARTEMIZIA LIDUINA PIMENTEL MORERIA**, e **MARIA MOREIRA BONFIM**, doravante denominadas de LOCADORAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 188/2010, publicado no DOE de 06.08.2010, de acordo com o Processo nº12227656-6, datado em 17.05.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e reajuste no valor do contrato, que tem por objetivo locação de imóvel para dar continuidade ao funcionamento da EEFM -São José, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Desembargador Frota, nº397, Bairro: Parque São José, Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), para R\$2.750,80 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), perfazendo um valor global de R\$33.009,60 (trinta e três mil, nove reais e sessenta centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº733490, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de agosto de 2012 até 07 de agosto 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA MOREIRA BONFIM - LOCADOR, ARTEMIZIA LIDUINA PIMENTEL MORERIA - LOCADOR e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2012..

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2011/

PROCESSO Nº12586101-0

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, neste ato representada pelo Sr. ALESSANDRO PAZ SAMPAIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº011/2011, publicado no D.O.E de 18.04.11, de acordo com o Processo nº12586101-0, datado em 30.05.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, Inciso II, alínea "c" na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alteração do subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da Cláusula Sexta do Contrato original**, que tem por objetivo prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO 2.1. Alterar o subitem 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato original, que passa a ter a seguinte redação: "A ECT apresentará ao (à) CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal

correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXO(s), levantados com base nos documentos de postagem e venda de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo: a) Período Base (Ciclo) para Faturamento: serviços prestados do dia 01 ao dia 31; b) Vencimento da Fatura: dia 23 (vinte e três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base); IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 06 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ALESSANDRO PAZ SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137619 - 0/2012 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram esse instrumento, independente de transcrição. Itens: 01;03;04;05;06;08;11;13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$23,190,60 (Vinte e três mil, cento e noventa reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira da Silva - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nelmar Alves de Souza, 02 - Marta Irismar Albuquerque Pinto. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137619 - 0/2012 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO GEOVANDO MINEIRO SOUSA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram esse instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$510,72 (Quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira da Silva - CONTRATANTE, Antonio Geovado Mineiro Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nelmar Alves de Souza, 02 - Verônica Rodrigues Neri. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137619 - 0/2012 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **M. L. DE SOUZA MELO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram esse instrumento, independente de transcrição. Itens: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA

BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 11 (onze) meses. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira da Silva - CONTRATANTE, José Wilson de Souza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Verônica Rodrigues Neri, 02 - Nelmar Alves de Souza. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11137619 - 0/2012 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 00.517.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO VIEIRA CAVALCANTE NETO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram esse instrumento, independente de transcrição. Itens: 07;09;14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.656,50 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonia Aurilene Pereira da Silva - CONTRATANTE, João Vieira Cavalcante Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Cardoso da Silva Filho, 02 - Verônica Rodrigues Neri. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164954 - 4/2012 - ASJUR - 64
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA EM FAVOR DA EEFM MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS (INDIOS) – CNPJ: 01.730.900/0026-05 - ARATUBA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ DO CARMO JÚNIOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº01/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$2.484,00 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Félix - CONTRATANTE e José do Carmo Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antônio Nilton Gomes dos Santos. 02 – Joselita lima dos Santos. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11164963 - 3/2012 - ASJUR - 72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALMIR PINTO – CNPJ: 01.730.900/0009-04 - OCARA/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **JÂNIA CLAUDIO BRASIL - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: 01 a 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente

Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$62.328,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio Gomes Nogueira Neto - CONTRATANTE, Jânia Cláudio Brasil - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Rufino de Sousa da Costa Gomes, 02 - Francisco Gleuson dos Santos. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1165440 - 8/2012 - ASJUR - 75
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR – CNPJ: 01.730.900/0001-52 - CAPISTRANO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES EPP - MP COMERCIAL**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$23.154,00 (Vinte e três mil, cento e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo - CONTRATANTE, Francisco Nilton Maciel Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Reginaldo Silva Costa, 02 - Raimundo Nonato S. F. Júnior. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1165440 - 8/2012 - ASJUR - 75
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR – CNPJ: 01.730.900/0001-52 - CAPISTRANO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **AJR DE ABREU - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.608,00 (Doze mil, seiscentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo - CONTRATANTE, Antônio José Rodrigues de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Reginaldo Silva Costa, 02 - Raimundo Nonato S. F. Júnior. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº1165440 - 8/2012 - ASJUR - 75
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR – CNPJ: 01.730.900/0001-52 - CAPISTRANO/CE - 8ª CREDE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,04,05,06,07,08,09,10,12,13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAPISTRANO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de

sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.991,80 (Dezesse mil novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo - CONTRATANTE, Ivelize Gurgel de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Reginaldo Silva Costa, 02 - Raimundo Nonato S. F. Júnior. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289459 - 3/2012 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ALVES MEDEIROS - EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, Ensino Regular cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram esse instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 - BISCOITOS TIPO CREAM CRACKER, 04 - CARNE BOVINA, 06 - ALHO e 08 - PÃO TIPO HAMBURGUER. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de Duzentos (200) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.015,00 (Treze mil e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Weyne César M. Nascimento - CONTRATANTE, José Alves Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João de Andrade Rosa, 02 - Francisca Maria de Jesus. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289459 - 3/2012 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO – CNPJ: 00.517.952/0015-82 - PIQUET CARNEIRO/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ ELICLER ALVES VIDAL - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, Ensino Regular cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram esse instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 - AÇUCAR CRISTAL BRANCO; 03 - MACARRÃO FINO TIPO ESPAGET; 05 - OLEO VEGETAL REFINADO; 07 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS; 09 - SAL REFINADO e 10 - ARROZ BRANCO TIPO 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PIQUET CARNEIRO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de Duzentos (200) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.865,00 (Seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Weyne César M. Nascimento - CONTRATANTE, José Elicler Alves Vidal - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - João de Andrade Rosa, 02 - Francisca Maria de Jesus. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289508 - 5/2012 - ASJUR - 40
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE – CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÁ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOSÉ PLÁCIDO DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2012, todos de

acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.867,50 (Hum mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº11242 e NE Nº12587/2012. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e José Plácido de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Leonardo Alves da Silva. 02 - Josefá de Oliveira. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289508 - 5/2012 - ASJUR - 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **PAULO JURDAM PINHEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2012, todos de acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$4.830,00 (Quatro mil, oitocentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº11242 e NE Nº12587/2012. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e Paulo Jurdam Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Isac Batista de Sousa. 02 - Francisco Elinardo Nogueira Viana. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289508 - 5/2012 - ASJUR - 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO ANCELMO MOREIRA**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$927,10 (Novecentos e vinte e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº11242 e NE Nº12587/2012. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e Antônio Ancelmo Moreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Magneiva Holanda Pinheiro. 02 - Antônio Leonardo Alves da Silva. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11289508 - 5/2012 - ASJUR - 40

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE - CNPJ: 00.517.952/0016-63 - MILHÃ/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO PAULO PINHEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MILHÃ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 20 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$5.202,00 (Cinco mil, duzentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NE Nº11242 e NE Nº12587. DATA DA ASSINATURA: 21 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: José Nogueira Pinheiro - CONTRATANTE e João Paulo Pinheiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Carlos Daniel dos Santos. 02 - Roberta Eloi Fernandes Pinheiro. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 114/2012/PROCESSO Nº12138065-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: EMPRESA **BARSA PLANETA INTERNACIONAL LTDA**, representada neste ato pelo Sr. MARCOS CORTÊS VEGA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico das Escolas Estaduais de Educação Profissional que ofertam o curso Técnico em Turismo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110078 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, a, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação (ões) orçamentária(s): Programa 14; PA: 19475; Fonte 82; Elemento de Despesa: 44905200; Convênio: 658.386.2009; Ação 1.9 - Acervo de Guia de Turismo; MAPP: 876. 5272 22100022.12.363.014.19475.0100000.44905200.82.2.40 5280 22100022.12.363.014.19475.0200000.44905200.82.2.40 5320 22100022.12.363.014.19475.0700000.44905200.82.2.40 5328 22100022.12.363.014.19475.0800000.44905200.82.2.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, MARCOS CORTÊS VEGA - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11612205 - 6/2012 - ASJUR - 27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CNPJ: 05.206.908/0001-70 - ERERÊ/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LUCICLEIDE BESERRA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 100 dias letivos de 2012, de acordo com a chamada pública nº001/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ERERÊ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Novembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$444,60 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maxilon Rufino da Silva -

CONTRATANTE e Maria Lucicleide Beserra Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Luziana Castro Costa. 02 – Carlos André da Silva. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11612210 - 2/2012 - ASJUR - 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORNELIO DIOGENES – CNPJ: 03.938.365/0001-50 - JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,06,07,08,12,15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (Quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.503,10 (Três mil, quinhentos e três reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE, Dácio Gleine de Almeida Diogenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luci Aciole Lima, 02 - Cindimeire Lima Silva. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11612210 - 2/2012 - ASJUR - 31
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM CORNELIO DIOGENES – CNPJ: 03.938.365/0001-50 - JAGUARIBE/CE - 11ª CREDE CONTRATADA: **JOSEFA PEIXOTO DE LEMOS - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,05,09,10,11,13,14,16,17,18,19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (Quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.681,88 (Três mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Rosenir Peixoto Vieira - CONTRATANTE, Josefa Peixoto Lemos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luci Aciole Lima, 02 - Cindimeire Lima Silva. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728116 - 6/2012 - ASJUR - 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - PROFª CICERA GERMANO CORREIA – CNPJ: 00.319.801/0056-98 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios**, para o programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA, constata nos anexos I e II, do Item 01 ao 15, que passa a fazer parte integrante desse termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$71.820,00 Setenta e um mil, oitocentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EJA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Roberta Ferreira Menezes, 02 - Francisco José Franco Macêdo. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728122 - 0/2012 - ASJUR - 72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA - PROFª CICERA GERMANO CORREIA – CNPJ: 00.319.801/0056-98 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios**, para o programa de Alimentação Escolar - PNAE/EJA, constata nos anexos I e II, do Item 01 ao 14, que passa a fazer parte integrante desse termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$11.323,00 (Onze mil, trezentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EJA/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Moreira Firmino - CONTRATANTE, Marcus Parente de Alencar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Roberta Ferreira Menezes, 02 - Francisco José Franco Macêdo. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11728425 - 4/2012 - ASJUR - 70
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 00.319.801/0015-10 - BARBALHA/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **MILENIO DISTRIBUIDORA LTDA ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.190,00 (Quatro mil, cento e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Romero Parente Teixeira - CONTRATANTE, Maria Laileide de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria N. dos S. Leite Grangeiro, 02 - Maria silvana Grangeiro Cruz. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº11735546 - 1/2012 - ASJUR - 54
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO – CNPJ: 00.126.592/0037-01 - TABULEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **ADAUTO BRILHANTE DA SILVA.** OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO REGULAR**, item 1 CARNE BOVINA FRESCA DE 1º, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº002/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 27 de Março de 2012. VALOR GLOBAL: R\$418,00 (Quatrocentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Clerto Cezar de Almeida - CONTRATANTE e Adauto Brilhante da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marivalde Monteiro Maia. 02 – Maria Leidiana Maurício da Costa. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12072471 - 5/2012 - ASJUR - 111

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.485.705/0002-27 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **LOURIVAL ROQUE MARIANO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de Setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.440,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira - CONTRATANTE e Lourival Roque Mariano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sônia Márcia Carneiro Andrade Nogueira. 02 – Maria de Fátima Oliveira Castelo Branco Vasconcelos. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12072471 - 5/2012 - ASJUR - 111

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.485.705/0002-27 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **CARMELITA INÊS DA SILVA BRANDÃO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de Setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$3.515,00 (Três mil, quinhentos e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira - CONTRATANTE e Carmelita Inês da Silva Brandão – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sônia Márcia Carneiro Andrade Nogueira. 02 – Maria de Fátima Oliveira Castelo Branco Vasconcelos. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12072471 - 5/2012 - ASJUR - 111

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.485.705/0002-27 - VIÇOSA DO CEARÁ/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **RICARDO MENEZES CORDEIRO**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº002/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: VIÇOSA DO CEARÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 24 de Setembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.919,00 (Hum mil, novecentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Rosa Cláudia Vieira - CONTRATANTE e Ricardo

Menezes Cordeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Sônia Márcia Carneiro Andrade Nogueira. 02 – Maria de Fátima Oliveira Castelo Branco Vasconcelos. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12074257 - 8/2012 - ASJUR - 27

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JULIA ALENQUER FONTENELE – CNPJ: 00.118.783/02781 - PINDORETAMA/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CHORÓ VAQUEJADOR**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº002/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: PINDORETAMA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 29 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Silvia Helena Cezário Araújo - CONTRATANTE e José Deusete de Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Diana Márcia de Oliveira. 02 – Aldeni Vieira Freitas. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12074259 - 4/2012 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAIMUNDO NOGUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0274-93 - HORIZONTE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **ANTÔNIO ANILDO SANTIAGO DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ailca Antônia da Silva Pereira - CONTRATANTE e Antônio Anildo Santiago da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ednardo Silva dos Santos. 02 – Henrique Félix Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12074259 - 4/2012 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAIMUNDO NOGUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0274-93 - HORIZONTE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO SALES DA SILVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ailca Antônia da Silva Pereira - CONTRATANTE e João Sales da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ednardo Silva dos Santos. 02 - Henrique Félix Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12074259 - 4/2012 - ASJUR - 26
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM RAIMUNDO NOGUEIRA - CNPJ: 00.118.783/0274-93 - HORIZONTE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **MARIA ZULENE VILANOVA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº003/2011, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 28 de Junho de 2012. VALOR GLOBAL: R\$9.000,00 (Nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Dezembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Ailca Antônia da Silva Pereira - CONTRATANTE e Maria Zulene Vilanova - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ednardo Silva dos Santos. 02 - Henrique Félix Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12074285-3/2012 ASJUR - 06

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/9ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO - CNPJ Nº01.673.538/0001 - HORIZONTE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **PORTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO, **REFORMA ELÉTRICA DO PRÉDIO DA 9ª COORDENADORIA REG. DE DESENV. DA EDUCAÇÃO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0013/2012, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$58.785,52 (Cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FONTE 50, FUNDEB - NE 9054. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Doris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE e João Queiroz Porto Junior - CONTRATADA. e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima Gomes Morais, 02 - Andréa Carla Chaves Napoleão. Fortaleza, 06 de julho de 2012

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12074562-3/2012 - ASJUR - 05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA - CNPJ Nº07.603.068/0001-04 - HORIZONTE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR**, na EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA e SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0004/2012, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de

(90) noventa dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$113.635,98 (Cento e treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da NE 3549, fonte 50. FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ivanildo da Silva Tabosa, -2 - Antonio Olivio de Oliveira Maciel. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12083398-0/2012/ASJUR 185

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS - CNPJ Nº01.653.170/0029-39 MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MENINO JESUS DE PRAGA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - RECURSO DE 40 DIAS DO II SEMESTRE DE 2011 QUE FICOU SALDO PARA O ANO 2012**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º Semestre de 2011 - SALDO DE 40 DIAS QUE FICOU PARA SER GASTO NO ANO 2012, de acordo com a chamada pública de numero 02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$1.947,60 (Hum mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcio Roque Cordeiro - CONTRATANTE, Antonio Fernando Batista de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Regina Lucia e Silva Holanda, 02 - Javier Rodrigues Pinto. Fortaleza, 16 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12083534-7/2012 - ASJUR - 17

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA - CNPJ Nº12.056.829/0001-95 - CAUCAIA/CE - 1ª - CREDE CONTRATADA: **PROVEDORNET**. OBJETO: O objetivo do Presente Contrato é a **Prestação dos Serviços de INTERNET**, e é interligar o CONTRATANTE á CONTRATADA através de ondas de rádio (wireless) na EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade DESPENSA nº01/2011, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato é de 10 (dez) meses a contar desta data, e terá a vigência de 1 de abril de 2012 a 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$8.000,00 (Oito mil, reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta do FUNDEB, conforme a NE: 10.145. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Brito Martins - CONTRATANTE e Josenor da Rocha Silveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gilwairow Lourenço Magalhães, -2 - Francisco José Oliveira da Silva. Fortaleza, 06 de julho de 2012

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130884 - 7/2012 - ASJUR - 113

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CNPJ: 00.120.971/0045-96 - TURURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ DE SOUSA NETO**.

OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.885,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE e Luiz de Sousa Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivonir Goes Carneiro. 02 - Valmere Régia Soares de Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130884 - 7/2012 - ASJUR - 113

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CNPJ: 00.120.971/0045-96 - TURURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **LUIZ ANDERSON ARNAUD SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2º semestre de 2012, de acordo com a chamada pública nº02/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.850,00 (Oito mil, oitocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE e Luiz Anderson Arnaud Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivonir Goes Carneiro. 02 - Valmere Régia Soares de Sousa. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12136270 - 1/2012 - ASJUR - 59

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANDRÉ CARTAXO - CNPJ: 00.319.801/0019-43 - MAURITI/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **MARIA RODRIGUES DE SANTANA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR**, destinado ao atendimento de 1390 alunos, para um período de 200 (DUZENTOS) dias letivos, consonante com recurso da NE Nº: 8379/2012, referente do 1º ao 10º repasse de 2012, para manutenção das turmas do Ensino Médio da E.E.F.M. ANDRÉ CARTAXO, conforme os Anexos I, II, III, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01 ao 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$58.366,95 (Cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro de Oliveira Montenegro - CONTRATANTE, Maria Rodrigues Santana - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Neli de Souza, 02 - Maria Socorro Pimenta de Lacerda Leite. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12137631 - 1/2012 - ASJUR - 35

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM TOMÉ GOMES DOS SANTOS - CNPJ: 01.653.169/0010-02 - PARAMOTI/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos da Carta Convite nº20120002, independente de transcrição. Itens: (01 ao 20). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.143,40 (Vinte e dois mil, cento e quarenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Ferreira Costa - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Carmo Santos Andrade, 02 - Isabel Cristina Santos Macieira. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12137633 - 8/2012 - ASJUR - 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NAZARÉ GUERRA - CNPJ: 01.653.169/0004-56 - ITATIRA/CE - 7ª CREDE CONTRATADA: **ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITATIRA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, a partir da publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$36.905,00 (Trinta e seis mil, novecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane de Lima Dias - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Adson Viana Nunes, 02 - Maria da Piedade Vieira. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12224189-4/2012 - ASJUR - 71

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CNPJ/MF 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO** na EEFM Deputado Manoel Rodrigues, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº0003/2012 celebram o presente Contrato as Cláusulas abaixo pactadas FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$8.397,21 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão em conformidade com a NE 3790, exercício 1012/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE e Marcela Faustino de Arruda - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Margarida Pereira de Lacerda, 02 - Aline Souza Fontes

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12224211 - 4/2012 - ASJUR - 422**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental): itens: 3,5,15,19 e 21, no valor R\$4.650,00 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) Lote II (Ensino Médio): itens: 3,5,15,19 e 21, no valor R\$4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.710,00 (Oito mil, setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Geórgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nirlene Maria Silva e Oliveira Lousada, 02 - Claudiane dos Santos Vasconcelos. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12224211 - 4/2012 - ASJUR - 422**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental): itens: 1,11,12,13,14,16,20 e 22, no valor R\$11.428,60 (Onze mil, quatrocentos e vinte e oito reais) Lote II (Ensino Médio): itens: 1,11,12,13,14,16,20 e 22, no valor R\$9.928,00 (Nove mil, novecentos e vinte e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$21.356,60 (Vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nirlene Maria Silva e Oliveira Lousada, 02 - Claudiane dos Santos Vasconcelos. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12224211 - 4/2012 - ASJUR - 422**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental): itens: 6,7,10 e 18, no valor R\$7.985,00 (Sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais) Lote II (Ensino Médio): itens: 6,7,10 e 18, no valor R\$7.147,00 (Sete mil, cento e quarenta e sete reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.132,00 (Quinze mil, cento e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Clauteneslara Lourenço Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nirlene Maria Silva e Oliveira Lousada, 02 - Claudiane dos Santos Vasconcelos. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12224211 - 4/2012 - ASJUR - 422**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. MANOEL RODRIGUES – CNPJ: 00.118.783/0004-55 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA, SERVIÇOS E ASSESORIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental): itens: 2, 4, 8, 9 e 17, no valor R\$15.920,00 (Quinze mil, novecentos e vinte reais) Lote II (Ensino Médio): itens: 2,4,8,9 e 17, no valor R\$13.973,50 (Treze mil, novecentos e setenta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$29.893,50 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos - CONTRATANTE, Nágila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Nirlene Maria Silva e Oliveira Lousada, 02 - Claudiane dos Santos Vasconcelos. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12224937 - 2/2012 - ASJUR - 413**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental): Itens: 1, 2, 14, 15, 19 e 20, no valor R\$6.266,00 (Seis mil, duzentos e sessenta e seis reais) Lote II (Ensino Médio): Itens: 1, 2, 14, 15, 19 e 20, no valor R\$4.896,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.162,00 (Onze mil, cento e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elzenir Carneiro de Morais, 02 - Alessandro de Castro Aquino. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12224937 - 2/2012 - ASJUR - 413**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MARIANO**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados

nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental): Itens: 6, 7, 8, 12, 13, 17, 21 e 22, no valor R\$6.631,80 (Seis mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) Lote II (Ensino Médio): Itens: 6, 7, 8, 12, 13, 17, 21 e 22, no valor R\$6.325,00 (Seis mil, trezentos e vinte e cinco reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.956,80 (Doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Clauteneslara Lourenço Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elzenir Carneiro de Moraes, 02 - Alessandro de Castro Aquino. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12224937 - 2/2012 - ASJUR - 413

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **GEOMAG COMÉRCIO E SERVIÇOS (GMS DE MELO ME)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental): Itens: 4, 5, 11, 16, 23 e 24, no valor R\$7.132,00 (Sete mil, cento e trinta e dois reais) Lote II (Ensino Médio): Itens: 4, 5, 11, 16, 23 e 24, no valor R\$6.953,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e três reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.085,00 (Quatorze mil, oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Geórgia Magalhães Silva de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elzenir Carneiro de Moraes, 02 - Alessandro de Castro Aquino. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12224937 - 2/2012 - ASJUR - 413

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA – CNPJ: 00.118.783/0029-03 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA, SERVIÇOS E ASSESORIA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Ensino Fundamental): Itens: 3, 9, 10 e 18, no valor R\$6.637,00 (Seis mil, seiscentos e trinta e sete reais) Lote II (Ensino Médio): Itens: 3, 9, 10 e 18, no valor R\$6.098,00 (Seis mil, noventa e oito reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.735,00 (Doze mil, setecentos e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Iara Holanda Machado - CONTRATANTE, Nágila Ruth do Nascimento Alves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elzenir Carneiro de Moraes, 02 - Alessandro de Castro Aquino. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12225825 - 8/2012 - ASJUR - 32

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MENEZES PIMENTEL – CNPJ: 00.376.219/0029-90 - POTENGI/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **ENS DISTRIBUIDORA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA E. E. F. M. MENEZES PIMENTEL, cujas descrições e quantitativos que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de oito meses. VALOR GLOBAL: R\$21.667,10 (Vinte um mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Roberto Claudio Bento da Silva - CONTRATANTE, Elaine Nepomuceno Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ocelma Bastos Nunes, 02 - Sandra Maria Alves de Oliveira. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12225909 - 2/2012 - ASJUR - 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PRESIDENTE VARGAS – CNPJ: 00.376.219/0014-04 - CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SIEBRA DE MELO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$24.963,40 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Cícero Esmeraldo Amorim - CONTRATANTE, Maria Siebra de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Elaine Cristina Mendes de Sousa, 02 - Espedito Roneide Temóteo da Silva. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12229180-8/2012 - ASJUR - 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CLAUDIO MARTINS - CNPJ Nº00.118.783/0045-23 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **REALIZE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E EVENTOS LTDA ME**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DA EEFM CLAUDIO MARTINS**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº04/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias, a contar da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$49.386,76 (Quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Márcia oliveira Barreto - CONTRATANTE e Dnildo Viana Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Gleice Oliveira Barreto Moura, 02 - Sônia Maria Serafim. Fortaleza, 04 de Julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12230823 - 9/2012 - ASJUR - 54

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUARIA DO SERTÃO CENTRAL - COAC**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº04/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$13.340,00 (Treze mil, trezentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto A. de Carvalho - CONTRATANTE e Cirilo Vidal Pessoa Júnior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alba Marília de Lima Cruz. 02 – Marlene de Lima Cruz. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12230825 - 5/2012 - ASJUR - 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ LICEU ESTADUAL - ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE CONTRATADA: **COOPERATIVA CENTRAL DOS PRODUTORES DE LEITE E ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o período de Junho de 2012 e 31 de Dezembro de 2012, de acordo com a chamada pública nº03/2012, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de Dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto A. de Carvalho - CONTRATANTE e Sérgio Britto de Castro Figueira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Luciana de Souza Nogueira. 02 – Priscila Santos Lobo. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12230825 - 5/2012 - ASJUR - 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **EUGÊNIO ARISTIDES MARQUES**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.540,40 (Oito mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 8083 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto A. de Carvalho - CONTRATANTE e Eugênio Aristides

Marques – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Suerlândia da Silva Oliveira. 02 – Antônio de Pádua Lima. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12230825 - 5/2012 - ASJUR - 55

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 - QUIXERAMOBIM/CE - 12ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO CARLOS DE SOUSA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº03/2012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$8.991,00 (Oito mil, novecentos e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE 8083 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 04 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto A. de Carvalho - CONTRATANTE e Maria do Socorro Carlos de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Suerlândia da Silva Oliveira. 02 – Antônio de Pádua Lima. Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12232905 - 8/2012 - ASJUR - 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR ARRUDA – CNPJ: 00.273.843/0051-20 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 08, 18 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$11.465,00 (Onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Aurilene Rocha Soares, 02 - Maria do Socorro Sousa Frota Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12232905 - 8/2012 - ASJUR - 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PROFESSOR ARRUDA – CNPJ: 00.273.843/0051-20 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 09, 10, 11, 13, 19, 20, 26, 27 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.323,00 (Seis mil, trezentos e vinte e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Aurelene Rocha Soares, 02 - Maria do Socorro Sousa Frota Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12232905 - 8/2012 - ASJUR - 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR ARRUDA – CNPJ: 00.273.843/0051-20 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 17, 22, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Aurelene Rocha Soares, 02 - Maria do Socorro Sousa Frota. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12232905 - 8/2012 - ASJUR - 34

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR ARRUDA – CNPJ: 00.273.843/0051-20 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **TANIA MARIA MARIANO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 12, 14, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$17.275,00 (Dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Magalhães - CONTRATANTE, Tânia Maria Mariano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Aurelene Rocha Soares, 02 - Maria do Socorro Sousa Frota Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12232979 - 1/2012 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR FURTADO – CNPJ: 00.273.843/0032-68 - MERUOCA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$20.101,00 (Vinte mil, cento e um reais) pagos em conformidade com

o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Sampaio Sales - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Dimas Pereira de Albuquerque, 02 - Aila Maria Oliveira da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12232979 - 1/2012 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR FURTADO – CNPJ: 00.273.843/0032-68 - MERUOCA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO G. PARENTE.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 13, 17 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.015,60 (Oito mil, quinze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Sampaio Sales - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Dimas Pereira de Albuquerque, 02 - Aila Maria Oliveira da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12232979 - 1/2012 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR FURTADO – CNPJ: 00.273.843/0032-68 - MERUOCA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 06 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.919,90 (Oito mil, novecentos e dezenove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Raimundo Sampaio Sales - CONTRATANTE, Aldeniza Severino Peres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Dimas Pereira de Albuquerque, 02 - Aila Maria Oliveira da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233083 - 8/2012 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFª CECY CIALDINI – CNPJ: 00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 12, 13, 21 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.106,20 (Seis mil, cento e seis reais e vinte

centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 - Maria Lêda Guimarães. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233083 - 8/2012 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFª CECY CIALDINI - CNPJ: 00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 14, 15, 16, 17, 18, 25, 28 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.795,00 (Dois mil, setecentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 - Maria Lêda Guimarães. Fortaleza, 01 de Julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233083 - 8/2012 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFª CECY CIALDINI - CNPJ: 00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 10, 11, 19, 23 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.412,00 (Nove mil, quatrocentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 - Maria Lêda Guimarães. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233083 - 8/2012 - ASJUR - 24

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CEJA PROFª CECY CIALDINI - CNPJ: 00.273.843/0060-11 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **F. V. NEGREIRO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 08, 20, 24 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O

presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.056,00 (Cinco mil e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucimar Rodrigues Carneiro - CONTRATANTE, Aldeniza Severino Perez - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Oscarlina Lopes Barbalho, 02 - Maria Lêda Guimarães. Fortaleza, 01 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233339 - 0/2012 - ASJUR - 67

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR XIMENES - CNPJ: 05.074.728/0001-81 - CATUNDA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **LANA MARA SENA MARTINS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que constam nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 08, 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (Sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.573,00 (Seis mil, quinhentos e setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE, Lana Mara Sena Martins - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima M. M. Sousa, 02 - Luiza Luzanira de Negreiros Torres. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233339 - 0/2012 - ASJUR - 67

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR XIMENES - CNPJ: 05.074.728/0001-81 - CATUNDA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **AURIMAR BARBOSA FERNANDES - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 06, 10, 11, 12, 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (Sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.648,15 (Nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE, Aurimar Barbosa Fernandes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima M. M. Sousa, 02 - Luiza Luzanira de Negreiros Torres. Fortaleza, 05 de Julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233339 - 0/2012 - ASJUR - 67

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR XIMENES - CNPJ: 05.074.728/0001-81 - CATUNDA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MARIA VANDA MADEIRO MELO - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 07, 13.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (Sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.251,30 (Sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisco Fausto da Silva - CONTRATANTE, Maria Vanda Madeiro Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Fátima M. M. Sousa, 02 - Luiza Luzanira de Nogueira Torres. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233381 - 0/2012 - ASJUR -
65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COELHO MASCARENHAS – CNPJ: 00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16 e 19 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$8.862,05 (Oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio Moreira Oliveira - CONTRATANTE, Rozandea Araújo Soares Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Josilene Ferreira Oliveira, 02 - Ângela Vieira de Macedo. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233381 - 0/2012 - ASJUR -
65

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM COELHO MASCARENHAS – CNPJ: 00.170.767/0028-89 - NOVO ORIENTE/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** constantes no Anexo I, itens: 01, 02, 05, 06, 09, 15, 17, 18, 20 e 21 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: NOVO ORIENTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$18.375,50 (Dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Antônio Moreira Oliveira - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lucivando Alves Martins, 02 - Eroildes Rodrigues Sales. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233406 - 0/2012 - ASJUR -
70

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GONZAGA MOTA – CNPJ: 00.170.767/0010-50 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MARIA SONIA SOARES DE AMORIM**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-

se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,06,09,11,15,20,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.473,50 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Teresinha Bezerra Sales - CONTRATANTE, Sérgio Soares Amorim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Pereira da Silva, 02 - Ana Kelly de Oliveira. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233406 - 0/2012 - ASJUR -
70

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GONZAGA MOTA – CNPJ: 00.170.767/0010-50 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 10, 12, 14, 19, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.703,00 (Dois mil, setecentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Teresinha Bezerra Sales - CONTRATANTE, Rozandea Araújo Soares Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Pereira da Silva, 02 - Ana Kelly de Oliveira. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233406 - 0/2012 - ASJUR -
70

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GONZAGA MOTA – CNPJ: 00.170.767/0010-50 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM EPP**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 13, 16, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.636,00 (Hum mil, seiscentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Teresinha Bezerra Sales - CONTRATANTE, Antonio Carlos Sampaio Bonfim - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Pereira da Silva, 02 - Ana Kelly de Oliveira. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12233406 - 0/2012 - ASJUR -
70

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM GONZAGA MOTA – CNPJ: 00.170.767/0010-50 - CRATEÚS/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 07, 08, 17, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATEÚS/CE.

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.178,00 (Cinco mil, cento e setenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Teresinha Bezerra Sales - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Pereira da Silva, 02 - Ana Kelly de Oliveira. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12234019 - 1/2012 - ASJUR - 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.170.767/0013-00 - SUCESSO TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SUPERMERCADO COSMOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição Merenda Escolar** para EEFM Jader de Figueiredo Correia da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. Itens: 06, 09, 10, 14, 15, 16, 18, 27, 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.354,90 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jardelina Castro Torres - CONTRATANTE, Rozandea Araújo Soares Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Evandro Pereira Veras, 02 - Marcos Willian Carvalho Sousa. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12234019 - 1/2012 - ASJUR - 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.170.767/0013-00 - SUCESSO TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição Merenda Escolar** para EEFM Jader de Figueiredo Correia da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. Itens: 02,12,17,19,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.049,50 (Hum mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jardelina Castro Torres - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Evandro Pereira Veras, 02 - Marcus Willian Carvalho Sousa. Fortaleza, 05 de Julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12234019 - 1/2012 - ASJUR - 66

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JADER DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ: 00.170.767/0013-00 - SUCESSO TAMBORIL/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **MM MADUREIRO E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTICIOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto **Aquisição Merenda Escolar** para EEFM Jader de Figueiredo Correia da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 20, 21, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TAMBORIL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste será de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.983,36 (Sete mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE (PNAE). DATA DA ASSINATURA: 06 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jardelina Castro Torres - CONTRATANTE, Francisco José Carvalho Madureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Evandro Pereira Veras, 02 - Marcus Willian Carvalho Sousa. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12546859 - 8/2012 - ASJUR - 195

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ: 00.118.783/0231-53 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **REAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 14, 15, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.407,63 (Quatro mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, Nagia Ruth Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Camila Maria Pinheiro da Costa, 02 - Maria Gilvete Aragão Sampaio. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12546859 - 8/2012 - ASJUR - 195

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ: 00.118.783/0031-53 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06, 08, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.165,84 (Onze mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Camila Maria Pinheiro da Costa, 02 - Maria Gilvete Aragão Sampaio. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12546859 - 8/2012 - ASJUR - 195

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE - CNPJ: 00.118.783/0231-53 - MARACANAÚ/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **JOMAD - J. M. DA COSTA FILHO MERCADORIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 09, 11, 12, 13, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$15.136,64 (Quinze mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Cilas Lopes dos Santos - CONTRATANTE, José Maria da Costa Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Camila Maria Pinheiro da Costa, 02 - Maria Gilvete Aragão Sampaio. Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12550849 - 2/2012 - ASJUR - 534

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 23, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.481,30 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francineide Alves de Abreu, 02 - Francisca Gleyciane Lourenço Cândido. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12550849 - 2/2012 - ASJUR - 534

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02,03,04,05,08,09,12,16,17,18,19,20,21,22,24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.371,40 (Onze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francineide Alves de Abreu, 02 - Francisca Gleyciane Lourenço Cândido. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12550851 - 4/2012 - ASJUR - 535

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 15, 23, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.481,30 (Sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francineide Alves de Abreu, 02 - Francisca Gleyciane Lourenço Cândido. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12550851 - 4/2012 - ASJUR - 535

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 08, 09, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.005,95 (Doze mil, cinco reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francineide Alves de Abreu, 02 - Francisca Gleyciane Lourenço Cândido. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12550853 - 0/2012 - ASJUR - 536

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO DO EJA DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.089,45 (Dois mil, oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francineide Alves de Abreu, 02 - Francisca Gleyciane Lourenço Cândido. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12550853 - 0/2012 - ASJUR - 536

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PAULO ELPÍDIO – CNPJ: 04.876.506/0001-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO DO EJA DO 1º ao 10º REPASSES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 09, 16, 18, 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.689,60 (Hum mil, seiscentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francineide Alves de Abreu, 02 - Francisca Gleyciane Lourenço Cândido. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12553275 - 0/2012 - ASJUR - 539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO EJA PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.311,75 (Hum mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eridan Almeida da Silva, 02 - Muza Mara Mendes de Aquino. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12553275 - 0/2012 - ASJUR - 539

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO EJA PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$947,05 (Novecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eridan Almeida da Silva, 02 - Muza Mara Mendes de Aquino. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12553279 - 2/2012 - ASJUR - 540

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO EJA PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 23, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL:

R\$907,55 (Novecentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eridan Almeida da Silva, 02 - Muza Mara Mendes de Aquino. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12553279 - 2/2012 - ASJUR - 540

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO EJA PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 16, 17, 18, 19, 20, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.311,75 (Hum mil, trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eridan Almeida da Silva, 02 - Muza Mara Mendes de Aquino. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12553302 - 0/2012 - ASJUR - 537

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO EJA PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 05, 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$280,39 (Duzentos e oitenta reais e trinta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eridan Almeida da Silva, 02 - Muza Mara Mendes de Aquino. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12553302 - 0/2012 - ASJUR - 537

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 00.118.783/0056-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO EJA PARA 40 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 04, 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta)

dias. VALOR GLOBAL: R\$315,90 (Trezentos e quinze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Dilma de Carvalho - CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Eridan Almeida da Silva, 02 - Muza Mara Mendes de Aquino. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12564307 - 1/2012 - ASJUR - 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR. – CNPJ: 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: FRANCISCO VIDAL NEGREIRO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 4, 5, 7, 8, 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$9.138,50 (Nove mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Francisco Vidal Negreiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Karine Disraelly Paulo Marques, 02 - Maria Liduina Sales de Vasconcelos. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12564307 - 1/2012 - ASJUR - 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR. – CNPJ: 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: MARIA LOUZANIRA XIMENES ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 10, 11, 14, 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Karine Disraelly Paulo Marques, 02 - Maria Liduina Sales de Vasconcelos. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12564307 - 1/2012 - ASJUR - 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR. – CNPJ: 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: F. TARCÍSIO G. PARENTE ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos

encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12, 13, 17, 18, 19, 21, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$5.888,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Karine Disraelly Paulo Marques, 02 - Maria Liduina Sales de Vasconcelos. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12564307 - 1/2012 - ASJUR - 50

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JR. – CNPJ: 00.273.843/0067-98 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: JOSÉ FRANCISCO LOPES SALES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09,16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$17.438,00 (Dezessete mil, quatrocentos e trinta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: José Francisco Lopes Sales - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Karine Disraelly Paulo Marques, 02 - Maria Liduina Sales de Vasconcelos. Fortaleza, 09 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12564359 - 4/2012 - ASJUR - 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM WALDIR LEOPÉRCIO – CNPJ: 00.273.843/0066-07 - VARJOTA/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: C. PIRES - ME. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$33.222,00 (Trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Lucila Oliveira Lima - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Jaqueline Alcantara Almada, 02 - Maria Aranha Sousa Teles Mendes. Fortaleza, 09 de Julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12568568 - 8/2012 - ASJUR - 523

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA – CNPJ: 00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: DIMAIAS COMERCIAL LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por

objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º AO 10º REPASSES PARA 200 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 09, 15, 16, 19, 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$18.558,20 (Dezoito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE, Augusto Cesar Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelo Joel O. Santos, 02 - Fábio Carneiro de Araújo. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12568568 - 8/2012 - ASJUR - 523

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA – CNPJ: 00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º AO 10º REPASSES PARA 200 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 0811, 12, 18, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.960,00 (Nove mil, novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE, Maria de Lourdes Lima Cassiano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelo Joel O. Santos, 02 - Fábio Carneiro de Araújo. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12568568 - 8/2012 - ASJUR - 523

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA – CNPJ: 00.118.783/0147-58 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MESPA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E EJA DO 1º AO 10º REPASSES PARA 200 DIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 10, 13, 14, 1720, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.951,60 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2012 SIGNATÁRIOS: Lindemberg Santos Silva - CONTRATANTE, Maria Edilania de Sousa Paulo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcelo Joel O. Santos, 02 - Fábio Carneiro de Araújo. Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 12587219-4/2012 - ASJUR - 109

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA - CNPJ Nº00118783/0040-19 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **EDENGE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto desta Carta-CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA EMERGENCIAL DE COBERTA**, na EEFM DOM ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº006/2009, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de sessenta (60) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do estado. VALOR GLOBAL: R\$113,238,40 (Cento e treze mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta da NE: 11.071. FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Armênia Holanda Siebra - CONTRATANTE e Antônio Moacyr Ribeiro Tupinambá - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Eida Zena Galvão Lobo, 02 - Maria Djanine Medeiros Leão. Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 136/2012/PROCESSO Nº12137925-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **VELLA MAR EVENTOS LOGISTICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO, resolvem celebrar o presente Contrato, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2012. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **contratação dos serviços de alimentação** para os 2.861 (dois mil oitocentos e sessenta e um) alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEPs Marly Ferreira, Adelino Alcântara, Adriano Nobre, Gov. Waldemar Alcantara e Walquer Cavalcante Maia” localizadas nos municípios de Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Itapajé Ubajara e Russas. As referidas refeições serão compostas de 02 (dois) lanches e 01 (um) almoço diário que serão pagas à Contratada de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no projeto básico, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. 4.2. O prazo de execução será 132 (cento e trinta e dois) dias letivos.. VALOR GLOBAL: R\$2.061.779,28 (dois milhões sessenta e um mil setecentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos), aos serviços prestados à 2.861 (dois mil oitocentos e sessenta e um) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no Projeto Básico independente de transcrição. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 5454 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 5462 22100022.12363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 5494 22100022.12363.014.28685.0700000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 148/2012/PROCESSO Nº12137878-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

CONTRATADA: ANA PAULA GOMES DE BRITO-ME, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA GOMES DE BRITO, resolvem celebrar o presente Contrato, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº20/2012, D.O.E. 29.06.2012,. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **contratação dos serviços de alimentação** (dois lanches e um almoço diário) para o fornecimento de refeições destinadas para os 800 (oitocentos) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP Justiniano de Serpa, localizada em Fortaleza/Ceará. As referidas refeições serão compostas de 02 (dois) lanches e 01 (um) almoço diário que serão pagas à Contratada de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no projeto básico, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. 4.2. O prazo de execução será 132 (cento e trinta e dois) dias letivos.. VALOR GLOBAL: R\$422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), aos serviços prestados à 800 (oitocentos) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no Projeto Básico independente de transcrição. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Ana Paula Gomes de Brito - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 149/2012/PROCESSO Nº12137876-4
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

CONTRATADA: ANA PAULA GOMES DE BRITO-ME, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA GOMES DE BRITO, resolvem celebrar o presente Contrato, respaldado na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº21/2012, D.O.E. 02.07.2012. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **contratação dos serviços de alimentação (dois lanches e um almoço diário)** para o fornecimento de refeições destinadas para os 538 (quinhentos e trinta e oito) alunos da Escola Estadual de Educação Profissional – EEEP Presidente Médici, localizada no município de Campos Sales/Ceará. As referidas refeições serão compostas de 1 (um) lanche pela manhã, e 1 (um) almoço e 1 (um) lanche à tarde, que serão pagas à Contratada de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no projeto básico, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade as disposições contidas no art.24, inciso IV da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do Contrato. 4.2. O prazo de execução será 132 (cento e trinta e dois) dias letivos.. VALOR GLOBAL: R\$383.486,40 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), aos serviços prestados à 800 (oitocentos) alunos, que será pago à CONTRATADA de acordo com as especificações técnicas e quantitativas constantes no Projeto Básico independente de transcrição. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 5502 22100022.12.363.014.28685.0800000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Ana Paula Gomes de Brito - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de julho de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial, de 20 de janeiro de 2012, que publicou a Portaria nº0040/2012 de 14 de fevereiro de 2012, concedendo o Prêmio Aprender pra Valer, aos servidores lotados nesta Secretaria da Educação. **Onde se lê:**

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Tipo Vínculo	Categ	Salário
01	EEEP Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota	98200114616918	Selma Maria Mesquita de Farias	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.092,73
01	EEEP Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota	98200114660119	José Cláudio Ferreira Serpa	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.256,91
01	EEEP Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota	98200130452011	Franciberto Leonardo dos santos	Contrato Temporário Determinado	MAG	924,62
02	EEEP Rita Aguiar Barbosa	98200150228118	Aline Maria Lima Matias	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.414,03
04	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa	98200113958215	Francisca Glauciane Mesquita dos Santos	Contrato Temporário Determinado	MAG	462,30
04	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa	98200115806613	Edinasio Paulo do Nascimento	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.256,91
04	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa	98200130162617	Francisco Nunes Barros	Contrato Temporário Determinado	MAG	210,14
04	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa	98200130323416	Fátima Alves da Paz	Contrato Temporário Determinado	MAG	79,51
04	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa	98200130734912	Antônio Emmanoel Bezerra Fonseca	Contrato Temporário Determinado	MAG	33,38
10	EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia	98200116759414	Anna Carolina Farias de Araújo Sombra	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.256,91
10	EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia	22100111945619	Morlania de Holanda Chaves	Nomeado	MAG	1.627,60
10	EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia	9820011701191X	Rosileide de Souza Cruz	Contrato Temporário Determinado	MAG	798,53
14	EEEP Plácido Aderaldo Castelo	221001215951X	Marcilia Correia Oliveira	Nomeado	MAG	6.510,38

Leia-se:

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Tipo Vínculo	Categ	Salário
01	EEEP Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota	98200114616918	Selma Maria Mesquita de Farias	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.681,12
01	EEEP Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota	98200114660119	José Cláudio Ferreira Serpa	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.681,12
01	EEEP Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota	98200130452011	Franciberto Leonardo dos santos	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.681,12
02	EEEP Rita Aguiar Barbosa	98200150228118	Aline Maria Lima Matias	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.681,12
04	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa	98200113958215	Francisca Glauciane Mesquita dos Santos	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.681,12
04	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa	98200115806613	Edinasio Paulo do Nascimento	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.681,12
04	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa	98200130162617	Francisco Nunes Barros	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.681,12
04	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa	98200130323416	Fátima Alves da Paz	Contrato Temporário Determinado	MAG	84,04

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Tipo Vínculo	Categ	Salário
04	EEEP Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa	98200130734912	Antônio Emmanoel Bezerra Fonseca	Contrato Temporário Determinado	MAG	290,20
10	EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia	98200116759414	Anna Carolina Farias de Araújo Sombra	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.681,12
10	EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia	2210011945619	Morlania de Holanda Chaves	Nomeado	MAG	3.255,19
10	EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia	9820011701191X	Rosileide de Souza Cruz	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.681,12
14	EEEP Plácido Aderaldo Castelo	221001215951X	Marcília Correia Oliveira	Nomeado	MAG	3.255,19

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de junho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial, de 20 de janeiro de 2012, que publicou a Portaria nº0040/2012 de 14 de fevereiro de 2012, concedendo o Prêmio Aprender pra Valer, aos servidores lotados nesta Secretaria da Educação. **Onde se lê:**

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Tipo Vínculo	Categ	Salário
18	EEFM Jose Waldemar de Alcantara e Silva	98200116639516	Maria da Conceição Feitosa	Contrato Temporário Determinado	MAG	336,23
20	EEF Adauto Bezerra	98200116619116	Maria Cariny Morais de Oliveira	Contrato Temporário Determinado	MAG	376,80

Leia-se:

Crede	Escola	Matrícula	Nome	Tipo Vínculo	Categ	Salário
18	EEFM Jose Waldemar de Alcantara e Silva	98200116639516	Maria da Conceição Feitosa	Contrato Temporário Determinado	MAG	1.260,84
20	EEF Adauto Bezerra	98200116619116	Maria Cariny Morais de Oliveira	Contrato Temporário Determinado	MAG	672,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº123/2012 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de JUNHO e JULHO/2012 SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº123/2012, 12 DE JULHO DE 2012

E	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	Kelvia Sena de Santana	40,00	Junho/2012
2	Luiza Ferreira de S. Bezerra	40,00	Junho/2012
3	Marcos André R. de Brito	40,00	Junho/2012
4	Maria Grace Anne C. da Silva	40,00	Junho/2012
5	Rodrigo Rocha Lima	40,00	Junho/2012
1	Kelvia Sena de Santana	44,00	Julho/2012
2	Luiza Ferreira de S. Bezerra	44,00	Julho/2012
3	Marcos André R. de Brito	44,00	Julho/2012
4	Maria Grace Anne C. da Silva	44,00	Julho/2012
5	Rodrigo Rocha Lima	44,00	Julho/2012

*** **

PORTARIA Nº124/2012 O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Raimundo Nonato Chaves Júnior
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº123/2012, 12 DE JULHO DE 2012.

E	NOME	VALOR	MÊS/ANO
1	Kelvia Sena de Santana	46,00	Agosto/2012
2	Luiza Ferreira de S. Bezerra	46,00	Agosto/2012

E	NOME	VALOR	MÊS/ANO
3	Marcos André R. de Brito	46,00	Agosto/2012
4	Maria Grace Anne C. da Silva	46,00	Agosto/2012
5	Rodrigo Rocha Lima	46,00	Agosto/2012

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 017/2012

PROCESSO Nº125985835/5 SESPORTE. OBJETO: **Manutenção do veículo** Corolla de placas HYS 2262. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº8666/93, que para adquirir serviços e compras no valor até 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93, justifica-se a necessidade de contratar a empresa FC AUTOS para a manutenção do veículo Corolla de placas HYS 2262. VALOR GLOBAL: R\$2.395,50 (Dois mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.28124.22.33903000.00.0.20 e 42100001.27.122.500.28124.22.33903900.00.0.20. FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, inciso II da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FC AUTOS**. DISPENSA: Nelci Gadelha de Almeida - Secretário Executivo da Secretaria do Esporte. RATIFICAÇÃO: Nelci Gadelha de Almeida - Secretário Executivo da Secretaria do Esporte.

Newton Beviláqua Dias Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza 13 de julho de 2012.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.10 da Lei nº12.732, de 24 de setembro de 1997, resolve, a partir de 10 de maio de 2012: I - **exonerar** a pedido **MELISSA PEREIRA GUARÁ**, da função de Suplente do Conselheiro PEDRO ELEUTÉRIO DE ALBUQUERQUE, representante da Federação das Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará, junto ao Contencioso Administrativo Tributário. II - **nomear ANDRÉ ARRAES DE AQUINO MARTINS**, na função de Suplente do Conselheiro PEDRO ELEUTÉRIO DE ALBUQUERQUE, representante da Federação das

Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará, junto ao Contencioso Administrativo Tributário, com mandato a partir de 02 de julho de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº619/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts.176, 179, §2º, e 209, caput e §5º, da Lei nº9.826/74, RESOLVE designar **NORMA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068500-1-4, **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Analista Jurídico, matrícula nº497741-1-7, este em substituição ao membro **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, Auditor Adjunto da Receita Estadual, matrícula 103943-1-7, em virtude de afastamento devidamente justificado e **VALÉRIA SOBREIRA ARAÚJO ARAGÃO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula nº002841-1-4, para, sob a presidência da primeira, **constituírem Comissão** de Sindicância para, no prazo de 15 (quinze) dias, ultimar a sindicância nº8/2012, com vistas a apurar as possíveis irregularidades referentes a atos e fatos constantes do referido processo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, aos, 12 de julho de 2012.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº411/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E.,

de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **ANTONIO ROLDAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual-4E, matrícula 036158-1-2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Quixada e Aracati - Ce, no período de 18 a 20 de julho do corrente ano, a fim de executar auditoria fiscal, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) acrescidos de 10% no valor de R\$6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$168,55 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº414/2012 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Mauriti - Ce., a fim de participar de diligências fiscal, plantão fiscal e reunião, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de julho de 2012.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº414/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº419/2012

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DÍARIAS VALOR	TOTAL
ELTON VIANNEY DIOGO	497736-1-7	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	13 A 17/27 A 31/8	DILIGÊNCIA FISCAL	09	64,83	583,47
ROGÉRIO GIACOMELLO	497754-1-5	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	23 A 25/7	PLANTÃO FISCAL	2,5	64,83	162,08
FRANCISCO HÉLIO RODRIGUES PAGEÚ	103949-1-0	Administrador de Posto Fiscal DAS 3-4D	IV	24 E 25/7	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	64,83	97,25
ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	069047-1-8	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual-3E	V	16 E 17/7	REUNIÃO	1,5	61,33	92,00
JOÃO BATISTA ALVES CORREIA	035638-1-2	Auditor Fiscal da Receita Estadual-4B	IV	23,24,25, 26 E 27/7	REUNIÃO	4,5	64,83	291,74
UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR	497582-1-9	Auditor Fiscal da Receita Estadual-2A	IV	23,24,25, 26 E 27/7	REUNIÃO	4,5	64,83	291,74
MARIA IRANDE COUTO FEITOSA RIBEIRO	102929-1-3	Supervisor de Núcleo - DAS 1-4E	III	23,24,25, 26 E 27/7	REUNIÃO	4,5	77,10	346,95
FREDERICO BRUNO MENDES BATISTA MORENO	497752-1-0	Auditor Fiscal da Receita Estadual-1A	IV	23,24,25, 26 E 27/7	REUNIÃO	4,5	64,83	291,74
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	062295-1-4	Auditor Fiscal da Receita Estadual-4E	IV	23,24,25, 26 E 27/7	REUNIÃO	4,5	64,83	291,74
RONALDO CÉLIO PEREIRA	105806-1-7	Auditor Fiscal da Receita Estadual-4B	IV	23,24,25, 26 E 27/7	REUNIÃO	4,5	64,83	291,74
							TOTAL	2.740,47

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 64/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125933290, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	FX7	017/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	X5	018/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S	030/2005
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S2	002/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 800-S	001/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 10000-S1	018/2001
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-MR 12000-S	055/2000
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FIT	012/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	IF 6000 THFI	016/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 3 de julho de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09;

III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de julho de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de julho de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 65/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125933312, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/IFT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 3 de julho de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de julho de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de julho de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 66/2012

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125933339, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 400 2E	063/1999
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	033/2001

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 18 de junho de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 3 de julho de 2012. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de julho de 2012.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 190/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **JPLM SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7698174000119, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124715915, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
NEGOCIUSECF	1.0.0.2	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de julho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

Helder da Silva Andrade

ORIENTADOR DA CELAB

MATRÍCULA 0611774-1-7

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 191/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ITAUTEC S.A. GRUPO ITAUTEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082000484, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº125933835, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SIAC	08.01.00	LINUX	SQLSERVER ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 3 de julho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas

Helder da Silva Andrade

ORIENTADOR DA CELAB

MATRÍCULA 0611774-1-7

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 192/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando

pela empresa **MÓDULA SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº85305431000119, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124714544, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SIGILO PDV	1.91A	WINDOWS	ARQUIVOS PADRÃO MODULA

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 3 de julho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 193/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **LOJAS INSINUANTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº16182834034008, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124716253, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ECFMONITOR	2.18.3	WINDOWS LINUX	ORACLE ISAM

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 5 de julho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 194/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SAVASSI ENGENHARIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº3070409000172, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124688292, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SINAC	1.10.0	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 6 de julho de 2012.

0394221X-Francisco Jose Pinheiro
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 195/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BRITTO AVELINO SISTEMAS E REPRESENTAÇÃO S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2986672000143, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124690424, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ACS PDV	3.41	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 6 de julho de 2012.

0327621X-Vania Facanha Dantas
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 197/2012

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **COERENTE SLUX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº1486488000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº124758070, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SOLUÇÃO CERTA	V2.7	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade de 01 (um) ano, contados da data de sua assinatura; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA, aos 9 de julho de 2012.

10061016-Susie de Pontes Lima Serra
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº03/2012

SUPERVISOR (A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DA DIVISA EM Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. **Declarar inidôneos os DAE'S tipo eletrônico extraviados** conforme numeração abaixo. 2. Esclarecer que, sendo considerados inidôneos, os referidos DAE'S, não serão válidos para pagamento de imposto e quitação de débitos de contribuintes, nem dão direito a crédito, qualquer recolhimento efetuado com eles.

Nº DAE'S	Nº DAE'S	Nº DAE'S
2012.20.0138660-01		

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Paulo Sérgio Coutinho de Almada
SUPERVISOR(A) DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DA DIVISA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº005/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes

da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CAMOCIM, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº05/2012 (publicado no D.O.E. de 26.06.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.389.628-1	C A CARVALHO DOURADO ME
02	06.595.357-6	ANA SORAYA FONTENELE BARROS LIMA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 06 de julho de 2012.

Fco Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº07/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que os contribuintes da sua circunscrição fiscal não atenderam a convocação feita pelo ORIENTADOR DA CÉLULA, conforme Edital de Convocação Nº08/2012 (Publicado no D.O.E. De 26 de junho 2012), resolve **BAIXAR DE OFÍCIO do Cadastro Geral da Fazenda - CGF** os **CONTRIBUINTES: SUDAMAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS LTDA - CGF 06.999861-2; ITABA INDUSTRIA DE TABACO BRASILEIRA LTDA. -CGF 06.184854-3 e AMERICAN VIRGINIA IND E COM IMP. E EXP DE TABACOS LTDA. - CGF 06684896-2. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR- CESUT, em Fortaleza-Ceará, 12 de julho de 2012.**

Gustavo A. N. de Albuquerque
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº023/2012 (publicado no D.O.E. de 05 de julho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.003726-1	DISTRIBUIDORA DE CONFECOES POTYGUAR LTDA
02	06.089438-5	FRANCISCO MARCONDES FERNANDES LIMA ME
03	06.194477-7	F. WELITON DA SILVA PADARIA
04	06.424407-5	R C L SALES MOVEIS ME
05	06.595940-0	DIANA GESSICA DUARTE ABREU ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 06 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº30/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa

nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº28/2012 (publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 12 de julho de 2012.

Maria Iara Herinque Palácio

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº30/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)28/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 183 209-0	ANTONIA ALDEIZA DE SOUSA TELES
02	06 293 714-6	LIDIANE CARDOSO DA ROCHA PARENTE-EPP
03	06 315 964-3	COMERCIAL DE ALIMENTOS CANAA LTDA ME
04	06 371 221-0	MARIA SUELENE DA SILVA RODRIGUES
05	06 404 300-2	Z C SOUZA GOMES ME
06	06 670 732-3	DIEGO XIMENES ROSAS
07	06 675 542-5	MISSIAS LOBO CASSIANO
08	06 696 009-6	WILDNEY DANTAS GONÇALVES DE OLIVEIRA-EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº29, 30/2012 (publicado no D.O.E. de 18.06.2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 12 de julho de 2012.

Maria Iara Herinque Palácio

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº31/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)29, 30/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 022 148-8	JOSE RAIMUNDO FILHO-MICROEMPRESA
02	06 040 805-7	ARMARINHO POPULAR LTDA
03	06 041 574-6	MARIA DO CARMOS GOMES MOREIRA - MICROEMPRESA
04	06 068 991-9	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA - MICROEMPRESA
05	06 075 592-0	FONTENELE SALES & CIA LTDA
06	06 096 644-0	RAIMUNDO J DE OLIVEIRA-MICROEMPRESA
07	06 187 772-7	REGINA MARCIA SILVEIRA LOPES-EPP
08	06 197 135-9	RENEE GEORGE ROMANO SILVEIRA EPP
09	06 205 726-0	PAULO GONÇALVES DE MORAIS MICROEMPRESA
10	06 270 084-7	J ABEL DE ARAUJO MICROEMPRESA
11	06 278 752-7	M E F DOMINGOS MERCEARIA-EPP

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
12	06 286 767-9	MARIA VERIDIANE LUNA GRANGEIRO MICROEMPRESA
13	06 288 419-0	VICENTE TRAJANO DE AQUINO
14	06 299 291-0	MARIA SERGINEIDE SILVA SAMPAIO - EPP
15	06 360 905-3	MARCOS MERENCIO TAVARES MICROEMPRESA
16	06 368 320-2	JOAO BOSCO MACIEL TORRES JUNIOR
17	06 375 340-5	CLECIA RIBEIRO CRUZ-ME
18	06 385 281-0	ROSEANE P. ALENCAR
19	06 416 769-0	R G F MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
20	06 578 766-8	M. DA CONCEIÇÃO DA SILVA MERCANTIL ME
21	06 664 152-7	J FERREIRA FILHO BEBIDAS MICROEMPRESA
22	06 682 368-4	M A DE SOUZA GAS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa de Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº030/2012 (publicado no D.O.E. de 14/06/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 215369 2	ELIENE FERNANDES VIEIRA ME
02	06 319930 0	P BARBOSA NETO MICROEMPRESA
03	06 393508 2	P GOMES DAS N FILHO
04	06 575586 3	MARILUCE FERNANDES BESERRA ME
05	06 685663 9	ROMERO SOUSA MARQUES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 11 de julho de 2012.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº42/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº30/2012 (publicado no D.O.E. de 13/06/2012.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 12 de julho de 2012.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº42/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)30/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.098440-6	NASCIMENTO PAULINO COMERCIAL DE PERFUMES LTDA MICROEMPRESA
002	06.177657-2	LUIZ GONZAGA DE PAULO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
003	06.419277-6	P & I COMERCIO DE GAS LP LTDA
004	06.580739-1	F IVAN HOLANDA CHAVES ME
005	06.594509-3	THIAGO MARTINS RODRIGUES ME
006	06.674531-4	TANIA MARIA LIMA CAXILE
007	06.695773-7	GERCINA ANDRADE MARINHO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº43/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº31/2012 (publicado no D.O.E. de 29/07/2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.024096-2	LUIZA DE MARILAC SANTOS DUARTE - MS
002	06.358844-7	MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME
003	06.380709-2	F DA SILVA NASCIMENTO MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
004	06.581067-8	ELANIA MARIA MARQUES RAULINO
005	06.972224-2	MARIA CELIA COSTA VIRGINO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 12 de julho de 2012.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº44/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº32/2012 (publicado no D.O.E. de 10/07/2012.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 12 de julho de 2012.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº44/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)32/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.005801-3	CONSTRUTORA APARECIDA LTDA
002	06.023942-5	CONSTRUCOES F TORQUATO LTDA
003	06.023967-0	CONSTRUCOES AQUINO LTDA
004	06.073374-8	A DE QUEIROZ MARTINS
005	06.160281-7	JOSE DE RIBAMAR ARAUJO - MICROEMPRESA
006	06.178162-2	VIVA AMBIENTAL E SERVICOS LTDA
007	06.289071-9	T QUINTINO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
008	06.292869-4	MAFRAN CONSTRUCOES LTDA
009	06.307831-7	FORTE CONSTRUCOES E IMOVEIS LTDA
010	06.317171-6	CONSTRUTORA OLIMPIA LTDA
011	06.317420-0	JOAO DJACY DE PAIVA
012	06.404303-7	LUMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
013	06.867895-9	ANA CELIA DE SOUZA CUNHA
014	06.884076-4	POLARY CONSTRUCOES LTDA
015	06.905925-0	ITUR ICARAI TURISMO LTDA
016	06.905990-0	A SOARES CONSTRUCOES E PREMOLDADOS LTDA
017	06.918578-6	H R CONSTRUCOES E PAISAGISMO LTDA
018	06.918591-3	E A CAVALCANTE MELO CONSTRUCAO LTDA
019	06.961403-2	CONSTRUTORA TRADICOES LTDA
020	06.962593-0	AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MICARY LTDA MICROEMPRESA
021	06.988361-0	JOSE MARDONIO MARTINS DE SOUZA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº45/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº33/2012 (publicado no D.O.E. de 10/07/2012.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.280205-4	MARTA MARIA DE CASTRO CARNEIRO MICROEMPRESA
002	06.312408-4	JOSE GOMES CARNEIRO MICROEMPRESA
003	06.986958-8	SAUL SIEBRA CLEMENTE DANTAS - ME
004	06.988676-8	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA MOREIRA
005	06.994348-6	FRANCISCO SAMPAIO DE VASCONCELOS MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 12 de julho de 2012.

Antº Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº46/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº49, 82, 83 e 84/2012 (publicado no D.O.E. de 21 DE JUNHO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 11 de julho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº46/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)49, 82, 83 E 84/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06192798-8	J EVANDRO DA SILVA ALVES MERCEARIA
02	06.267290-8	DIVANI BEZERRA LEITE MICROEMPRESA
03	06.309032-5	F S DE LIMA MERCEARIA MICROEMPRESA
04	06.321581-0	A FERREIRA DE ARAUJO MERCEARIA MICROEMPRESA
05	06.321586-1	FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS FREIRE MICROEMPRESA
06	06.426909-4	ANTONIO ANTUNES SOBRINHO MICROEMPRESA
07	06.674715-5	ANTONIO ALEONE FERNANDES FREIRE MICROEMPRESA
08	06.186500-1	FRANCISCO ENEAS PINHEIRO CARDOSO
09	06.369105-1	CLAUDEMIR ALVES DE SOUZA ME
10	06.369210-4	ANA CARLA JERONIMO BEZERRA ME
11	06.374436-8	M G FEREDICO & CIA LTDA
12	06.377417-8	SILVANIA PIANCO DE OLIVEIRA ME
13	06.054547-0	FRANCISCO OSMAR SANTANA-MICROEMPRESA
14	06.282385-0	PEDRO VENANCIO DE ALCANTARA MICROEMPRESA
15	06.412735-4	MICHAEL KENNO SILVA FERREIRA ME
16	06.960802-4	MARIA LA SALETE DE BRITO ME
17	06.995388-0	SOLUCAO TECNICA LTDA
18	06.373839-2	F L BIONE HENRIQUES JUNIOR MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº60, 71 e 86/2012 (publicado no D.O.E. de 26 DE JUNHO DE 2012). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 11 de julho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº47/2012,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)60, 71 E 86/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.000564-5	FRANCISCO ALVES BEZERRA
02	06.180538-6	P L S RODRIGUES MICROEMPRESA
03	06.181679-5	P NUNES FILHO MERCEARIA - ME
04	06.187910-0	ALENCAR & SANTOS ARMAZEM LTDA ME
05	06.189194-0	JARDEL CORREIA ME
06	06.294029-5	A V DE CARVALHO NETO MICROEMPRESA
07	06.583454-2	RAYSSA JEANS CONFECÇOES LTDA
08	06.677020-3	ITALO MENDES OLIVEIRA
09	06.000610-2	GUILHERME E MAIA LTDA
10	06.189531-8	SHEILA KARINE DE SOUSA - MS
11	06.190358-2	EMANUELA DA SILVA COSTA MERCADINHO ME
12	06.300663-4	FRANCISCO JONES BASTOS DA SILVA
13	06.374717-0	LUIZ ALVES CORREIA ME
14	06.390461-6	MARIA DILMA PEREIRA MARIANO ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
15	06.678754-8	EDMAR N. DA SILVA
16	06.686084-9	CHURRASCARIA LIMA GRILL- LTDA MICROEMPRESA
17	06.060110-8	VALMI AGUSTINHO ALVES - MICROEMPRESA
18	06.181330-3	ADRIANA CRISTINA DA SILVA ALENCAR ME
19	06.373326-9	CINTIA LANSINI ME
20	06.379051-3	COOPETISA COOPERATIVA DE TRANS. ALTERNAT. DO CARIRI OESTE
21	06.387224-2	MAXFRAN AMORIM ANDRADE ME
22	06.396258-6	REGIANE DA SILVA FIANHO ME
23	06.557496-6	K B R RODRIGUES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 09 de julho de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2012 DE 09 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.068096-2	JOAQUIM FERREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
002	06.197612-1	FROTA CAMELO DE PAIVA
003	06.294670-6	OZENIR GIRAO DA S DE SOUSA - EPP
004	06.377416-0	ACOUGUE E MERCEARIA REI DAS CARNES LTDA EPP
005	06.379667-8	PAULA R AMARAL MELO ME
006	06.423807-5	LETICIA DA SILVA FERREIRA ME
007	06.675331-7	LINDOMAR F. CHAVES - ME
008	06.676461-0	SERGIO S. ANDRADE - ME
009	06.688455-1	DEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA ME
010	06.689284-8	J C DA SILVA MEDEIROS MS
011	06.694449-0	DIVINO FEITOSA SILVA MES
012	06.981945-9	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA MERCANTIL MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 10 de julho de 2012.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº015/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.064691-8	ANTONIO ALVES SALES MS
002	06.188651-3	L P OLIVEIRA EPP
003	06.199255-0	MARIA DO CARMO ALVES CORREIA ME
004	06.307669-1	MARIA DO CARMO DA COSTA MARTINS MICROEMPRESA
005	06.364538-6	JOAO RODRIGUES LEITAO MICROEMPRESA
006	06.376392-3	M A F PAULINO COMERC DE BIJUTERIAS PERFUMES E ELETRON LT
007	06.385445-7	IELINE MOURAO MORAIS ME
008	06.389585-4	C & M MADEREIRA LTDA ME
009	06.401870-9	BENEDITA ROGERIA MELO DOS SANTOS ME
010	06.420969-5	PATRIANA FERREIRA PASSOS ME
011	06.586383-6	MARIA SEVERIANO DE SOUSA - ME
012	06.673122-4	JOSELITO DA FONSECA VARELA MS
013	06.684310-3	FRANCISCO LIMA GOMES MS
014	06.869975-1	MARIA ISABEL DE S. MORAES MICROEMPRESA
015	06.947931-3	QUITERIA FARIAS DE MORAIS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0027/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 06 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0027/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.203746-3	ANTONIO IVAN COSTA MARQUES ME
02	06.271644-1	SUELY DE MOURA FERNANDES ARAUJO ME
03	06.356152-2	MARIA GEANE QUEIROZ DA CUNHA ME
04	06.366811-4	MARIA IVANIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ME
05	06.369434-4	MAURO HERBSTER FELICIANO LIMA
06	06.386378-2	ANDERSON GIRAO COSTA
07	06.397537-8	HERBSON SOUZA TEIXEIRA
08	06.380555-3	LUIZ CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA
09	06.386780-0	SEGISNANDO JOSE DE FREITAS NETO ME
10	06.688691-0	MARCOS ANTONIO VIEIRA HOLANDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0029/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 10 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0029/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.380109-4	MARIA GORETT DE ALMEIDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.115 da Instrução Normativa de Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 11 de julho de 2012.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº033/2012 DE 11 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 178320-0	JOSE RODRIGUES DA SILVA BARUERI - EPP
02	06 206226-3	J. L. LEAL DE QUEIROZ
03	06 374888-6	R F TOMAZ TRANSPORTES
04	06 375365-0	IEDA MARIA ALEXANDRE BARREIRA - ME
05	06 390920-0	ISLANIA RODRIGUES UCHOA - ME
06	06 392030-1	GLEDSON ALVES PEREIRA
07	06 409166-0	A. BORGES DA SILVA - VESTUARIO
08	06 561993 5	MARIA DAIANE DA SILVA LIMA
09	06 569787-1	JOAO ITALO CAMPOS ARAUJO - ME
10	06 570518-1	BRUNO ALVES MACEDO ME
11	06 589056-6	F LUIZ ARAUJO CONFECÇÕES ME
12	06 671560-1	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CABRAL MICROEMPRESA
13	06 675450-0	J EDGLEI PALACIO MICROEMPRESA
14	06 696435-0	J. ALEXANDRE QUEIROGA DE CARVALHO ARMAZENS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº34/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 09 de julho de 2012.

Maria Iara Herinque Palácio
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº34/2012 DE 09 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.410 613-6	M. M. COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0044/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 13 de julho de 2012.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0044/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.090029-6	V T DE SOUSA MICROEMPRESA
02	06.312060-7	F. A. AGUIAR DO NASCIMENTO MICROEMPRESA
03	06.381111-1	F A COSTA GOMES
04	06.382295-4	F. DE A. M. RIPARDO JUNIOR
05	06.407065-4	JONH ANDESSON MENDES GOMES - ME
06	06.572199-3	M H DE MENEZES COSTA ME
07	06.690345-9	A A FIRMINO ME
08	06.891373-7	FRANCISCO FILHO DE ALBUQUERQUE - MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA - CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA - CENTRO, em Fortaleza, 10 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº63/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
1	061860034	ROSELY NASCIMENTO
2	062023403	GUTEMBERG DE SOUSA MATOS
3	062025791	F B HORACIO CALCADOS
4	062051172	F G DA SILVA MODAS EPP
5	062135210	MARIA DO SOCORRO GOMES PEREIRA
6	063590140	EDILMA DA ANUNCIACAO SILVA ME
7	063674092	PROCELL COMERCIO VAREJISTA DE CELULARES LTDA ME
8	066979056	EUDIMAR SOUSA DE LIMA SILVA ME
9	069986045	EMBALAFORT EMBALAGENS FORTALEZA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em

não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº64/2012 DE 11 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

1	064008576	TAYA CONFECÇÕES LTDA ME
---	-----------	-------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº066/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 03 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0066/2012 DE 03 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.568977-1	FRANCISCO COELHO RAPOSO NETO
----	-------------	------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0068/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 05 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0068/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.3135140	MA. TEREZA RICARDO DA SILVA ME
02	06.3594960	ALBERTO MARTINS DA SILVA
03	06.3627795	IMPERIAL REVENDEDORA E COM. DE COLCHÕES LTDA.
04	06.3676940	FCO. LINDBERG DA SILVA BRAZ ME
05	06.3899914	F. A. FERREIRA BARROS ME
06	06.4020746	F. A. CIRINO DO CARMO ME
07	06.4207846	VALBERTO COSTA P. FILHO ME
08	06.4209474	JOSÉ JOACIR GOMES DE OLIVEIRA
09	06.6643970	MA. CONCELITA DA SILVA ME
10	06.6733863	PATRICIA SOARES DA COSTA ME
11	06.8910533	MA. JOSE DA COSTA ARMARINHO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0070/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 06 de julho de 2012.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0070/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.1779520	ANSTHEYTER DE SOUZA FROSSARD ME
02	06.1971235	MA. DE FATIMA PINHEIRO MARMITARIA ME
03	06.2655515	JESSE DE SOUSA TORRES
04	06.2739611	PAULO COE JOVENTINO FILHO
05	06.3925036	ANA CLAUDIA DA SILVA BRITO
06	06.3988046	LIANA NACIA SILVA ME
07	06.4005259	RITA MA. NASCIMENTO DA SILVA
08	06.6638666	EDNARDO SILVA COSTA ME
09	06.8646852	EDILSON LEMOS DA SILVA
10	06.9014477	F. ASSIS DE SOUSA VARIEDADES
11	06.9098875	LEENE MARQUES DOS SANTOS GOMES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº072/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 04 de julho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES
ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº072/2012 DE 04 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.422989-0	MARIANO E CASIMIRO COLCHOARIA LTDA ME
----	-------------	---------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 10 de julho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES
ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº073/2012 DE 10 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.203208-9	C. ALVES BANDEIRA ME
----	-------------	----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0075/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da I.N. nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 11 de julho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES
ECONÔMICOSANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº0075/2012 DE 11 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.297964-7	A H PEREIRA AUTOPEÇAS ME
----	-------------	--------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER

que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 13 de julho de 2012.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº106/2012 DE 13 DE JULHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.200059-4	JEAN CARLOS FERREIRA ARRAIS MICROEMPRESA
02	06.207228-5	PEDRO ALVES DUTRA MICROEMPRESA
03	06.210621-0	KATIA CRISTINA LEANDRO DA SILVA
04	06.214224-0	ELIEDNA AMANCIO VILAR
05	06.278673-3	E SOTER OLIVEIRA BOMBONIERE MICROEMPRESA
06	06.279496-5	SATELITE ENGENHARIA LTDA
07	06.309038-4	JOSE MILITAO RODRIGUES MICROEMPRESA
08	06.366214-0	ANTONIA MARCIA CORREIA DE OLIVEIRA
09	06.366257-4	JOSE RENAN ARAGAO MACEDO ME
10	06.373816-3	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALENCAR ME
11	06.374702-2	ROMHELI MOTO PECAS LTDA ME
12	06.376220-0	A MOREIRA CORDEIRO ME
13	06.379182-0	F DE ASSIS DE OLIVEIRA ME
14	06.415908-6	ANA RAQUEL DE SOUZA ME
15	06.972420-2	REJANE MARIA DE LIMA SANTOS MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2012

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando ART.138 CTN ART.884 DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO, apresentar dentro do prazo de 05 (CINCO) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza-Centro, 10 de julho de 2012.

José AILTON de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2012 DE 10 DE JUNHO DE 2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	069953406	SILVA AGUIAR MAQUINAS DE CONSTURA	NOTAS FISCAIS LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS JAN A DEZ DE 2008

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0014/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 13 de julho de 2012.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
ALMEIDA COM. IMPORT E DISTRIBUIÇÃO LTDA	06.212090-5	200816279	5714/2008

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2012 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 (trinta) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos. Nas hipóteses dos artigos 45 e 46, da Lei 12.732/97, a decisão poderá ser objeto de Recurso Extraordinário, no prazo legal de 5 dias, ou Recurso Especial, no prazo legal de 30 dias, dirigido ao Presidente do Conselho de Recursos Tributários-CRT do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do CRT. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de julho de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº27/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ANA IRIS DE SOUSA FARIAS	06.015821-2	1/200207641	PROCEDENTE	750.143,17
ANA IRIS DE SOUSA FARIAS	06.015821-2	1/200207639	PARCIAL PROCEDENTE	178.580,78
CEREALISTA SÃO VICENTE LTDA	06.995903-0	1/200110921	PARCIAL PROCEDENTE	393.126,51
BIRDEXPRESS TRANSPORTES E MUDANÇAS LTDA	06.972775-9	1/200904212	PROCEDENTE	33.936,75
COOPERCAST COOP DE TRAB EM BENEF DE CASTANHA DE CAJU LTDA	06.210889-1	1/201010749	PARCIAL PROCEDENTE	16.575,19
C ALBERTO MOVEIS LTDA	06.970336-1	1/200712380	PARCIAL PROCEDENTE	17.463,51
MARU COM DE PESCADOS E ALIMENTOS LTDA	06.357093-9	1/201013141	PROCEDENTE	888.878,71
R F SOUSA DO VALE ME	06.366152-7	1/201001729	PARCIAL PROCEDENTE	14.472,68

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2012

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 10 de julho de 2012.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2012-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA LTDA	06.186192-8	1/200711878	NULO	1ª CÂMARA
EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA LTDA	06.186192-8	1/200711868	NULO	1ª CÂMARA
EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA LTDA	06.186192-8	1/200711872	NULO	1ª CÂMARA
EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA LTDA	06.186192-8	1/200711876	NULO	1ª CÂMARA
EMPRESA BRASILEIRA DE LOGISTICA LTDA	06.186192-8	1/200711873	NULO	1ª CÂMARA
ANTONIO NEREU HOLANDA	06.902431-6	1/200601804	NULO	1ª CÂMARA
STANLEY G FONTENELLE	06.092026-2	1/200410412	IMPROCEDENTE	1ª CÂMARA
ENJEPLASTIC IND DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	06.958414-1	1/200809843	NULO	2ª CÂMARA
J MILITÃO PORTO	06.821952-0	1/200213504	NULO	2ª CÂMARA
PRONTO GAS LTDA	06.944772-1	1/200617743	NULO	2ª CÂMARA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS

PORTARIA Nº134/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art.23, letra A, combinado com letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE DESIGNAR OS EMPREGADOS MONTINI SILVA MARANHÃO, JOSÉ GEUMAR MENESES DE QUEIROZ e PLÍNIO COELHO ARAÚJO, para, sob a Presidência do primeiro, sem prejuízos de suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, integrarem Comissão que atuará na vistoria e no recebimento dos Trens Unidade Elétrica - TUE's de nº01 e 02 e de todos os equipamentos contratados, como também na elaboração de relatórios, obedecendo o contido no Contrato 016/SEINFRA/CCC/2009 firmado entre a SEINFRA e a Empresa ANSALDOBREDA. A citada Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar os resultados do trabalho ora solicitado. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº140/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR

o servidor **JOSÉ GEUMAR MENESES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos, matrícula nº00136, desta economia mista, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 10 a 14.07.2012, para acompanhar a inspeção em fábrica de equipamentos destinados ao sistema de alimentação de energia do METROFOR, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.277,43 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de 1.027,74 (Hum mil vinte e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$2.589,05 (Dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 15º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº141/2012-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FLÁVIO DE SOUZA PINHO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10184, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 08 a 13.07.2012, com a

finalidade de fazer programação de repetidora e inspeção das PN's automáticas do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de 177,20 (cento e setenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de 581,98 (quinhentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.15º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº015/2012 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve PRORROGAR por mais 01 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao Curso Administração, para atuação na Coordenação de Compras, o estagiário **ITAMAR MOTA MEDEIROS MOREIRA**, a partir de 02 de julho de 2012. COMPANHIA DE GAS DO CEARA, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

Jorge Otoch Júnior
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Aloisio Nunes de Arruda
DIRETOR TÉCNICO COMERCIAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/CEGÁS/2012

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
CONTRATADA: **AUGY COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de encerados para proteção de tubos de PEAD (Polietileno de Alta Densidade)**, existentes na Sede Operacional da CEGÁS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20120013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$22.499,99 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pagos com recursos próprios da CEGÁS pagos em moeda corrente nacional, após a entrega do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2012 SIGNATÁRIOS: Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda, Antonio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Antônio Santos Silva (AUGY COMÉRCIO).

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE E A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os participantes, visando à integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto a TNL PCS S/A, correspondente a Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010 e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010;

FUNDAMENTAÇÃO: Art.116 da Lei 8.666/93; PRAZO: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 6 de abril de 2012 e vigorará até 5 de abril de 2013, data em que se encerrará o contrato firmado com a Empresa TNL PCS S/A; DATA DE ASSINATURA: 11/04/2012; ASSINAM: Jorge Otoch Júnior, Aloisio Nunes de Arruda, Antônio Elbano Cambraia (CEGÁS) e Fernando Antônio de Carvalho Gomes (ETICE). COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Antonio Elbano Cambraia
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EDITAL 04 - CONCURSO PÚBLICO Nº001/CEARÁPORTOS/ 2012 - DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, sociedade de economia mista vinculada à Secretária da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA, considerando o disposto no Estatuto Social da Companhia de Integração Portuária do Ceará, Decreto nº29.557 de 24 de novembro de 2008 e a Ata da 120ª Reunião do Conselho de Administração de 05 de maio de 2011, em referência ao Concurso Público de provas e títulos para provimento de emprego de nível médio e superior e formação de cadastro de reserva, **torna pública a convocação dos candidatos** inscritos para a realização da Prova Objetiva, no dia 15 de Julho de 2012, nos locais e horários relacionados abaixo. Os candidatos devem consultar o seu local de prova através do site: www.funcab.org.br. Cargo: NM01 - ASSIST/ADMINISTRATIVO Data: 15/07/2012/Hora de Chegada: 07:00h/Hora de Início: 08:10h Locais de Prova: CE001 - INST. FED. DE EDUC. CIÊN. E TECN. DO CEARÁ (ANTIGO CEFET) Endereço: AV 13 DE MAIO, 2081 - BENFICA - FORTALEZA - CE CE005 - CENTRO DE HUMANIDADES DA UECE Endereço: AV LUCIANO CARNEIRO, 345 - FÁTIMA - FORTALEZA - CE CE006 - EEEP JUAREZ TÁVORA Endereço: RUA MINISTRO JOAQUIM BASTOS, 747 - FÁTIMA - FORTALEZA - CE CE007 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES Endereço: AV DAS GRAVIOLAS, 1000 REF. ATRÁS DO SUPERMERCADO SUPER LAGOA - CIDADE 2000 - PAPICU - CE008 - CE JUSTINIANO DE SERPA Endereço: RUA FRANKLIN TÁVORA, S/N REF. PRAÇA FILGUEIRAS DE MELO - CENTRO - FORTALEZA - CE CE009 - EEFM RENATO BRAGA Endereço: AV RUI BARBOSA, 2000 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE CE087 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 1º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE CE088 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 2º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE Cargo: NM02 - ASSIST/OP. SERVIÇOS PORTUÁRIOS Data: 15/07/2012/Hora de Chegada: 07:00h/Hora de Início: 08:10h Locais de Prova: CE001 - INST. FED. DE EDUC. CIÊN. E TECN. DO CEARÁ (ANTIGO CEFET) Endereço: AV 13 DE MAIO, 2081 - BENFICA - FORTALEZA - CE CE002 - FAC. DE ECONOMIA, ADM. ATUÁRIA, CONT. SEC. E FINANÇAS DA UFC Endereço: AV DA UNIVERSIDADE, 2431 - BENFICA - FORTALEZA - CE CE005 - CENTRO DE HUMANIDADES DA UECE Endereço: AV LUCIANO CARNEIRO, 345 - FÁTIMA - FORTALEZA - CE CE087 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 1º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE CE088 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 2º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE CE089 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 4º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE Cargo: NM03 - ASSIST/MANUTENÇÃO E INFRA-ESTRUTURA Data: 15/07/2012/Hora de Chegada: 07:00h/Hora de Início: 08:10h Locais de Prova: CE087 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 1º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE CE089 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 4º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE Cargo: NM04 - ASSIST/MEIO AMBIENTE Data: 15/07/2012/Hora de Chegada: 07:00h/Hora de Início: 08:10h Locais de Prova: CE087 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 1º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE CE089 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 4º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE Cargo: NM05 - ASSIST/SEGURANÇA DO TRABALHO Data: 15/07/2012/Hora de Chegada: 07:00h/Hora de Início: 08:10h Locais de Prova: CE087 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 1º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ, 1940 - ALDEOTA - FORTALEZA - CE CE089 - FACULDADE ESTÁCIO/FIC - 4º ANDAR Endereço: RUA VISCONDE DE MAUÁ,

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17678	23503	00999318FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	EFETUANDO MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E VIATURAS DO DER.	Fortaleza	General Sampaio	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17678	23503	00999318FRANCISCO AURI DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	EFETUANDO MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E VIATURAS DO DER.	Fortaleza	Ipuetins	16-07-2012	18-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17678	23503	01715216 WASHINGTON ENGENHEIRO LUIS MAPURUNGA TORRES	MECANICO - PLENO III	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E VIATURAS DO DER.	Fortaleza	Monsenhor Tabosa	02-07-2012	06-07-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
17678	23503	01715216 WASHINGTON ENGENHEIRO LUIS MAPURUNGA TORRES	MECANICO - PLENO III	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E VIATURAS DO DER.	Fortaleza	Solonopole	09-07-2012	13-07-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74

TOTAL => 1.840,77

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 27 de junho de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1029/2012 - Emissão: 28/06/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12416890-6.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17675	23521	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-085	Sobral	Barroquinha	02-07-2012	04-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17675	23521	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-085	Sobral	Barroquinha	05-07-2012	06-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17675	23521	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-085	Sobral	Barroquinha	09-07-2012	13-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17675	23521	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-085	Sobral	Barroquinha	16-07-2012	20-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17675	23521	0702811 JOSE SANDOVAL LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-085	Sobral	Barroquinha	23-07-2012	25-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17675	23521	00737518 JOSÉ NERES DE CASTRO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362	Sobral	Urucoca	02-07-2012	04-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17675	23521	00737518 JOSÉ NERES DE CASTRO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	REALIZAR SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362	Sobral	Urucoca	16-07-2012	20-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17675	23521	00757810 FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO NAS RODOVIAS NA CE-362	Sobral	Martinopole	09-07-2012	13-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17675	23521	00757810 FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENGº PARA REALIZAR FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CONSERVAÇÃO NA CE-362	Sobral	Granja	16-07-2012	20-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17675	23521	0078016 JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-187	Sobral	Tiangua	02-07-2012	04-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/DE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17675	23521	119676 0785016 JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-187	Sobral	Tiangua	09-07-2012	13-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17675	23521	119677 0785016 JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-187	Sobral	Tiangua	16-07-2012	20-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17675	23521	119679 0785016 JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	OPERAR MÁQUINAS PESADAS NO SERVIÇO DE PATROLAGEM NA CE-187	Sobral	Tiangua	23-07-2012	25-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17675	23521	119731 01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE MATERIAL.	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187	Sobral	Frecheirinha	09-07-2012	13-07-2012	4,00	64,83	0,00	0,00	259,32
17675	23521	119732 01009214 CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187	Sobral	Granja	16-07-2012	20-07-2012	4,00	64,83	0,00	0,00	259,32
17675	23521	119733 01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS NA CE-362	Sobral	Martinopole	09-07-2012	13-07-2012	4,00	64,83	0,00	0,00	259,32
17675	23521	119734 01013416 CARLOS AUGUSTO VASCONELOS	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS NA CE-362	Sobral	Granja	02-07-2012	03-07-2012	1,00	64,83	0,00	0,00	64,83
17675	23521	119741 0111917 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENG° PARA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362	Sobral	Granja	16-07-2012	20-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17675	23521	119735 0111917 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENG° PARA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-362	Sobral	Frecheirinha	09-07-2012	13-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17675	23521	119748 0111917 FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZIR ENG° PARA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187	Sobral	Chaval	23-07-2012	27-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17675	23521	119743 01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	RODOVIAS NA CE-085 FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-085	Sobral	Chaval	23-07-2012	27-07-2012	4,00	77,10	0,00	0,00	308,40
17675	23521	119744 01401211 JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAR OBRAS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS NA CE-187	Sobral	Tiangua	09-07-2012	13-07-2012	4,00	77,10	0,00	0,00	308,40

TOTAL => 4.587,42

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de junho de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1030/2012 - Emissão: 28/06/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12416906-6.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/DE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17679	23527	119821 00670014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOLSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Jaguaretama	02-07-2012	06-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17679	23527	119825 00670014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOLSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
17679	23527	119826	00670014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOLSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoitiro do Norte	Russas	16-07-2012	16-07-2012	0,50	61,33	0,00	30,67
17679	23527	119839	00720216 SEBASTIÃO LOPES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoitiro do Norte	Icapui	02-07-2012	06-07-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
17679	23527	119840	ANDRADE 00720216 SEBASTIÃO LOPES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoitiro do Norte	Morada Nova	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
17679	23527	119841	ANDRADE 00720216 SEBASTIÃO LOPES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoitiro do Norte	Jaguaripe	16-07-2012	18-07-2012	2,50	61,33	0,00	153,33
17679	23527	119852	ANDRADE 00734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇOS DE LIMPEZA NA CE.	Limoitiro do Norte	Morada Nova	09-07-2012	11-07-2012	2,50	61,33	0,00	153,33
17679	23527	119870	00734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇOS DE LIMPEZA NA CE.	Limoitiro do Norte	Jaguarietama	02-07-2012	06-07-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
17679	23527	119849	00782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATORIOS SOBRE AS RODOVIAS.	Limoitiro do Norte	Jaguarietama	02-07-2012	06-07-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
17679	23527	119850	00782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATORIOS SOBRE AS RODOVIAS.	Limoitiro do Norte	Morada Nova	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
17679	23527	119851	00782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATORIOS SOBRE AS RODOVIAS.	Limoitiro do Norte	Jaguaripe	16-07-2012	18-07-2012	2,00	61,33	0,00	122,66
17679	23527	119848	00974714 JOAQUIM JOSEFACO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoitiro do Norte	Jaguaripe	02-07-2012	06-07-2012	4,50	77,10	0,00	346,95
17679	23527	119844	00974811 RICARDO LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoitiro do Norte	Palhano	03-07-2012	06-07-2012	3,50	64,83	0,00	226,91
17679	23527	119845	00974811 RICARDO LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoitiro do Norte	Russas	10-07-2012	13-07-2012	3,50	64,83	0,00	226,91
17679	23527	119847	ALBUQUERQUE 00974811 RICARDO LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoitiro do Norte	Potretama	24-07-2012	27-07-2012	3,00	64,83	0,00	194,49
17679	23527	119846	ALBUQUERQUE 00974811 RICARDO LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS.	Limoitiro do Norte	Quixerê	17-07-2012	20-07-2012	3,50	64,83	0,00	226,91
17679	23527	119836	ALBUQUERQUE 01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoitiro do Norte	Quixerê	04-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	153,33
17679	23527	119837	01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoitiro do Norte	Jaguarietama	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
17679	23527	119838	01120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoitiro do Norte	Aracati	16-07-2012	20-07-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
17679	23527	119833	01123610 JOSE CÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoitiro do Norte	Jaguaripe	02-07-2012	06-07-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
17679	23527	119834	01123610 JOSE CÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoitiro do Norte	Jaguarietama	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	275,99
17679	23527	119835	01123610 JOSE CÉLIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL PARA OS TRECHOS.	Limoitiro do Norte	Quixerê	16-07-2012	16-07-2012	0,50	61,33	0,00	30,67
TOTAL => 4.902,05														

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 28 de junho de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1054/2012 - Emissão: 03/07/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12416914-7.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17684	23529	119879	0707813 JOSE OLAVIO DE LIMA	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Serviço de patrulagem com material	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17684	23529	119880	0744719 JOSE WELIO BATISTA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17684	23529	119910	0744719 JOSE WELIO BATISTA	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção	Maranguape	Aracati	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17684	23529	119882	0785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo viatura gerente	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17684	23529	119908	0785415 FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo viatura gerente	Maranguape	Aracati	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17684	23529	119887	01013017 ROBERTO XAVIER DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de fiscalização	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	291,74
17684	23529	119889	01105418 FRANCISCO PEREIRA LUCIO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço levantamento demandas	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17684	23529	119912	01105418 FRANCISCO PEREIRA LUCIO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço de levantamento demandas	Maranguape	Aracati	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17684	23529	119881	01107011 FRANCISCO ALOIZIO DE FREITAS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17684	23529	119894	01108816 JOSÉ FRANCELINO DA CUNHA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e drenagem	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17684	23529	119895	01109316 RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e drenagem	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17684	23529	119896	01114115 FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e drenagem	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17684	23529	119897	01114514 JOSE DE ARIMATEIA LIMA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e drenagem	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17684	23529	119900	01114611 JOSE LEANDRO LUIZ	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Serviço de limpeza e drenagem	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17684	23529	119901	01323415 FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Serviço de Fiscalização	Maranguape	Aracati	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17684	23529	119906	01405314 MILTON BONIFÁCIO LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de Fiscalização	Maranguape	Aracati	02-07-2012	06-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17684	23529	119911	01405314 MILTON BONIFÁCIO LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Serviço de Fiscalização	Maranguape	Aracati	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17684	23529	119904	01427210 FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço de levantamento em trechos	Maranguape	Aracati	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
17684	23529	119902	0167031X JEVOA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Serviço de levantamento em trechos	Maranguape	Aracati	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99

TOTAL => 3.419,64

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de julho de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 1055/2012 - Emissão: 03/07/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12416931-7.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17673	25536	12009	0096381XFRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conserva rodovias.	Itapipoca	Miratima	02-07-2012	06-07-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17673	25536	12010	0096381XFRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conserva rodovias.	Itapipoca	Tejussuoca	09-07-2012	13-07-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17673	25536	12011	0096381XFRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conserva rodovias.	Itapipoca	Trairi	16-07-2012	20-07-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17673	25536	12012	0096381XFRANCISCO MARCELO PAULINO DIAS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização conserva rodovias.	Itapipoca	Cruz	23-07-2012	27-07-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17673	25536	12013	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto de Jijoca.	Itapipoca	Cruz	03-07-2012	05-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17673	25536	12014	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto de Jijoca.	Itapipoca	Cruz	10-07-2012	12-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17673	25536	12015	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto de Jijoca.	Itapipoca	Cruz	17-07-2012	19-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17673	25536	12016	00977012 RAIMUNDO JOSE LIMA MAIA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Fiscalização Aeroporto de Jijoca.	Itapipoca	Cruz	24-07-2012	26-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17673	25536	12017	00989312 JOSÉ AMÉRICO MARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando fiscal de serviços.	Itapipoca	Pentecoste	03-07-2012	06-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17673	25536	12018	00989312 JOSÉ AMÉRICO MARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando fiscal de serviços.	Itapipoca	Santana do Acaraú	09-07-2012	12-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17673	25536	12019	00989312 JOSÉ AMÉRICO MARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando fiscal de serviços.	Itapipoca	Trairi	16-07-2012	19-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17673	25536	12020	00989312 JOSÉ AMÉRICO MARQUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando fiscal de serviços.	Itapipoca	Tejussuoca	23-07-2012	26-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17673	25536	12021	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Pentecoste	03-07-2012	06-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17673	25536	12022	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Santana do Acaraú	10-07-2012	13-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17673	25536	12023	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Trairi	18-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17673	25536	12024	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento Dados p/Estimativa Custos.	Itapipoca	Trairi	25-07-2012	27-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
TOTAL =>														3.630,74	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de julho de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1056/2012 - Emissão: 03/07/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12416940-6.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17677	23519	0692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamento em serviço no telhado.	Iguatu	Subeoro	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamento em serviço no telhado.	Iguatu	Unaari	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamento em serviço no telhado.	Iguatu	Antonina do Norte	23-07-2012	27-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamento em serviço no telhado.	Iguatu	Quixelo	30-07-2012	31-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17677	23519	0692611FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Conserto e manutenção de equipamento em serviço no telhado.	Iguatu	Acopiara	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº pfiscalizar obras.	Iguatu	Antonina do Norte	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº pfiscalizar obras.	Iguatu	Antonina do Norte	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº pfiscalizar obras.	Iguatu	Varzea Alegre	16-07-2012	20-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17677	23519	0778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº pfiscalizar obras.	Iguatu	Jucas	30-07-2012	31-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17677	23519	0778516FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº pfiscalizar obras.	Iguatu	Acopiara	23-07-2012	27-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17677	23519	0790214JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Relatorio fotografico dos serviços executados pela conserva na CE375.	Iguatu	Jucas	30-07-2012	31-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17677	23519	0790214JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Relatorio fotografico dos serviços executados pela conserva na CE371.	Iguatu	Antonina do Norte	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0790214JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Relatorio fotografico dos serviços executados pela conserva na CE284.	Iguatu	Subeoro	23-07-2012	27-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0790214JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Relatorio fotografico dos serviços executados pela conserva na CE060.	Iguatu	Varzea Alegre	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0790214JOSÉ BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Relatorio fotografico dos serviços executados pela conserva na CE060.	Iguatu	Acopiara	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Aux.na fiscalização dos serviços de pavimentação da CE277/ENTR.CE176.	Iguatu	Catarina	30-07-2012	31-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17677	23519	0981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Aux.na fiscalização dos serviços de pavimentação da CE277/ENTR.CE176.	Iguatu	Catarina	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Aux.na fiscalização dos serviços de pavimentação da CE277/ENTR.CE176.	Iguatu	Catarina	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Aux.na fiscalização dos serviços de pavimentação da CE277/ENTR.CE176.	Iguatu	Catarina	23-07-2012	27-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17677	23519	0981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	TÉC. EM ESTRADAS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	Aux.na fiscalização dos serviços de pavimentação da CE277/ENTR.CE176.	Iguatu	Catarina	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17677	23519	0995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº pfiscalizar obras.	Iguatu	Catarina	23-07-2012	27-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17677	23519	0995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº pfiscalizar obras.	Iguatu	Quixelo	30-07-2012	31-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17677	23519	0995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº pfiscalizar obras.	Iguatu	Unaari	09-07-2012	13-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17677	23519	0995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº pfiscalizar obras.	Iguatu	Subeoro	02-07-2012	06-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17677	23519	0995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº pfiscalizar obras.	Iguatu	Varzea Alegre	16-07-2012	20-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17677	23519	119674	010029/01052 EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando serviços de conserva, executados na CE-060.	Iguatu	Suboero	02-07-2012	06-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17677	23519	119678	010029/01052 EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando serviços de conserva, executados na CE-176.	Iguatu	Antonina do Norte	09-07-2012	13-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17677	23519	119681	010029/01052 EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando serviços de conserva, executados na CE-284.	Iguatu	Umari	16-07-2012	20-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17677	23519	119682	010029/01052 EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando serviços de conserva, executados na CE-060.	Iguatu	Varzea Alegre	23-07-2012	27-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17677	23519	119684	010029/01052 EDVAN TEIXEIRA LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando serviços de conserva, executados na CE-375.	Iguatu	Quixelô	30-07-2012	31-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
TOTAL => 3.686,00															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de julho de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1057/2012 - Emissão: 03/07/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12416941-4.

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17685	23532	119941	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL E FISCAL FAIXA DE DOMINIO, PARA FISCALIZAR OBRAS NOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS MUNICIPIOS DE CRATEUÍS, NOVARUSSAS, MORRO REDONDO E TAMBORIL - CE.	Cratuis	Novas Russas	09-07-2012	11-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17685	23532	119942	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	FISCAL E FISCAL FAIXA DE DOMINIO, PARA FISCALIZAR OBRAS NOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS MUNICIPIOS DE CRATEUÍS, CURRAL VELHO, IPAPORANGA, PORANGA E ARARENDÁ - CE.	Cratuis	Poranga	18-07-2012	20-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17685	23532	119974	00752118 FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO, NOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS MUNICIPIOS DE CRATEUÍS, SUCESSO, CANINDEZINHO, NOVA RUSSAS E IPUEIRAS - CE.	Cratuis	Ipueiras	02-07-2012	05-07-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17685	23532	119975	00752118 FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO, NOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS MUNICIPIOS DE IPAPORANGA, PORANGA, NOVA RUSSAS E QUEIMADAS A TUCUNS - CE.	Cratuis	Poranga	09-07-2012	12-07-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17685	25532 119976	00754412 CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO, NOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS MUNICÍPIOS DE CRATELUS, SUCESSO, CANINDEZINHO, NOVA RUSSAS E IPIERAS - CE.	Cratêus	Ipietias	02-07-2012	05-07-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17685	25532 119978	00754412 CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO, NOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS MUNICÍPIOS DE IPIERAS, NOVA RUSSAS E QUEIMADAS Á TUCLINS - CE.	Cratêus	Poranga	09-07-2012	12-07-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17685	25532 119925	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDORA SERVIÇO	CONDUZINDO GERENTE E ENGENHEIRO FISCAL, FISCALIZAR OBRAS NOS TRECHOS NAS CES DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS TRECHOS DOS MUNICÍPIOS DE CRATELUS, NOVA RUSSAS, NOVO ORIENTE - ATÉ TAUÁ - CE.	Cratêus	Taua	02-07-2012	06-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17685	25532 119928	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO GERENTES E ENGENHEIRO FISCAL, FISCALIZAR OBRAS NOS TRECHOS NAS CES DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS TRECHOS DOS MUNICÍPIOS DE CRATELUS, IPIERAS, TAMBORIL, SUCESSO, NOVO ORIENTE - ATÉ PARAMBÚ - CE.	Cratêus	Parambu	09-07-2012	13-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17685	25532 119919	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM SUPERINTENDENTE, DIRETORES, GERENTES DE CELULAS E GERENTES DISTRITAIS, NA SEDE DO DER - FORTALEZA - CE.	Cratêus	Fortaleza	16-07-2012	17-07-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17685	25532 119921	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DIRETORES, GERENTES DE CELULAS, SUPERINTENDENTE E GERENTES DISTRITAIS, NA SEDE DO DER - FORTALEZA - CE.	Cratêus	Fortaleza	23-07-2012	24-07-2012	1,50	77,10	0,00	0,00	115,65
17685	25532 119962	01005715 ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIANDO NOS SERVIÇOS DE FAIXA DE DOMÍNIO, FISCALIZANDO OBRAS NOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS MUNICÍPIOS DE CRATELUS, NOVA RUSSAS, MORRO REDONDO E TAMBORIL - CE.	Cratêus	Nova Russas	09-07-2012	11-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17685	25532 119963	01005715 ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	AUXILIANDO NOS SERVIÇOS DE FAIXA DE DOMÍNIO, FISCALIZANDO OBRAS NOS TRECHOS DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS MUNICÍPIOS DE CRATELUS, CURRAL VELHO, IPIERAS, PORANGA E ARARANDA - CE.	Cratêus	Poranga	18-07-2012	20-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17685	25532 119936	01715917 FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL RODOVIÁRIO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZAR OBRAS NOS TRECHOS NAS CES DAS RODOVIAS ESTADUAIS, NOS MUNICÍPIOS DE CRATELUS, NOVA RUSSAS, NOVO ORIENTE - ATÉ TAUÁ - CE.	Cratêus	Taua	03-07-2012	06-07-2012	3,00	59,62	0,00	0,00	178,86
TOTAL =>													2.127,40	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de julho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1064/2012 - Emissão: 04/07/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12416946-5.

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17680	23534	00689319 JOSÉ BARBOSA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Jardim	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	00689319 JOSÉ BARBOSA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Jardim	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	00689319 JOSÉ BARBOSA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Jardim	16-07-2012	18-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17680	23534	00698210 ALUISIO SOARES BARBOSA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Aurora	16-07-2012	18-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17680	23534	00698210 ALUISIO SOARES BARBOSA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Aurora	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	00698210 ALUISIO SOARES BARBOSA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Aurora	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	00699217 PAULO PEREIRA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Aurora	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	00699217 PAULO PEREIRA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Aurora	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	00699217 PAULO PEREIRA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Aurora	16-07-2012	17-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17680	23534	00768812 ELISEU ANTONIO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Jardim	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	120000	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Jardim	16-07-2012	16-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17680	23534	120001	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Jardim	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	120003	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Jardim	11-07-2012	13-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17680	23534	120002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Jardim	23-07-2012	27-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	120087	AG. DE ADMINISTRAÇÃO DE MESQUITA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	acompanhamento de obras	Crato	Jardim	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	120088	AG. DE ADMINISTRAÇÃO DE MESQUITA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	acompanhamento de obras	Crato	Jardim	09-07-2012	11-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17680	23534	119989	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Altaneira	16-07-2012	18-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17680	23534	119990	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Altaneira	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	119991	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Altaneira	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	120089	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Aurora	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	120090	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Aurora	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	120091	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Serviço de conservação de rodovias	Crato	Aurora	16-07-2012	18-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17680	23534	120004	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Serviço de fiscalização de obras	Crato	Tarrafias	02-07-2012	06-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17680	23534	120005	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	Serviço de fiscalização de obras	Crato	Porteiras	02-07-2012	06-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17680	23534	120093	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	fiscalização de obras	Crato	Tarrafias	09-07-2012	09-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17680	23534	119998	01016415 JOAO GOMES DE BORBA	ECONOMISTA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Crato	Fortaleza	16-07-2012	17-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
17680	23534	119992	MARANHAO 01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIARIO	Crato	Assure	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	119993	01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIARIO	Crato	Assure	09-07-2012	11-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17680	23534	119994	01029517 ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Crato	Fortaleza	12-07-2012	13-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17680	23534	120006	01302116 FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Crato	Jati	02-07-2012	06-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17680	23534	120094	01302116 FRANCISCO AURELIO DE SOUZA	ENG. OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Crato	Jati	09-07-2012	09-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42
17680	23534	119995	01330411 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Jardim	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	119996	01330411 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Jardim	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17680	23534	119997	01330411 RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTÍNUO	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Crato	Jardim	16-07-2012	18-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17680	23534	120007	01402013 LUIZ SALVIANO DE MATOS	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Crato	Tarrafas	02-07-2012	06-07-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17680	23534	120008	01402218 MARIO EDSON FELIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Crato	Tarrafas	02-07-2012	06-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	162,08
17680	23534	120092	01402218 MARIO EDSON FELIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Crato	Tarrafas	09-07-2012	09-07-2012	0,50	64,83	0,00	0,00	32,42

TOTAL => 4.562,19

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 4 de julho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1065/2012 - Emissão: 04/07/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12416955-4.

AUTORI- ZAÇÃO	PEDIDO ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17682	23524	119775	00721719 RAIMUNDO DIAS DA SILVA	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens, na Ce-356, trecho: Entr.CE-060/Batuieiré	Anacoia	Batuieiré	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119789	00724815 FRANCISCO DE ASSIS LUIZ DOS SANTOS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura pesada/ transportando materiais e ferramentas para execução dos serviços de conservação na CE-065, trecho Pamácia/Entr. Ce -253 (Pacoti)	Anacoia	Palmácia	02-07-2012	05-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66

AUTORI-ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17682	23524	119783	00725218 JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura pesada/ transportando materiais e ferramentas para execução dos serviços de conservação na CE-253, trecho Entr. CE-065 (Pacoti) Entr. Ce-356 (Pembambuquinhão)	Araçoiaba	Pacoti	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119784	00725218 JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura pesada/ transportando materiais e ferramentas para execução dos serviços de conservação na CE-253, trecho Entr. CE-065 (Pacoti) Entr. Ce-356 (Pembambuquinhão)	Araçoiaba	Pacoti	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17682	23524	119787	0074417 FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura pesada/ transportando materiais e ferramentas para execução dos serviços de conservação na CE-065, trecho Palmácia/ Entr. Ce 253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119788	0074417 FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura pesada/ transportando materiais e ferramentas para execução dos serviços de conservação na CE-065, trecho Palmácia/ Entr. Ce 253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17682	23524	119830	00745111 RAIMUNDO PAZ MARTINS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Socorro Mecânico - execução dos serviços de mecânica e manutenção nas viaturas que encontram-se em campo	Araçoiaba	Palmácia	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119831	00745111 RAIMUNDO PAZ MARTINS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Socorro Mecânico - execução dos serviços de mecânica e manutenção nas viaturas que encontram-se em campo	Araçoiaba	Retencão	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17682	23524	119853	00745111 RAIMUNDO PAZ MARTINS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Socorro Mecânico - execução dos serviços de mecânica e manutenção nas viaturas que encontram-se em campo - viaturas que encontram-se nos serviços de conservação na CE-265, Trecho: Entr. BR-122/CE-359 (Quixadá) (leste)/dom Maurício, com pernoite no local dos serviços	Araçoiaba	Quixadá	16-07-2012	20-07-2012	4,50	61,33	0,00	10,00	303,58
17682	23524	120025	00794716 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	serviços administrativos - auxiliando nos serviços de levantamento de dados para elaboração de planilhas de produção em campo, na Ce-265, trecho Entr. BR-122/CE-359 (Quixadá) (leste)/ Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	10,00	168,66
17682	23524	120026	00794716 FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	serviços administrativos - auxiliando nos serviços de levantamento de dados para elaboração de planilhas de produção em campo, na Ce-265, trecho Entr. BR-122/CE-359 (Quixadá) (leste)/ Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	10,00	168,66
17682	23524	119776	00796719 ADAUTO ALVES PINEO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens, na Ce-356, trecho: Entr. CE-060/Batunú	Araçoiaba	Baturité	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119797	00797413 JOAO FRANCIELINO DE PAULA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco e/Asfalto na Ce-060, trecho Araçoiaba/Antonio Diogo Redenção	Araçoiaba	Retencão	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17682	23524	119798	00797413 JOAO FRANCIELINO DE PAULA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco e/Asfalto na Ce-060, trecho Araçoiaba/Antonio Diogo Redenção	Araçoiaba	Retencão	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119790	00799815 ANTONIO FONTES COUTINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens superficiais na Ce-065, trecho Palmácia/Entr. Ce-253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119856	00799815 ANTONIO FONTES COUTINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de Tapa Buraco e/Asfalto, CE-265, Trecho: Entr. BR-122/CE-359 (Quixadá) (leste)/ dom Maurício, com pernoite no local dos serviços	Araçoiaba	Quixadá	16-07-2012	20-07-2012	4,50	61,33	0,00	10,00	303,58

AUTORIAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL	
17682	23524	119791	0079815 ANTONIO PONTES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens superficiais na Ce-065, trecho Palmácia/Entr.Ce-253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	09-07-2012	12-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17682	23524	119819	0097215 JOSE ARAUJO DE ARAUJO	ESTATÍSTICO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Levantamento de dados em campo, para elaboração de planilha de produção, dos serviços de conservação executados na Ce-265, Trecho Quixadá/Dom Maurício	Araçoiaba	Quixadá	02-07-2012	05-07-2012	2,00	64,83	0,00	10,00	142,63
17682	23524	120099	00978612 JOSE ADEMIR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços na Ce-257, Trecho: Aratuha/Canindé	Araçoiaba	Canindé	02-07-2012	06-07-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17682	23524	120100	MONTEIRO ADEMIR	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização e Acompanhamento dos serviços na Ce-257, Trecho: Aratuha/Canindé	Araçoiaba	Canindé	09-07-2012	13-07-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	346,95
17682	23524	119822	0100011X JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Operando Roçadeira mecânica-execução de roço mecanizado na Ce-060, Trecho: Araçoiaba/Capistrano/Itapituna	Araçoiaba	Itapituna	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119829	0100011X JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Operando Roçadeira mecânica-execução de roço mecanizado na Ce-060, Trecho: Araçoiaba/Capistrano/Itapituna	Araçoiaba	Itapituna	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119861	0100011X JOSE LOPES VIANA	OP. DE MÁQ. PESADAS	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura/máquina pesada para execução dos serviços de conservação, CE-265, Trecho: Entr. BR-122/CE-359 (Quixadá) (leste)/dom Maurício, com pernoite no local dos serviços	Araçoiaba	Quixadá	16-07-2012	20-07-2012	4,50	61,33	0,00	10,00	303,58
17682	23524	119785	01008218 JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura pesada/transportando materiais e ferramentas para execução dos serviços de conservação na Ce-253, trecho Entr. CE-065 (Pacoti)/Entr. Ce-356 (Pernambucoinho)	Araçoiaba	Pacoti	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17682	23524	119786	01008218 JOSIEL GOMES FREIRE	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Conduzindo viatura pesada/transportando materiais e ferramentas para execução dos serviços de conservação na Ce-253, trecho Entr. CE-065 (Pacoti)/Entr. Ce-356 (Pernambucoinho)	Araçoiaba	Pacoti	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119795	01102818 MANUEL FERREIRA DE LIMA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens superficiais na Ce-065, trecho Palmácia/Entr.Ce-253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119796	01102818 MANUEL FERREIRA DE LIMA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens superficiais na Ce-065, trecho Palmácia/Entr.Ce-253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17682	23524	119832	01103210 ANIBAL ALVES DE SOUSA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Socorro Mecânico - execução dos serviços de mecânica e manutenção nas viaturas que encontram-se em campo	Araçoiaba	Itapituna	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119877	01105116 JOSE PEREIRA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens superficiais na Ce-065, trecho Palmácia/Entr.Ce-253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119878	01105116 JOSE PEREIRA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens superficiais na Ce-065, trecho Palmácia/Entr.Ce-253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	09-07-2012	09-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17682	23524	119799	01106317 ANTONIO FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-060, trecho Araçoiaba/Antônio Diogo/Redenção	Araçoiaba	Redenção	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119800	01106317 ANTONIO FERREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/ Asfalto na Ce-060, trecho Araçoiaba/Antônio Diogo/Redenção	Araçoiaba	Redenção	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17682	23524	119777	01107313 JOSÉ MARTINS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens, na Ce-356, trecho: Entr.CE-060/Batunilé	Araçoiaba	Batunilé	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119778	01107410 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens, na Ce-356, trecho: Entr.CE-060/Batunilé	Araçoiaba	Batunilé	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17682	23524	119794	0110712FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens superficiais na Ce-065, trecho Palmácia/Entr.Ce-253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119858	0110712FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de Tapa Buraco c/Asfalto, CE-265, Trecho: Entr. BR-122/CE-359 (Quixadá) (leste)/ dom Maurício, com permeio no local dos serviços	Araçoiaba	Quixadá	11-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	10,00	168,66
17682	23524	119857	0110712FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de Tapa Buraco c/Asfalto, CE-265, Trecho: Entr. BR-122/CE-359 (Quixadá) (leste)/ dom Maurício, com permeio no local dos serviços	Araçoiaba	Quixadá	16-07-2012	20-07-2012	4,50	61,33	0,00	10,00	303,58
17682	23524	119779	011071X JOSÉ VALDEMAR DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens, na Ce-356, trecho: Entr.CE-060/Batuní	Araçoiaba	Batuní	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119792	01108719 RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens superficiais na Ce-065, trecho Palmácia/Entr.Ce-253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17682	23524	119793	01108719 RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens superficiais na Ce-065, trecho Palmácia/Entr.Ce-253 (Pacoti)	Araçoiaba	Palmácia	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119801	01108913 ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-060, trecho Araçoiaba/Antônio Diego/Redenção	Araçoiaba	Redenção	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17682	23524	119802	01108913 ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-060, trecho Araçoiaba/Antônio Diego/Redenção	Araçoiaba	Redenção	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119803	01109014FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-060, trecho Araçoiaba/Antônio Diego/Redenção	Araçoiaba	Redenção	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119804	01109014FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-060, trecho Araçoiaba/Antônio Diego/Redenção	Araçoiaba	Redenção	09-07-2012	10-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17682	23524	119780	01109812 RAIMUNDO ALVES PAZ	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens, na Ce-356, trecho: Entr.CE-060/Batuní	Araçoiaba	Batuní	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119782	01110012 JOSE PAIVA DA ROCHA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de drenagens, na Ce-356, trecho: Entr.CE-060/Batuní	Araçoiaba	Batuní	02-07-2012	04-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	92,00
17682	23524	119805	01114417 JOSE ALVES PEREIRA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-356, trecho Entr.Ce-065 (Cruz) Batuní	Araçoiaba	Batuní	09-07-2012	09-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17682	23524	119806	01114417 JOSE ALVES PEREIRA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-356, trecho Entr.Ce-065 (Cruz) Batuní	Araçoiaba	Batuní	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119807	01120719 JOSE ANACELIO UCHO A DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-356, trecho Entr.Ce-065 (Cruz) Batuní	Araçoiaba	Batuní	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119808	01120719 JOSE ANACELIO UCHO A DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-356, trecho Entr.Ce-065 (Cruz) Batuní	Araçoiaba	Batuní	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119945	01124811 LUIZ ALVES PAZ	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-356, trecho Entr.Ce-065 (Cruz) Batuní	Araçoiaba	Batuní	09-07-2012	09-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17682	23524	119945	01124811 LUIZ ALVES PAZ	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução dos serviços de Tapa Buraco c/Asfalto, CE-265, Trecho: Entr. BR-122/CE-359 (Quixadá) (leste)/dom Maurício, com permeio no local dos serviços	Araçoiaba	Quixadá	16-07-2012	20-07-2012	4,50	61,33	0,00	10,00	303,58

AUTORIZADOR	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% ADICIONAL CIDADE	TOTAL
17682	23524	119781	01124811 LUIZ ALVES PAZ	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	Execução de limpeza e recuperação de detritos, na Ce-356, trecho: Enr.CE-060 Batunú	Araucoba	Baturité	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17682	23524	119809	01126512 JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-356, trecho Enr.Ce-065 (Cruz) Batunú	Araucoba	Baturité	09-07-2012	09-07-2012	0,50	61,33	0,00	0,00	30,67
17682	23524	119810	01126512 JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Execução de Tapa Buraco c/Asfalto na Ce-356, trecho Enr.Ce-065 (Cruz) Batunú	Araucoba	Baturité	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

TOTAL => 7.930,29

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 4 de julho de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 1066/2012 - Emissão: 04/07/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; alínea "a" do §1º do art.4º; art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12416958-9.

AUTORIZADOR	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% ADICIONAL CIDADE	TOTAL
17674	23541	120109	06693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participando de reunião em Fortaleza, com superintendente e Diretores	Santa Quitéria	Fortaleza	09-07-2012	13-07-2012	4,00	77,10	0,00	0,00	308,40
17674	23541	120110	06693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços que estão sendo executados no trecho: BR-020 - Itaitira.	Santa Quitéria	Itaitira	16-07-2012	20-07-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17674	23541	120111	06693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços que estão sendo executados no trecho: BR-020 - Itaitira.	Santa Quitéria	Itaitira	30-07-2012	31-07-2012	1,00	77,10	0,00	0,00	77,10
17674	23541	120112	06693219 ANTONIO MOISES CISNE	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços que estão sendo executados no trecho: Santa Quitéria - Ipi	Santa Quitéria	Ipi	23-07-2012	27-07-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17674	23541	120113	0743313 JOSÉ ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção na roçadeira que esta trabalhando no trecho: Santa Quitéria - Ipi	Santa Quitéria	Ipi	23-07-2012	27-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120114	0743313 JOSÉ ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção na roçadeira que esta trabalhando no trecho: Santa Quitéria - Ipi	Santa Quitéria	Ipi	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120115	0744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Serviço de TBA no trecho: Br-020 - Itaitira	Santa Quitéria	Itaitira	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120116	0744913 MANOEL PAULO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Serviço de TBA no trecho: Br-020 - Itaitira	Santa Quitéria	Itaitira	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120121	0783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção na patrol que esta patrulhando o trecho: Riacho das Pedras - Lagou do Mato.	Santa Quitéria	Itaitira	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120122	0783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço de manutenção na patrol que esta patrulhando o trecho: Riacho das Pedras - Lagou do Mato.	Santa Quitéria	Itaitira	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120118	00787019 LUIS DE SOLISA CARVALHO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Serviço de TBA no trecho: Br-020 - Itaitira	Santa Quitéria	Itaitira	30-07-2012	31-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33

AUTORI- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17674	23541	120135	00787019 LUIS DE SOLSA CARVALHO	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Serviço de TBA no trecho: BR-020 - Itaitira.	Santa Quitéria	Itaitira	23-07-2012	27-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17674	23541	120119	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOLSA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Serviço de TBA no trecho: Br-020 - Itaitira	Santa Quitéria	Itaitira	02-07-2012	06-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120120	00795518 ANTONIO AGNELO DE SOLSA	TRAB. DE CAMPO	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	Serviço de TBA no trecho: Br-020 - Itaitira	Santa Quitéria	Itaitira	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120123	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços que esta sendo executado no trecho: Riacho das Pedras - Lagoa do Mato.	Santa Quitéria	Itaitira	09-07-2012	13-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	245,32
17674	23541	120124	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços que esta sendo executado no trecho: BR-020 - Itaitira	Santa Quitéria	Itaitira	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120125	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços que esta sendo executado no trecho:	Santa Quitéria	Ipu	23-07-2012	27-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120126	00965413 JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Fiscalizando os serviços que esta sendo executado no trecho:	Santa Quitéria	Ipu	30-07-2012	31-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17674	23541	120127	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfáltica para os serviços de TBA no trecho: BR-020 - Itaitira.	Santa Quitéria	Itaitira	09-07-2012	13-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120128	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfáltica para os serviços de TBA no trecho: BR-020 - Itaitira.	Santa Quitéria	Itaitira	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120129	01008013 JOSE WBALDO BEZERRA	MOTORISTA	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Transportando massa asfáltica para os serviços de TBA no trecho: BR-020 - Itaitira.	Santa Quitéria	Itaitira	23-07-2012	27-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120130	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Roçando nato com roçadeira no trecho: Santa Quitéria - Ipu.	Santa Quitéria	Ipu	23-07-2012	27-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120131	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Roçando nato com roçadeira no trecho: Santa Quitéria - Ipu.	Santa Quitéria	Ipu	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120132	01102915 ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	Roçando nato com roçadeira no trecho: Santa Quitéria - Ipu.	Santa Quitéria	Ipu	30-07-2012	31-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17674	23541	120133	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolando o trecho: Riacho das Pedras - Lagoa do Mato.	Santa Quitéria	Itaitira	30-07-2012	31-07-2012	1,00	61,33	0,00	0,00	61,33
17674	23541	120136	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolamento do trecho: Riacho das Pedras - Lagoa do Mato.	Santa Quitéria	Itaitira	16-07-2012	20-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17674	23541	120134	01112511 FRANCISCO JOSE MOURAO COSTA	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	Patrolando o trecho: Riacho das Pedras - Lagoa do Mato.	Santa Quitéria	Itaitira	23-07-2012	27-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33

TOTAL => 3.990,91

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 4 de julho de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1067/2012 - Emissão: 04/07/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12417042-0.

AUTOR- ZACÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
17672	23528	119873	00737011 JOAO BATISTA ALVES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Mombuca	02-07-2012	05-07-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	183,99
17672	23528	119874	00737011 JOAO BATISTA ALVES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Pedra Branca	10-07-2012	13-07-2012	2,00	61,33	0,00	0,00	122,66
17672	23528	119875	00750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando material.	Quixeramobim	Banabuiu	02-07-2012	04-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17672	23528	119876	00750816 FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transportando material.	Quixeramobim	Mombuca	09-07-2012	12-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17672	23528	119864	00793019 FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A serviço do 6º D.O - Supervisão em conserva rodoviária.	Quixeramobim	Mombuca	02-07-2012	04-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17672	23528	119865	00793019 FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A serviço do 6º D.O - Supervisão em conserva rodoviária.	Quixeramobim	Pedra Branca	10-07-2012	13-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17672	23528	119866	00793019 FRANCISCO ELOI DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	A serviço do 6º D.O - Supervisão em conserva rodoviária.	Quixeramobim	Banabuiu	17-07-2012	19-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17672	23528	119867	00976512 PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização rodoviária.	Quixeramobim	Mombuca	02-07-2012	04-07-2012	2,50	77,10	0,00	0,00	192,75
17672	23528	119869	00976512 PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização rodoviária.	Quixeramobim	Solonopole	16-07-2012	18-07-2012	2,00	77,10	0,00	0,00	154,20
17672	23528	119868	00976512 PAULO ROBERTO MARQUES	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalização rodoviária.	Quixeramobim	Banabuiu	09-07-2012	13-07-2012	4,00	77,10	0,00	0,00	308,40
17672	23528	119871	01124412 FRANCISCO ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TRENCHES E/OU RODOVIAS	Limpeza e conservação de rodovias.	Quixeramobim	Mombuca	02-07-2012	05-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17672	23528	119872	01124412 FRANCISCO ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Pedra Branca	10-07-2012	13-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
17672	23528	119862	01405519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Mombuca	02-07-2012	05-07-2012	2,50	61,33	0,00	0,00	153,33
17672	23528	119863	01405519 FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo servidor a serviço.	Quixeramobim	Pedra Branca	10-07-2012	13-07-2012	3,50	61,33	0,00	0,00	214,66
TOTAL =>														2.587,29	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 4 de julho de 2012.

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 1070/2012 - Emissão: 05/07/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, alínea "a" do §1º do art.4º, art.5º do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2012, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de julho/2012, processo nº12417081-1.

AUTOR- ZAÇÃO	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
17676	23531	119883	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DO ENGENHEIRO A OBRAS NO TRECHO SOB JURISDIÇÃO DO 1º GEDOP DE TAUÁ-CE	Taua	Catarina	02-07-2012	06-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17676	23531	119886	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	FISCALIZAÇÃO NO TRECHO SOB JURISDIÇÃO DO 1º GED OP DE TAUÁ-CE	Taua	Mombuca	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17676	23531	119886	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DO ENGENHEIRO A REUNIÃO NA CAPITAL SOB JURISDIÇÃO DO 1º GEDOP DE TAUÁ-CE	Taua	Fortaleza	16-07-2012	20-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17676	23531	119883	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DO ENGENHEIRO FISCALIZAÇÃO DO TRECHO SOB JURISDIÇÃO DO 1º GED OP DE TAUÁ-CE	Taua	Antonina do Norte	30-07-2012	31-07-2012	1,50	61,33	0,00	0,00	0,00	92,00
17676	23531	119891	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUÇÃO DO ENGENHEIRO FISCALIZAÇÃO DO TRECHO SOB JURISDIÇÃO DO 1º GEDOP DE TAUÁ-CE	Taua	Quiterianópolis	23-07-2012	27-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	0,00	275,99
17676	23531	119951	0071813 JOAQUIM VIEIRA FELIX	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E ROÇO NA RODOVIA SOB JURISDIÇÃO DO 1º GEDOP DE TAUÁ-CE	Taua	Ameiroz	02-07-2012	05-07-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	0,00	183,99
17676	23531	119949	00774219 SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E ROÇO NA RODOVIA SOB JURISDIÇÃO DO 1º GEDOP DE TAUÁ-CE	Taua	Mombuca	02-07-2012	06-07-2012	4,00	61,33	0,00	0,00	0,00	245,52
17676	23531	119952	01006215 IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ABASTECIMENTO DE VIATURA EM CAMPO	SERVIÇO DE ABASTECIMENTO SOB JURISDIÇÃO DO 1º GEDOP DE TAUÁ-CE	Taua	Mombuca	02-07-2012	05-07-2012	3,00	61,33	0,00	0,00	0,00	183,99
TOTAL => 1.809,26																

Jose Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 5 de julho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0511/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº0511/2009, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DE MARANGUAPE CEARÁ- LOTE I; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATAÇÃO: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA.; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - ZONA RURAL, PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, datada de 02/07/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11740965-0; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 02.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** **~

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2009, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL CEARÁ LOTE V; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: FAZENDA BOA ESPERANÇA, S/N - ZONA RURAL, PARAIPABA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 02/07/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11740962-6; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 02.07.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº058/2009, REFERENTE A EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DE ITAPIPOCA CEARÁ- LOTE II; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: JORNALISTA ANTÔNIO PONTES TAVARES, Nº1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, datada de 15/06/2012, com fundamento no que dispõe o art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com Processo nº11740971-5; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para 09/07/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 15.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2009, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIA(S) E CAMPO(S) DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADO(S) NO DISTRITO OPERACIONAL DE IGUATU-CE LOTE VII; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA G&F LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Juscelino Kubitschek, 4949, Passaré; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo, datado de 27/06/2012, art.65, inciso II, §1º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº11740828-0; VII-FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Tem por objeto o **acréscimo de serviços contidos na planilha orçamentária** do processo supracitado, no valor de R\$551.960,91 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e noventa e um centavos), portanto, correspondente ao percentual de 9,98% (nove vírgula noventa e oito por cento) do valor original do Contrato nº063/2009; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO original; XII - DATA: 27.06.2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O Sr. WLADIMIR MOREIRA DA SILVA.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação, para Pavimentação da Rodovia CE-467** no Trecho: Nossa Senhora do Livramento – Monsenhor Tabosa. Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. 06.07.2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2011/0017, originária do DER, que tem como objeto a CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE TAUÁ, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, com valor global de R\$3.374.493,82 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos). DATA: 11/07/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2012/0001, originária do DER, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 284, TRECHO: ENTR. CE 153 (CEDRO) – DISTRITO DE SANTO ANTONIO, COM EXTENSÃO DE 14,75KM, que teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, com valor global de R\$5.409.768,95 (cinco milhões, quatrocentos e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos). DATA: 11/07/2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 11 de Julho de 2012.

Francisco César Pierre B. Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0426/2012 - Emissão: 21/6/2012 - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 07 à 08/06/2012 da Portaria nº0400/2012, datada de 01/06/2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 10/07/2012, as diárias do SERVIDOR no período conforme discriminado abaixo, devendo a mesma devolter aos cofres públicos o valor total de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com processo nº11454688-6.

AUTORIZ PÉDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1370	1429	3563	0000213 CLAUDIO NELSON ARAUJO BRANDAO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Fortaleza	Brazilia	07/06/2012	08/06/2012	-1,50	189,25	0,00	0,00	0,00	-283,88
Visita ao Ministério da Ciência e Tecnologia para tratar de assuntos do Governo do Estado do Ceará.															
TOTAL => -283,88															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de junho de 2012

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº0433/2012 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2012. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 25 de junho de 2012.

Cláudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0433/2012, 25 DE JUNHO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	ALISON BRUNO OLIVEIRA XAVIER	R\$46,00	AGOSTO/2012
02	JANAÍNA DOS SANTOS SILVA	R\$46,00	AGOSTO/2012
03	LARILTON JAMES LAURENTINO DE MATOS	R\$46,00	AGOSTO/2012
04	SAMANTHA ELLEN AGUIAR NEPOMUCENO	R\$46,00	AGOSTO/2012
05	ROSIANE KELVI RABELO	R\$46,00	AGOSTO/2012
06	MARCOS ANTONIO VIEIRA PEREIRA	R\$46,00	AGOSTO/2012
07	JULIANA NOGUEIRA SILVA	R\$24,00	AGOSTO/2012
08	LUANA DA SILVA DE LIMA	R\$24,00	AGOSTO/2012
09	FERNANDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	R\$46,00	AGOSTO/2012
10	JOELSON FERREIRA DE SOUSA	R\$46,00	AGOSTO/2012
11	SIBELE INGRID AGUIAR NEPOMUCENO	R\$46,00	AGOSTO/2012
12	NATAELE DO NASCIMENTO SOUSA	R\$46,00	AGOSTO/2012
13	JANACI ASSUNÇÃO DE SOUSA	R\$46,00	AGOSTO/2012
14	ANDREANE VIEIRA DE LIMA	R\$46,00	AGOSTO/2012
15	LUCAS BATISTA BENEDITO	R\$46,00	AGOSTO/2012

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0443/2012 - Emissão: 26/6/2012 Publicação: O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE, referente ao mês de julho/2012, processo nº11454722-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
1364	1476	3606	01721615 CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificação do Governo do Estado do Ceará.	Fortaleza	Aracati	17-07-2012	20-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1364	1476	3608	01721615 CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações do Governo do Estado do Ceará, nos municípios de Banabuiú, Quixadá, Quixeramobim e Senador Pompeu.	Fortaleza	Banabuiú	23-07-2012	27-07-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
1364	1476	3605	01722611 FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações do Governo do Estado do Ceará.	Fortaleza	Aracati	17-07-2012	20-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
1364	1476	3607	01722611 FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalização de Obras de Edificações do Governo do Estado do Ceará, nos municípios de Quixadá, Banabuiú, Quixeramobim e Senador Pompeu.	Fortaleza	Banabuiú	23-07-2012	27-07-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
TOTAL => 1.037,30																

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 26 de junho de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº0455/2012 - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WELBER DA CUNHA**, que exerce a função de Engenheiro Eletricista, matrícula nº016312-1-7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo,, a fim de acompanhar a Comissão do Castelão para reunião com a FIFA em São Paulo sobre as Instalações Elétricas do Castelão, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$124,87 (cento e vinte quatro reais e oitenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.351,89 (hum mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$1.892,98 (hum mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0456/2012 - Emissão: 2/7/2012 - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
1365	1478	3617	01638017 NELLIA RODRIGUES ROMERO	DIRETORA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES E ENSINO MÉDIO. POLICLINICAS, CEO E UPA MUNICIPIOS: CAMOCIM, SOBRAL, CANINDÉ E MASSAPÉ.	Fortaleza	Tianguá	16-07-2012	20-07-2012	4,50	77,10	0,00	0,00	0,00	346,95
1365	1478	3612	01720813 ANA LIVIA ARCANJO DE MORAES LIMA MARCONI	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS POLICLINICAS E CEO NAS CIDADES TIANGUÁ, SOBRAL E CANINDÉ.	Fortaleza	Camocim	09-07-2012	13-07-2012	4,50	64,83	0,00	0,00	0,00	291,74
1365	1478	3613	01721216 BEATRIZ MAGALHAES CARNEIRO	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	09-07-2012	11-07-2012	2,50	64,83	0,00	0,00	0,00	162,08

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1365	1478	3615	01722018 ELINE DO AMORIM SANTOS	ARQUITETO PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO TERRENO DA ESCOLAS PROFSSIONALIZANTES.	Fortaleza	Iarema	05-07-2012	06-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1365	1478	3611	01722816 FRANCISCO JOSE DE FREITAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DAS OBRAS DO QUARTEL (2º BATALHO)	Fortaleza	Juazeiro do Norte	09-07-2012	13-07-2012	4,50	61,33	0,00	0,00	275,99
1365	1478	3616	0172651X SERGIO COSTA DE SOUZA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HOSPIREGIONAL SERTÃO CENTRAL.	Fortaleza	Quixeramobim	09-07-2012	10-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
TOTAL => 1.271,26															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 2 de julho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0457/2012 - Emissão: 2/7/2012 - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; §1º do art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1366	1479	3618	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	ADMINISTRADOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto aos processos licitatórios de obras.	Fortaleza	Granja	03-07-2012	06-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
1366	1479	3619	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	ADMINISTRADOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto aos processos licitatórios de obras.	Fortaleza	Taua	10-07-2012	11-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1366	1479	3620	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	ADMINISTRADOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto aos processos licitatórios de obras.	Fortaleza	Iracema	16-07-2012	17-07-2012	1,50	64,83	0,00	0,00	97,25
1366	1479	3621	01308912 MARIA DE FATIMA BRAGA VIEIRA	ADMINISTRADOR	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Levantamento de dados para informações junto aos processos licitatórios de obras.	Fortaleza	Cruz	24-07-2012	27-07-2012	3,50	64,83	0,00	0,00	226,91
TOTAL => 648,32															

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 2 de julho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandao
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº0458/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DAE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, DO de 25 de janeiro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** e comissionados abaixo relacionados, durante o mês de Agosto/2012. 01 - Luciano Costa Souza Gurgel - DNS 3 - Mat - 000012-1-X; 02 - João Paulo Suecipira Espinola - DNS 2 - Mat - 000015-1-1; 04 - Francisco Edmilson Vitor - DNS 3 - Mat - 000019-1-0; 05 - Willélia Barbosa Magalhães - DNS 3 - Mat - 000020-1-1; 06 - Terezinha Paulino Arruda - Ag Administrativo Mat - 013257-1-X; 07 - Rene Braga Meireles Júnior - DNS 3 Mat - 000013-1-7; 08 - Francisco Célio Firmino da Costa - Desenhista Mat - 014032-1-4; 09 - Maria Vilante Oliveira Barbosa - Desenhista Mat - 016686-1-7. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO
Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº0459/2012 - O SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, retroativo ao mês de Julho/2012. 01 - Francisco Célio Firmino da Costa - Desenhista Mat - 014032-1-4; 02 - Maria Vilanice Oliveira Barbosa - Desenhista Mat - 016686-1-7. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2012.

Claudio Nelson Araujo Brandão
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº531/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **RAYZA SOUZA COSTA**, a partir de Junho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº532/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (duzentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses) a partir da data de publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2012, DE 27 DE JUNHO DE 2012

NÚMERO NOME

01	KELLY DAYANE VIEIRA SOARES
02	TAYANE DE SOUSA BATISTA

*** **

PORTARIA Nº584/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº10202635-1, de 12 de abril de 2010, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** de **ANTONIO CLAUDIO TEIXEIRA ARAGÃO ME - AUTO ESCOLA ARAGÃO**, CNPJ Nº86.820.990/0003-91, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Ensino Teórico-Técnico e de Prática de Direção), situado à Rua Senhor de Castro, Nº67, Bairro: Centro – CEP: 62.795-000, em Barreira/Ceará, Registro nº23/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº585/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria

Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11770434-2, de 27 de dezembro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI OESTE LTDA ME**, CNPJ Nº14.106.818/0001-06, CLASSIFICAÇÃO AB (Ensino Teórico-Técnico e de Prática de Direção), situado à Rua José Saraiva de Alencar, Nº149, Bairro: Guarani – CEP: 63150-000 – Campos Sales/Ceará, Registro nº24/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº586/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11593195-3, de 11 de outubro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA VIA NORTE LTDA ME**, CNPJ Nº13.816.093/0001-79, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção), situado à Av. Antônio Sales, Nº964, Bairro: Maleitas – CEP: 62.680-000, em Paracuru/Ceará, Registro nº26/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº587/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº12183896-0, de 04 de abril de 2012, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA CARIRÉ LTDA ME**, CNPJ Nº14.759.014/0001-06, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção), situado à Av. Deputado Manoel Honório Rodrigues, S/N, Térreo, Bairro: Centro – CEP: 62.184-000, em Cariré/Ceará, Registro nº27/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº588/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11185517-9, de 30 de março de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UBAJARA LTDA**, CNPJ Nº14.279.441/0001-89, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção), situado à Rua Juvêncio Luís Pereira, Nº055, Bairro: Centro – CEP: 62.350-000, em Ubajara/Ceará, Registro nº28/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº589/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria

Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de nº11563061-9, de 27 de setembro de 2011, e, embasado nos termos da Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007, RESOLVE: Autorizar o **credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MASTER LTDA ME**, CNPJ Nº13.891.408/0001-42, CLASSIFICAÇÃO "AB" (Ensino Teórico Técnico e de Prática de Direção), situado à Av. José Figueira, Nº683, Bairro: Nossa Senhora de Fátima – CEP: 62.300-000, em Viçosa do Ceará/Ceará, Registro nº29/2012, validade de 06 (seis) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$190,00 (Cento e noventa reais). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de julho de 2012.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº03/2010

Contratante: DETRAN-CE Contratado: **ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA** Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº03/2010 dispõe a seguinte redação: "9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Engenheiro, FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, e fiscalizados por engenheiro designado pelo DER, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas." Considerando a solicitação contida no processo nº120519798, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº03/2010**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: DANIEL CAVALCANTI ADEODATO, MAT. Nº3544, a partir de 02 de julho de 2012. Fortaleza, 02 de julho de 2012. FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº34/2010

Contratante: DETRAN-CE Contratado: **ARMCO STACO S/A INDÚSTRIA METALÚRGICA** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato nº34/2010 dispõe a seguinte redação: "15.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Engenheiro, FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, e fiscalizados por engenheiro designado pelo DER, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas." Considerando a solicitação contida no processo nº120519852, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº34/2010**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: DANIEL CAVALCANTI ADEODATO, MAT. Nº3544, a partir de 02 de julho de 2012. Fortaleza, 02 de julho de 2012. FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº35/2010

Contratante: DETRAN-CE Contratado: **TGA TECNOLOGIA S/A** Considerando que a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do Contrato nº35/2010 dispõe a seguinte redação: "15.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo

CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Engenheiro, FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, e fiscalizados por engenheiro designado pelo DER, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas." Considerando a solicitação contida no processo nº120519879, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº35/2010**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: DANIEL CAVALCANTI ADEODATO, MAT. Nº3544, a partir de 02 de julho de 2012. Fortaleza, 02 de julho de 2012. FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº139/2011

Contratante: DETRAN-CE Contratado: **CONSÓRCIO VIDA SEGURA** Considerando que a CLÁUSULA NONA do Contrato nº139/2011 dispõe a seguinte redação: "9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, na pessoa do Engenheiro, FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, MAT. Nº1131-1-5, e fiscalizados por engenheiro designado pelo DER, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas." Considerando a solicitação contida no processo nº120520176, a qual trata da mudança no gestor do contrato. Autorizo o **apostilamento ao Contrato nº139/2011**, com o intuito de substituir o gestor contratual, assumindo tal gestão o servidor: DANIEL CAVALCANTI ADEODATO, MAT. Nº3544, a partir de 02 de julho de 2012. Fortaleza, 02 de julho de 2012. FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI SUPERINTENDENTE DETRAN-CE Respondendo.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE, ATRAVÉS DO SUPERINTENDENTE/RESPONDENDO, CONSOANTE AO QUE DISPÕE O §1º, ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº13.045/2070, QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO, GUARDA E DESTINAÇÃO DE ANIMAIS NAS ESTRADAS DO ESTADO DO CEARÁ.

CONVOCA os proprietários de animais equinos, bovinos, caprinos, ovinos, asininos e muarees que foram apreendidos por esta Autarquia Estadual de Trânsito, nas rodovias estaduais sob a sua jurisdição, para comparecerem na Fazenda Dr. Paula Rodrigues, CE 176, km 185, em Santa Quitéria/CE, no horário compreendido das 8h às 13h, e efetuarem a sua retirada. O prazo de disponibilidade desses animais para seus proprietários, bem como o de apresentação da defesa é de 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da notificação, ou quando esta não for possível, da afixação desse Edital.

Os animais apreendidos estão distribuídos na forma de Anexos I, II e III deste Edital.

Ainda esclarece, por oportuno, que findo o prazo referido no presente Edital, será dada destinação aos animais, nos termos contidos nos incisos 1º, 2º e 3º, parágrafo 3º, artigo 4º da presente Lei.

Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

ANEXO I (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	021	F	03 ANOS	BRANCA	BOVINO	NELORE	MORADA NOVA
2	022	F	04 ANOS	ROXA	BOVINO	SUITE	TIANGUÁ
3	023	M	01 ANO	LAVRADO	BOVINO	HOLANDEZA	QUIXADÁ
4	024	M	02 ANOS	LAVRADO	BOVINO	HOLANDEZA	CRATO
5	025	M	01 ANO	PATACADO	BOVINO	HOLANDEZA	QUIXADÁ
6	026	F	03 ANOS	PRETA	BOVINO	HOLANDEZA	QUIXADÁ
7	027	F	06 ANOS	ROXA	BOVINO	HOLANDEZA	ITAPIPOCA

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
8	028	F	04 ANOS	ROXA	BOVINO	HOLANDEZA	QUIXADÁ
9	029	M	01 ANO	VERMELHA	BOVINO	ZEBU	ITAPIPOCA

ANEXO II
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	048	F	03 ANOS	BRANCA	CAPRINO	BOÉ	TIANGUÁ
2	049	F	03 ANOS	TARTARUGA	CAPRINO	-	TIANGUÁ
3	050	F	03 ANOS	BRANCA	CAPRINO	-	SOBRAL
4	051	F	02 MESES	BRANCA	CAPRINO	-	SOBRAL
5	052	M	02 MESES	BRANCA	CAPRINO	-	SOBRAL
6	053	F	02 ANOS	AZUL	CAPRINO	-	SANTA QUITERIA
7	054	M	01 ANO	BRANCO	CAPRINO	BOÉ	TIANGUÁ
8	055	M	02 ANOS	AZUL	CAPRINO	-	MORADA NOVA
9	056	M	01 ANO	MELADO	CAPRINO	-	MORADA NOVA
10	057	M	06 MESES	MELADO	CAPRINO	-	MORADA NOVA
11	058	F	01 ANO	VERMELHO	CAPRINO	-	MORADA NOVA
12	059	M	01 ANO	AZUL	CAPRINO	-	CRATEUS
13	060	M	02 MESES	BRANCA	CAPRINO	-	CRATEUS
14	061	F	02 MESES	LAVRADA	CAPRINO	-	CRATEUS
15	062	F	02 ANOS	VERMELHA	CAPRINO	-	CRATEUS
16	063	F	08 MESES	VERMELHA	CAPRINO	-	CRATEUS
17	064	F	02 MESES	TARTARUGA	CAPRINO	-	MORADA NOVA
18	065	M	02 MESES	PRETA	CAPRINO	-	MORADA NOVA
19	030	F	02 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
20	031	M	01 ANO	BRANCO	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
21	032	F	02 ANOS	LAVRADA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
22	033	F	03 ANOS	ROXA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
23	034	F	03 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	CRATEUS
24	035	F	02 ANOS	CHOCOLATE	OVINO	S.R.D	CRATEUS
25	036	F	01 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
26	037	M	01 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
27	038	F	01 ANO	ROXA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
28	039	M	03 MESES	ROXA	OVINO	S.R.D	SOBRAL
29	040	F	03 ANOS	PINTADA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
30	041	F	01 ANO	ROXA	OVINO	S.R.D	MORADA NOVA
31	042	F	06 MESES	MELADA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
32	043	F	01 ANO	PRETA	OVINO	S.R.D	TIANGUÁ
33	044	F	06 MESES	ROXA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITERIA
34	045	F	04 MESES	PRETA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITERIA
35	047	F	03 ANOS	PRETA	OVINO	S.R.D	SANTA QUITERIA

ANEXO III
(EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2012)

Nº	BRINCO	SEXO	IDADE	PELAGEM	ESPÉCIE	RAÇA	POSTO
1	013	F	03 ANOS	ROSILHA	EQUINO	MISTIÇO	-
2	02	F	05 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	MISTIÇO	-
3	01	M	02 ANOS	TORDILHO	EQUINO	MISTIÇO	-
4	31	M	06 ANOS	BRANCO	EQUINO	MISTIÇO	-
5	30	M	01 ANO	CASTANHO	EQUINO	MISTIÇO	-
6	09	F	05 ANOS	CASTANHA	EQUINO	S.R.D	-
7	18	F	06 ANOS	CARDÁ	EQUINO	S.R.D	-
8	-	M	07 ANOS	ALAZÃO	EQUINO	MISTIÇO	-
9	04	F	10 ANOS	ALAZÃ	EQUINO	MISTIÇO	-
10	103	M	07 ANOS	CASTANHO	EQUINO	-	-
11	10	M	06 ANOS	CASTANHO	EQUINO	-	-
12	11	M	01 ANO	CASTANHO	EQUINO	-	-
13	42	F	10 ANOS	CASTANHA	EQUINO	-	-
14	112	M	05 ANOS	CASTANHO	EQUINO	-	-
15	36	F	10 ANOS	TORDILHO	MUAR	MISTIÇO	-
16	39	F	12 ANOS	CASTANHA	MUAR	MISTIÇO	-
17	35	F	10 ANOS	ROSILHA	MUAR	-	-
18	-	F	10 ANOS	CASTANHA	MUAR	MISTIÇO	-
19	38	F	02 ANOS	CASTANHA	MUAR	-	-

Fortaleza, 04 de julho de 2012.

Francisco Julio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº39/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38 – CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65 da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº120522918, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: A **INCLUSÃO DO ANEXO DE PRODUÇÃO DE OBJETOS**, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço; IX - VALOR GLOBAL: sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 02 de julho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; ALESSANDRO PAZ SAMPAIO-GERENTE DE VENDAS EBCT.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº99/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **INTERPRINT LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Rudge Ramos, 1561 – S.B.Campo –SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº12209518-9, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do contrato** de prestação de serviços de confecção e fornecimento de CARTEIRAS NACIONAIS DE HABILITAÇÃO-CNH e da PERMISSÃO INTERNACIONAL PARA DIRIGIR-PID E OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2012, conforme justificativa constante do processo supra mencionado; IX - VALOR GLOBAL: R\$17.190.000,00 (dezessete milhões, cento e noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01 de junho de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, de 01 de junho de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; ZENIO RIMES DE ALMEIDA-REPRESENTANTE DA INTERPRINT; CARLOS AFFONSO SEIGNEUR DALBUQUERQUE-REPRESENTANTE DA INTERPRINT.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 45/2012**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: EMPRESA **SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE BISCOITO SALGADO E SUCO DE FRUTAS NATURAL EM EMBALAGEM DE 200ML**, PARA O LANCHE DAS CRIANÇAS QUE VISITAM A ESCOLA DE TRÂNSITO DO DETRAN/CE, lotes II e III, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120007, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$27.660,00 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta reais) pagos em despesas decorrentes da contratação serão provenientes da classificação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.21412.22.339030.70.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2012 SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE e MARCO AURÉLIO DA SILVA MOTTA-EMPRESA SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº169/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO WAGNER CARNEIRO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Coordenadoria do Sistema Penal - ADO, matrícula nº472.633-1-X, folha nº1932., lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Curso de Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental ministrado pelo(a) Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza-CE, no período de 11/06/2011 a 26/05/2012, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em até 12 (doze) parcelas mensais., ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 09 de maio de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº206/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FÁBIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Referência 3, Integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº163129.1.6, folha nº1820., lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, Curso de Mestrado Profissional em Políticas e Sociedade ministrado pelo(a) Universidade Estadual do Ceará (UECE), em Fortaleza-ce, no período de 16/01/2012 a 16/01/2014, no valor de R\$440,00 (Quatrocentos e Quarenta Reais), em até 24 (Vinte e Quatro) parcelas mensais., ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº226/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **FRANCISCO JOSÉ DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIÁRIO, Referência 7, Integrante do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº125784.1.5, folha nº0288., lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação “lato-sensu ou stricto-sensu”, CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), em FORTALEZA, no período de 11 de junho de 2011 a 26 de maio de 2012, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em até 12 (Doze) parcelas mensais., ficando à(o) servidor(a) obrigada(o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria.

As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 04 de junho de 2012.

Augusto Sérgio de Câmara Cardoso
SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 016/2012**

PROCESSO Nº11765896/0. OBJETO: **aquisição de armas e munições**, a serem adquiridas às empresas CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº57.494.031/0001-54, FORJA TAURUS S/A – CNPJ Nº92.781.335/0001-02 e IMBEL – INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL- CNPJ Nº00.444.232/0007-24, totalizando o valor global de R\$365.545,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). JUSTIFICATIVA: O armamento será utilizado nas atividades diárias de escoltas, guarda externa, audiências judiciais, condução a hospitais, transferências para outras unidades penais, inclusive interestaduais, de presos considerados de alta periculosidade. VALOR: R\$365.545,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.19778.01.449052.00.0 e 18100004.14.421.077.28793.01.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESAS CBC – COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº57.494.031/0001-54, FORJA TAURUS S/A – CNPJ Nº92.781.335/0001-02 e IMBEL – INDUSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL- CNPJ Nº00.444.232/0007-24.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: JOSÉ MARCELO HOLANDA JÚNIOR, SECRETÁRIO EXECUTIVO. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Francisco José Veras de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043513468/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, incisos I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luis Lopes Veras, CPF: 005.427.763-91, aposentado(a) pelo(a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de JUIZ ESPECIAL DE CASAMENTO, matrícula nº20062710, com óbito em 18/05/2006, **pensão** mensal no valor R\$512,00 (quinhentos e doze reais), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 14/03/2011: Nome: Raimunda Vieira de Vasconcelos; Parentesco: companheira; CPF: 495.335.413-34; Valor: R\$512,00. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza - CE, 27 de janeiro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº324/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº117150690, RESOLVE, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º, Parágrafo Único e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **SARAH DE LIMA PINTO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Auxiliar, Referência *B, matrícula 430988.1-0, folha 6758, do Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, para cursar o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável, Nível MESTRADO em Desenvolvimento Regional Sustentável, realizado na Universidade Federal do Ceará, Campus do Cariri, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, no período de 01 DE FEVEREIRO DE 2012 a 31 de JANEIRO DE 2013, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 08 de junho de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0508/2012 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125858701/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, **RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JEIMES MAZZA CORREIA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº16029017, lotado(a) no(a) EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 03/08/2012 a 02/08/2013, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº607/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12229829-2, considerando o Ofício GS nº438/2012, datado de 16 de maio de 2012, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01 de janeiro de 2011, **da Portaria nº1290/2011**, datada de 29 de dezembro de 2011 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 04 de janeiro de 2012, o servidor **JOSÉ ROBERTO BESERRA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor Pleno, referência 4, matrícula nº138165-1-4, folha nº8620, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, afastado para ocupar cargo de provimento em comissão na Prefeitura Municipal de Fortaleza. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº633/2012 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10556844-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA ALBOINA PINHEIRO PAULO**, Professor Especializado, referência 12, matrícula nº087.969-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Solonópole, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2011 até 16 de agosto de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº975/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº12065217-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/74, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no D.O.E da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, D.O.E da mesma data, e de acordo com o que determina a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO** da docente **REGINA CLAUDIA PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Ref. F, matrícula nº06830.1-9, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns - CECITEC, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, no período de 01/08/2012 a 31/07/2013, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 27 de junho de 2012.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **